



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Felipe Rabelo Couto

**“Uma chaga viva no sentimento popular”: Rui Barbosa e a questão do Acre  
(1899-1902)**

Rio de Janeiro

2013

Felipe Rabelo Couto

**“Uma chaga viva no sentimento popular”: Rui Barbosa e a questão do Acre  
(1899-1902)**



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Política.

Orientador: Prof. André Nunes de Azevedo

Co-Orientador: Prof. Antônio Edmilson Martins Rodrigues

Rio de Janeiro

2013

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UERJ/REDE SIRIUS/ BIBLIOTECA CCS/A

B228 Couto, Felipe Rabelo.  
“Uma chaga viva no sentimento popular”: Rui Barbosa e a  
questão do Acre (1899-1922) / Felipe Rabelo Couto. – 2013.  
145 f.

Orientador: Andre Nunes de Azevedo.  
Dissertação (mestrado) - Universidade do Estado do Rio de  
Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.  
Bibliografia.

1. Barbosa, Rui, 1849-1923. 2. Acre – História - Teses 3.  
Brasil – História – Teses. I. Azevedo, Andre Nunes. II.  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia  
e Ciências Humanas. III. Título.

CDU 981.12

Autorizo apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

---

Assinatura

---

Data

Felipe Rabelo Couto

**“Uma chaga viva no sentimento popular”: Rui Barbosa e a questão do Acre  
(1899-1902)**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História política.

Aprovada em 27 de março de 2013.

Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. André Nunes de Azevedo (Orientador)  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - UERJ

---

Prof. Dr. Antonio Edmilson Martins Rodrigues (Co-Orientador)  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Márcia de Almeida Gonçalves  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Érica Sarmiento da Silva  
Universidade Salgado de Oliveira

Rio de Janeiro

2013

## **DEDICATÓRIA**

Aos meus pais, pela crença absoluta na concretização de minhas esperanças.

## AGRADECIMENTOS

Em agradecimentos há sempre o risco de se incorrer em injustiças. Tenho certeza que cometerei algumas. Por isso, de antemão, deixo aqui as minhas sinceras desculpas àqueles que, de alguma maneira, foram participantes desse processo, mas não foram lembrados. Sou grato a vocês também.

Deixo, em primeiro lugar, meu agradecimento à FAPERJ, que financiou esta pesquisa através de uma bolsa de mestrado.

Agradeço os funcionários da secretaria do PPGH-UERJ. O auxílio prestado nas questões burocráticas, aliás, tão importantes quanto às acadêmicas, e com as quais nós, pós-graduandos, intensamente enredados pelas questões intelectuais, nos veríamos em apuros se não fosse por algum suporte, foi de grande valia. Obrigado a Marco Antônio e Daniela.

Sou grato aos meus colegas de mestrado. Eles cumpriram comigo um árduo programa de leituras, verdadeira prova de fogo a que os discentes são submetidos logo no primeiro ano. Partilhamos debates enriquecedores sobre os mais variados temas históricos. Mas, ainda bem, há mais para lembrar. Agradeço, sobretudo, a oportunidade que me deram de desfrutar de sua humanidade e bom companheirismo. Afinal, escrevemos a história com fontes e palavras, mas é com pessoas e relacionamentos especiais que construímos uma trajetória da qual vale a pena recordar. Merecem menção especial: Adriana Gomes, Nelson Marques Jr., Beatriz Piva Momesso, Paulo Debom, Priscila Henriques Lima, Iamara Viana, Alex Conceição Vasconcelos e Verônica Dalcanal.

Devo meu reconhecimento ao professor Antonio Edmilson Martins Rodrigues, meu co-orientador, por ter se mostrado sempre solícito.

Tenho uma dívida de gratidão para com o meu orientador, professor André Nunes de Azevedo, a quem devo muito. Nunca me negou tempo. Pelo Contrário. Não permitiu, em nenhum momento, que aflorasse em mim a sensação de abandono. Mostrou-se sempre disponível. E sua inteligência autêntica e independente, fundamentada num amplo conhecimento teórico, deixou em mim uma forte impressão. A você, André, meu muito obrigado pelo acolhimento ao longo dessa jornada.

Também não poderia deixar de agradecer à minha esposa, Nubia. Ninguém partilhou tão intensamente quanto ela as alegrias dos dias de picos produtivos e as frustrações das crises de criatividade. O carinho, a compreensão e o amor com que cuidou de mim, quando tive que abdicar de qualquer auto-preservação para conseguir cumprir os prazos e os compromissos

que a vida acadêmica impõe, estão gravados em minha memória e aquecem o meu coração ao trazer-me a convicção de que, para todos os momentos, haverá uma companheira leal com a qual sempre poderei contar.

Agradeço a Deus pela força.

## RESUMO

COUTO, Felipe Rabelo. “*Uma chaga viva no sentimento popular*”: Rui Barbosa e a questão do Acre. 2013. 145 f. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

A questão do Acre, entre 1899 e 1901, mobilizou a política externa brasileira da Primeira República. Pelo Tratado de Ayacucho, assinado em 1867, o território do Acre foi entregue à Bolívia. Apesar disso, desde o último quartel do século XIX, a área foi gradativamente colonizada por Brasileiros. Com o *Boom* da borracha, os bolivianos desejaram utilizar os seus direitos para explorar a região. O governo brasileiro, firmado no Tratado de 1867, consentiu. Em 1899 a legação boliviana chegou ao Acre para estabelecer a soberania da república vizinha. A população acreana, esmagadoramente brasileira, não aceitou a presença boliviana. Fez diversos levantes entre 1899 e 1902, atrapalhando os planos do governo da Bolívia. Diante disso, o governo boliviano considerou a possibilidade de uma exploração indireta, por meio do arrendamento da região. Durante parte desse período, Rui Barbosa atuou através do jornal *A Imprensa* (1899-1901), em favor dos direitos do Brasil sobre o Acre. Defendeu que da insistência do governo de Campos Sales em afirmar a ascendência boliviana naquela região, decorria a ameaça à soberania e a integridade territorial brasileira, em função do estabelecimento de forças imperialista na fronteira amazônica. Rui formulou, a partir da ambigüidade da redação do Tratado de Ayacucho, a tese da fronteira angular, de acordo com a qual território do Acre era incorporado ao Brasileiro. Em sua reflexão e ação, Rui Barbosa expressou uma expectativa, existente na sociedade brasileira, a respeito de como deveria se processar a política externa do país: resguardando o interesse nacional, que englobava, prioritariamente, a salvaguarda da soberania e do elemento gerador de maior identidade no nacionalismo brasileiro, o caráter monumental de seu território. À solução dada por Rio Branco à questão do Acre, em 1903, através do Tratado de Petrópolis, portanto, antecedeu um amplo debate público sobre um tema de política externa, a questão do Acre, que o Barão teve que considerar no processo de decisão política.

Palavras-chave: Acre. Rui Barbosa. Política externa. Nacionalismo.

## ABSTRACT

COUTO, Felipe Rabelo. “*An open sore on the popular sentiment*”: Rui Barbosa and the question of Acre. 2013. 145 f. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

The issue of Acre, between 1899 and 1901, mobilized Brazilian foreign policy of the First Republic. By the Treaty of Ayacucho, signed 1867, the territory of Acre was delivered to Bolivia. Nevertheless, since the last quarter of the nineteenth century, the area was gradually colonized by Brazilians. With the Rubber Boom, the Bolivians wanted to use their rights to exploit the area. The Brazilian government, based in the Treaty of 1867, consented. In 1899, the Bolivian legation arrived in Acre to establish its sovereignty. The population of Acre, Brazilian overwhelmingly, did not accept the presence Bolivian. In Acre there were several uprisings between 1899 and 1902, disrupting the plans of the government of Bolivia. Thus, the Bolivian government considered the possibility of an indirect holding through the lease of the region. During part of this period, Rui Barbosa, served by *A Imprensa* newspaper (1899-1901), worked for the rights of Brazil on Acre. He argued that the Campos Sales government's insistence on asserting Bolivian ancestry in the region resulted in the threat to the sovereignty and territorial integrity of Brazil, due the establishment of the imperialist forces on the Amazon frontier. Rui formulated, from the ambiguity of the wording of the Treaty of Ayacucho, the thesis of angular border, according which the territory was incorporated into the Brazilian Acre. In his reflection and action, Rui Barbosa expressed the expectation, in Brazilian society, about how should be the country's foreign policy: protecting the national interest, which included primarily to safeguard the sovereignty and identity largest generator element in Brazilian nationalism, the monumental character of its territory. The solution given by Rio Branco to the issue of Acre in 1903, through the Treaty of Petrópolis, therefore, was predated by a broad public debate on an issue of foreign policy, the issue of Acre, which had to be considered in the policy-making process.

Keywords: Acre. Rui Barbosa, Foreign policy. Nationalism.

## SUMÁRIO

|            |                                                                                              |            |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|            | <b>INTRODUÇÃO.....</b>                                                                       | <b>10</b>  |
| <b>1</b>   | <b>A QUESTÃO DO ACRE.....</b>                                                                | <b>20</b>  |
| <b>1.1</b> | <b>Antecedentes históricos: do Tratado do Tordesilhas ao Tratado de Madrid.....</b>          | <b>20</b>  |
| <b>1.2</b> | <b>O Tratado de Ayacucho, a ocupação e a gênese da questão do Acre.....</b>                  | <b>27</b>  |
| <b>1.3</b> | <b>O Acre conflagrado e o Tratado de Petrópolis.....</b>                                     | <b>38</b>  |
|            | <b>“CICLOPES” E “TARTARUGAS DE QUILHAS”: RUI BARBOSA, O</b>                                  |            |
| <b>2</b>   | <b>ACRE, O IMPERIALISMO E A DEFESA NACIONAL.....</b>                                         | <b>53</b>  |
| <b>2.1</b> | <b>“Ciclopes”: o Acre e a ameaça imperialista.....</b>                                       | <b>56</b>  |
| <b>2.2</b> | <b>“Tartarugas de Quilhas”: apelo em favor da defesa nacional.....</b>                       | <b>72</b>  |
| <b>3</b>   | <b>“UMA CHAGA VIVA NO SENTIMENTO POPULAR”: A QUESTÃO</b>                                     |            |
|            | <b>DO ACRE E A SOLUÇÃO NACIONAL DE RUI BARBOSA.....</b>                                      | <b>92</b>  |
| <b>3.1</b> | <b>O jogo de protocolos.....</b>                                                             | <b>93</b>  |
| <b>3.2</b> | <b>Rui Babosa e a defesa intransigente pelo direito de guerra.....</b>                       | <b>101</b> |
| <b>3.3</b> | <b>A solução nacional para a questão do Acre: Rui Barbosa e a tese da linha angular.....</b> | <b>109</b> |
| <b>3.4</b> | <b>O Congresso e a questão do Acre.....</b>                                                  | <b>116</b> |
|            | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                                             | <b>138</b> |
|            | <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                                                      | <b>142</b> |

## INTRODUÇÃO

Entre 1902 e 1912 o Brasil figurou de maneira ativa no cenário internacional. A busca por uma supremacia compartilhada na área sul-americana, o restabelecimento de seu prestígio internacional, a inviolabilidade de sua soberania, a defesa da agroexportação e a definição de seus limites territoriais foram temas dominantes na política exterior do país. A presença em questões internacionais de âmbito mundial ou continental era constante. E, ao esboçar uma orientação política na qual a prática e a teoria não se contradiziam, o Brasil consolidou a imagem de agente internacional confiável.<sup>1</sup>

Ora, o problema da delimitação das fronteiras nacionais ocupou aí um lugar central. É verdade que essa tendência já estava em marcha desde o final do século XIX. As questões de limites dirimidas com Argentina e França, respectivamente, em 1895 e 1899, confirmam isso. Mas ela se intensificou nos dez anos após 1902. Nesse intervalo, definiram-se limites com Bolívia (1903), Equador e Guiana Britânica (1904), Venezuela (1905), Guiana Holandesa (1906), Colômbia (1907), Peru e Uruguai (1909), todos por meios pacíficos.

O ajuste de fronteiras com a Bolívia foi o mais difícil. Comparativamente, destoou dos outros. Nele não se tratou apenas da identificação de marcos geográficos. Pelo contrário. Envolveu o Acre, território amplo e rico em borracha. Teve como elemento complicador a ocupação espontânea de um território por uma população a cuja nacionalidade esse não pertencia. Deu azo aos interesses econômicos de um sindicato internacional. Trouxe consigo o arrepio do imperialismo. Daí a razão de ser da “Questão do Acre”, como ficou conhecida à época.

A compreensão do problema das fronteiras entre Brasil e Bolívia passa pelo desenrolar do problema de limites à época colonial. Da expansão marítima e comercial à interiorização da colonização, os reinos ibéricos fracassaram em delimitar com clareza os limites entre os seus domínios. Ao findar o período colonial, não havia um instrumento jurídico internacional capaz de nortear a convivência fronteira entre as antigas possessões espanholas e portuguesas. Em especial, toda a região localizada entre os rios Madeira e Javari se configurava, por essa época, um verdadeiro mistério geográfico.

---

<sup>1</sup> CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.

No Império, o Tratado de Ayacucho, de 1867, constituiu mais uma tentativa de demarcação de fronteiras com a Bolívia. A cartografia do território localizado no extremo oeste do vale amazônico permanecia obscura. Seja como for, a conjuntura exigiu que o Brasil levasse o tratado adiante. A intenção era que a fronteira fosse uma linha leste-oeste que partisse da nascente do Madeira até a nascente do Javari. O que estivesse ao sul da linha seria boliviano; ao norte, brasileiro. O problema é que se ignorava a localização das nascentes do Javari. O texto do acordo resultou, por isso, extremamente ambíguo, de modo que, dependendo da interpretação, o Acre pertenceria à Bolívia ou ao Brasil. Era “a questão do Acre”. À época do tratado, ela ficou em suspenso, uma vez que ambos empregaram poucos esforços nas demarcações.<sup>2</sup>

Em linhas gerais, podemos tirar duas conclusões desse quadro. *Primeira*. O território compreendido entre os rios Madeira e Javari – o Acre – permaneceu, mais que qualquer outro, vagamente devassado até o final do século XIX. As coordenadas da nascente do Javari não passavam de conjecturas; e esse era um ponto fundamental à sustentação da linha divisória pretendida no Tratado de 1867. *Segunda*. A análise dos Tratados de Madrid, de 1750, de Santo Ildefonso, de 1777, e de Ayacucho, de 1867, indica que a política externa lusitana e ação dos negociadores do Império estavam de acordo sobre os direitos bolivianos naquela região.

O problema surgiu do fato de que, desde 1877-79, o Acre começou a ser intensamente ocupado por brasileiros. Os imigrantes vinham, em sua grande maioria, do Ceará. O vale do Acre convidava-os à exploração da borracha. Essa tendência se intensificou no último quarto do século XIX. E da industrialização de produtos de pouco valor agregado como tubos cirúrgicos, botas e sapatos até a descoberta do pneumático e sua aplicação à indústria automobilística, o que se viu foi o aprimoramento contínuo do uso industrial da goma. Tratava-se, então, do *boom* da borracha.<sup>3</sup>

---

<sup>2</sup> TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1979, v. 1, pp. 171-182.; COSTA, João Craveiro. *A conquista do deserto ocidental: subsídios para a história do território do Acre*. 2. ed. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: INL, 1973, p. 11. SOARES, Teixeira. *História da formação das fronteiras do Brasil*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1972, p. 205.

<sup>3</sup> TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1979, v. 1, pp. 128-143.

O desvelar do potencial econômico do Acre tirou os bolivianos da inércia. A república vizinha detinha direitos de soberania sobre um território do qual tirava pouquíssima vantagem. Apesar da colonização cearense, o Brasil se manteve fiel ao entendimento de que a região não lhe pertencia. Nada mais natural que, diante do novo e elevado *status* econômico de que o Acre se revestiu e do reconhecimento dos seus direitos pelo Brasil, a Bolívia quisesse se estabelecer na região. Em 1898, o Brasil assentiu. Tais circunstâncias fizeram com que uma situação de mútua indiferença progredisse até se configurar uma crise.

Aos bolivianos tornou-se evidente o inconveniente da ocupação brasileira. Desde o início, a população local se opôs à nova soberania. Para os indivíduos diretamente envolvidos na exploração da borracha, a aceitação dos desígnios do governo da Bolívia significava a alteração da vida social e comercial do Acre: novas leis, novos tributos e a possibilidade de uma concorrência internacional. Daí em diante, à ação Boliviana na região correspondeu um movimento dialético de resistência dos acreanos ao domínio da república vizinha.<sup>4</sup>

Outro foco de resistência local à ação dos bolivianos foi o governo amazonense. Até então, a região do Acre inseria-se na jurisdição daquele Estado. A confirmação do jugo boliviano significaria a perda de numerário oriundo da arrecadação de impostos sobre o comércio da borracha. Assim, autoridades e funcionários do Estado do Amazonas desempenharam um papel importante e deveras complexo. Sem poderem mostrar-se abertamente opostas à atitude do Ministério das Relações Exteriores e do Executivo nacional, procuraram atrapalhar os planos bolivianos.

Enquanto isso, o Ministério das Relações Exteriores e o Executivo Federal avaliavam a questão e marcavam posição. Ambos se mantinham fiéis à inteligência de que o Acre pertencia mesmo à Bolívia. Foi o próprio Ministro dos assuntos exteriores, Dionísio Cerqueira, que, em 1898, autorizou o estabelecimento da Bolívia na região. O governo, portanto, opunha-se apenas ao decreto boliviano de abertura dos rios à navegação internacional. Viam no ato um grave precedente ao estabelecimento de interesses imperialistas em área de fronteira ainda indefinida.<sup>5</sup>

---

<sup>4</sup> GOYCOCHÊA, Luís Felipe Castilhos. *O espírito militar na questão acreana*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2007.

<sup>5</sup> COSTA, João Craveiro. *A conquista do deserto ocidental: subsídios para a história do território do Acre*. 2. ed. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: INL, 1973, p. 17.

Na capital, a partir de 1899, na imprensa, no Congresso e nos círculos científicos, levantou-se uma forte oposição à política que o governo Campos Sales e o Ministério das Relações Exteriores aplicavam ao caso do Acre. Portanto, diversos setores da sociedade, rejeitavam a resignação diante da imposição de uma soberania alienígena em território colonizado por nacionais. Discordavam da interpretação legalista oficial do Tratado de 1867, que colocava o Acre em jurisdição boliviana. E, fundamentados nas ambigüidades do artigo II daquele tratado, defendiam uma interpretação alternativa, segundo a qual o Acre estaria em território brasileiro.<sup>6</sup>

De seu lado, a Bolívia mostrou-se incapaz de se estabelecer no Acre por suas próprias forças. Em 1899, havia apenas acabado de iniciar as suas ações e já sofria diversos reveses em função da ação dos revoltosos acreanos. Sendo assim, não demorou até que considerasse meios alternativos à administração direta para tirar proveito do potencial econômico da região. É aí que entra o *Bolivian Syndicate*. Desde o início da ocupação, pululavam rumores sobre o arrendamento do Acre pela Bolívia a investidores estrangeiros, fossem eles os Estados Unidos ou uma empresa comercial de capitais internacionais. Dois anos depois, a cessão dos direitos de exploração do Acre ao sindicato se confirmou.<sup>7</sup>

Tratava-se de uma encruzilhada. O governo brasileiro insistia em afirmar os direitos da Bolívia. O legalismo de Olinto de Magalhães, Ministro das Relações Exteriores, se mostrava ineficiente. Três anos após a eclosão da primeira rebelião acreana contra a presença da Bolívia, o governo Campos Sales (1898-1902) ainda não havia percebido que o problema transcendia o aspecto jurídico. No caso do Acre, manter-se aferrado aos desígnios do Tratado de 1867 só trazia mais instabilidade àquela zona fronteira.<sup>8</sup>

---

<sup>6</sup> RICARDO, Cassiano. O Tratado de Petrópolis. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1954, p. 78-79.

<sup>7</sup> TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1979. 2 v. p. 24; BANDEIRA, Luiz Aberto Muniz. “O Barão de Rothchild e a questão do Acre”. *Revista Brasileira de Política Internacional*. 43 (2): p. 150-169, 2000; BUENO, Clodoaldo. *Política externa da Primeira República*. Os anos de apogeu – de 1902 a 1918. São Paulo: Paz e Terra, 2003, p. 309.; CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008, p. 188.

<sup>8</sup> A interpretação anterior de Olinto de Magalhães pode ser apreendida deste ofício que enviou em 24 de julho de 1902 ao Barão do Rio Branco, então ministro em Berlim: “Apesar da opinião errada e irrefletidamente sustentada por corporações científicas, na imprensa e até no Congresso Nacional, o território do Acre não é brasileiro. É objeto de litígio entre a Bolívia e o Peru e por isso este já protestou contra o arrendamento. Enquanto esse litígio não for resolvido a favor do Peru, para o Brasil, é território boliviano, em virtude do Tratado de 1867. Não pomos, portanto, em dúvida a soberania da Bolívia”. *Apud*. SOARES, Teixeira. *História da formação das fronteiras do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1973.

Em fins de 1902, a ascensão do Barão do Rio Branco como ministro das relações exteriores possibilitou a inflexão exigida pela situação. A partir daí, o problema conheceu uma nova dinâmica: o território do Acre foi colocado em litígio; estabeleceram-se regras para um *modus vivendi* na fronteira com a Bolívia; procurou-se isolar o *Bolivian Syndicate* através de uma indenização. A nova política para o Acre culminou com a assinatura do Tratado de Petrópolis, em 1903, com o qual o Acre foi anexado ao Brasil, solucionando, finalmente, o problema de fronteiras com a Bolívia.<sup>9</sup>

Portanto, o caso do Acre como que inaugura o período a que fizemos menção no início deste opúsculo. Ele se destaca pela complexidade; mas mantém estreita relação com os outros ajustes de fronteiras do mesmo período - relação que se define pela presença marcante do Barão do Rio Branco. A experiência acumulada nos postos do exterior, a grande erudição no tocante à história e geografia das fronteiras do Brasil, as características de homem de Estado, somadas à sua disposição para o trabalho, inscreveram seu nome na história do país.<sup>10</sup>

Mas a figura de Rio Branco tornou-se sufocante. A política externa nacional, entre 1902 e 1912, passou a ser vista como o mais esplêndido capítulo da biografia do Barão. Uma historiografia de fundação transformou toda a obra de consolidação das fronteiras nacionais em um monólogo. Isso, é claro, não se deu por acaso. Sabemos a função que ela desempenhou do ponto de vista da produção de uma memória nacional e institucional. Nosso desejo é submeter o processo de anexação do Acre ao Brasil a uma revisão que se fundamente na ampliação do material observável. Assim, no contexto desse trabalho, não cabe mais a história que se conta a partir das intrigas entre gabinetes ou sob o ponto de vista exclusivo do gênio do Barão.

É aqui que entra Rui Barbosa. Ele produziu um numeroso material intelectual relacionado ao problema de fronteiras com a Bolívia. Sobretudo a partir de 1899, quando a questão do Acre foi se configurando como uma crise. Rui emitiu opiniões e interferiu sobre a questão na Imprensa, no Congresso e mesmo como representante brasileiro nas negociações

---

<sup>9</sup> RODRIGUES, José Honório; SEINTENFUS, Ricardo A. S. *Uma história diplomática do Brasil (1531-1945)*. “A 18 e 24 de janeiro de 1903, telegramas do Ministério do Exterior à legação brasileira de La Paz e às demais legações do Brasil davam nova interpretação ao Tratado de 1867, e o comunicavam a resolução de defender como fronteira o paralelo 10° 20’. Concentravam-se tropas no Amazonas e em Mato Grosso”. pp. 254-255.

<sup>10</sup> LINS, Álvaro. *Rio-Branco*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1965.

do Tratado de Petrópolis, em 1903. A autonomia com que sempre se posicionou em relação ao governo possibilitou-lhe, mesmo quando a solução do litígio seguia na direção da anexação do Acre, oferecer um contraponto à política oficial. O seu prestígio e a sua reconhecida capacidade intelectual deram peso às opiniões emitidas por ele. E é, por isso, que a análise de sua atuação no caso do Acre torna-se fundamental para a compreensão de umas das questões mais importantes com a qual se confrontou a política externa republicana.

Já fizemos alusão à forma como a crise ficou conhecida à época: “a questão do Acre”. Isso é significativo de que os homens do período entenderam a situação como um problema. Interessa-nos aqui as respostas formuladas por Rui Barbosa. Eficazes ou não elas constituem o todo de um momento histórico sobre o qual a posteridade só se preocupou em reconstruir o discurso oficial. Algumas das ideias de Rui parecem ter influenciado diretamente os tomadores de decisões e os formadores de políticas para a solução do litígio entre Brasil e Bolívia. Mas isso não é um pré-requisito. A recepção, a tomada de posição e a atividade imaginativa presentes no discurso de Rui em relação à política externa brasileira na questão do Acre detêm valor em si mesmo.<sup>11</sup> É parte do material histórico resultante da confrontação dos indivíduos com um problema político historicamente localizado.

Portanto, nos aproximamos da história conceitual do político de Pierre Rosanvallon. Partimos do pressuposto de que as ideias de Rui Barbosa funcionaram como articulação dos sistemas de representações, entendidos como racionalidades políticas – no sentido de que o político é também o território de experimento e exploração; elaborações resultantes da busca de um grupo ou um país para construir respostas para aquilo que elas percebem como um problema; o resultado da interação entre a realidade e sua representação.<sup>12</sup> O problema, nesse

---

<sup>11</sup> Para o impacto das ideias de Rui Barbosa sobre o Barão do Rio Branco ver ANDRADE, José H. Fischel de.; LIMOEIRO, Danilo. Rui Barbosa e a política externa brasileira: considerações sobre a questão acreana e o Tratado de Petrópolis (1903). *Revista Brasileira de Política Internacional*. 46 (1): 94-117 [2003].

<sup>12</sup> Desse ponto de vista metodológico, os sistemas de representações, entendidos como racionalidades políticas – no sentido de que o político “é também o território de experimentos e exploração” (p. 61) - emergem como um objeto importante da história política. Tais racionalidades, por seu turno, são elaborações resultantes da busca de um grupo ou um país para “construir respostas para aquilo [...] que elas percebem como um problema” (p. 44). De outro lado, elas advêm da “atividade intelectual decorrente da permanente interação entre a realidade e sua representação” (p. 44). Os objetos da história filosófica do político são, portanto, as “constelações históricas” ou os “nós históricos”. Neste ponto, Rosanvallon evidencia um distanciamento. Uma nova distinção deve, então, ser salientada: a história filosófica do político, ao preocupar-se com o trabalho de reflexão dos atores históricos sobre a realidade, afasta-se da história das mentalidades, que trabalha com a cultura no nível do imperceptível, do irrefletido. ROSANVALLON, Pierre. Por uma história conceitual do político. Rio de Janeiro: Alameda, 2010. Do mesmo autor: *O liberalismo econômico*. História da ideia de mercado. Bauru, SP: EDUSC, 2002. Ver

caso, era a “questão do Acre”; e as respostas variaram de acordo com os atores históricos envolvidos. Preocupamo-nos, portanto, com o trabalho de reflexão dos atores históricos sobre a realidade.

Sob este ponto de vista, o Barão do Rio Branco foi apenas mais um entre outros agentes históricos; ofereceu uma entre outras respostas. É claro que, como homem de Estado, desfrutou de uma posição privilegiada. E foi, por isso, capaz de interferir em níveis inalcançáveis aos anônimos e mesmo a outras personalidades notáveis. Não é nossa intenção negar o papel que homens como o Barão têm na história, no que diz respeito à decisão política. De fato, Rio Branco foi fundamental para o desfecho que a questão do Acre tomou. Mas, ao analisar o pensamento político de Rui Barbosa, desejamos realçar outros pontos de vista; demonstrar que a análise da questão do Acre - problema histórico de grande complexidade - não pode se resumir a uma caracterização monocromática que remeta apenas ao Barão do Rio Branco como o único a procurar, de maneira sistemática, respostas para solucioná-lo.

Nosso olhar estará voltado para a atuação de Rui no seu jornal *A Imprensa*. Entre 1899 e 1901, ele publicou ali inúmeros artigos sobre a questão do Acre. O período de existência da folha antecede a chegada de Rio Branco à chefia do Ministério das Relações Exteriores. A história do Barão só irá se confundir com a do Acre no final de 1902. Desde 1899, entretanto, através de *A Imprensa*, Rui Barbosa, já vinha cobrindo os acontecimentos na fronteira com a Bolívia, emitindo opiniões e fazendo uma campanha aberta pelos direitos do Brasil sobre aquela região. Isso é representativo de que já havia um debate em curso sobre o Acre, sobretudo a partir de 1899. Sendo assim, acreditamos que os artigos que Rui publicou na *Imprensa*, de certa forma, canalizam a discussão em torno da questão do Acre que antecedeu a chegada de Rio Branco.

Ao estudar os artigos que Rui publicou sobre o Acre, na *Imprensa*, temos quatro objetivos. Em primeiro lugar, analisar e reconstruir o discurso político de Rui Barbosa em relação à questão do Acre, buscando identificar as diversas culturas e representações políticas em torno da política externa brasileira. Em segundo lugar, analisar a penetração desse

discurso político na formação de diretrizes e na tomada de decisão da política externa do Brasil no problema de fronteiras com a Bolívia, considerando o impacto do trabalho jornalístico que Rui desempenhou na *Imprensa*. Em terceiro lugar, compreender, a partir do discurso político de Rui, as impressões e as expectativas da sociedade brasileira em relação à política externa republicana. Por fim, localizar nas concepções de política externa de Rui Barbosa pontos de contato com as ideias do Barão do Rio Branco, a fim de demonstrar que ele dialogou com um amplo leque de possibilidades em circulação no ambiente histórico.

A hipótese que permeia o trabalho é a de que as concepções de Rui Barbosa sobre a questão do Acre expressaram certa expectativa em relação ao comportamento do Brasil no cenário internacional. Ao longo da questão do Acre, as ideias e representações que ele manifestou na *Imprensa* significam que, a despeito daqueles que entendem a política externa como um campo hermeticamente fechado ao debate público, em casos específicos, quando é possível que aos indivíduos se apresente um problema desse tipo, eles procuram respostas para tais questões. E mais: acreditamos que atuação de Rui constituiu um vetor de relevância para os rumos que a questão do Acre tomou. Tanto na discordância com a política legalista do gabinete de Olinto Magalhães (1898-1902), motivando uma alteração na política para a questão do Acre que culminou com a chegada do Barão do Rio Branco à chefia da pasta do Ministério das Relações Exteriores em 1902, como também ao longo de toda a gestão do próprio Rio Branco, influenciando suas decisões, seja direta, seja indiretamente ela foi um fator de pressão sobre os condutores da política. Sendo assim, cremos que o Barão do Rio Branco, a quem por muito tempo foi atribuída exclusividade na formulação da política de solução para a questão do Acre, dialogou com as expectativas da opinião pública que convergiam para o discurso político de Rui Barbosa.

Reconhecemos os limites dessa abordagem. Em primeiro lugar, ela privilegia um indivíduo que possuía meios para materializar suas ideias, suas opiniões. Possivelmente aqueles aos quais esses meios eram limitados ou inacessíveis tenham tornado públicas suas impressões no momento oportuno. Jamais saberemos. Esse é um problema que não pudemos solucionar no contexto das pretensões deste projeto. Trata-se de uma imposição de ordem histórica. O historiador trabalha com o que perdura ou com o que se pôde fazer perdurar. Nem sempre é possível avançar mais. De qualquer maneira, acreditamos que o projeto é fiel ao seu objetivo de ampliação das discussões em torno da política de solução dos problemas de

fronteira com a Bolívia ao dar voz a Rui Barbosa. De outro lado, a necessidade de tornar este trabalho viável exigiu que partíssemos de uma visão parcial que só não se faz arbitrária por privilegiar a contribuição de um homem de reconhecida relevância pública para sua época, Rui Barbosa.

Mas essa ampliação do material da história das relações exteriores, ainda que limitada, motiva novas perguntas. A política externa é mesmo um campo exclusivo de ação dos homens de Estado e às questões de ordem objetiva e prática? Podemos ser ainda mais ambiciosos e perguntar se é possível que, em situações específicas como a do caso do Acre, a opinião pública se coloque como um fator de peso considerável? Ainda: que tipo de expectativas, em relação ao comportamento do Brasil no cenário internacional, a opinião pública evidenciou?

O primeiro capítulo é um esboço da evolução histórica do Acre. Nele enfatizamos o caráter ambíguo dos acordos internacionais e o reduzido conhecimento geográfico sobre aquela região, desde a época colonial até o início do período republicano. A partir disso, dispomos as peças no tabuleiro. Ou seja, identificamos as tradições interpretativas do Tratado de 1867, existentes no Brasil, no que toca à soberania sobre o território acreano. O clímax da análise será a inflexão na posição brasileira, exigida pela elevação do Acre à categoria de região de alto valor econômico e pela nova configuração internacional que resultou disso: a espontânea ocupação dos brasileiros, o interesse boliviano e o envolvimento do *Bolivian Syndicate*. Trata-se, portanto, daquilo que se refere à realidade objetiva do problema, a caracterização da “questão do Acre”.

No segundo capítulo, analisamos a campanha jornalística empreendida por Rui Barbosa em 1899, que gravitou em torno da suspeita da venda do Acre pela Bolívia aos Estados Unidos, levantada por Galvez. As nuances recairão sobre a percepção realista que Rui possuía do ambiente internacional, marcado pela pressão geopolítica imposta pelo imperialismo, tanto europeu como norte-americano e pela ascensão argentina no contexto regional. Partindo do vigoroso nacionalismo de Rui, contemplaremos a sua crítica à fragilidade das forças nacionais de defesa, em um ambiente internacional hostil no qual a manutenção da paz dependia fundamentalmente do equilíbrio de forças entre as nações, o que colocava a integridade territorial e a soberania nacional em risco, como demonstravam as suspeitas relativas ao estabelecimento dos Estados Unidos no Acre.

Por fim, no terceiro e último capítulo, debruçamo-nos sobre a solução jurídica encontrada por Rui Barbosa para a questão do Acre. Caracterizamos a sua impressão sobre os protocolos de 1895, 1898 e 1899. Abordamos as suas concepções sobre o direito à guerra, também resultante do seu nacionalismo exacerbado no que toca aos assuntos de política externa. E reconstruímos a hermenêutica alternativa que Rui aplicou ao Tratado de Ayacucho em contraposição à interpretação oficial, bem como o seu empenho em conseguir que a questão do Acre fosse submetida ao Congresso como forma de incluir a representação nacional no debate do problema de fronteira com a Bolívia, aumentando assim as possibilidades uma solução favorável à nação.

## 1 A QUESTÃO DO ACRE

### 1.1 Antecedentes históricos: Do Tratado de Tordesilhas ao Tratado de Madrid.

A questão do Acre é parte da história territorial da América do Sul. Portanto, uma compreensão adequada do contexto do qual ela emergiu exige um rápido panorama dos tratados territoriais da era colonial. Os mais de três séculos sob a égide dos reinos ibéricos imprimiram uma marca indelével na geopolítica sul-americana. No início do século XIX, o processo de emancipação tomou de roldão a América Hispânica e a América Portuguesa. Mas o ponto de partida e o cenário sobre o qual os novos Estados nacionais deveriam seguir e consolidar suas posições e fronteiras, processo que se estendeu até as primeiras décadas do século XX, foi determinado no âmbito do quadro geral de colonialismo do qual os novos estados do continente emergiram.

O Tratado de Tordesilhas (1494) foi, ao lado do Tratado de Madrid (1750), o instrumento jurídico de fronteiras mais importante na definição e salvaguarda das possessões portuguesas na América. O ajuste de Tordesilhas marcou o início do relacionamento entre as duas coroas ibéricas num ambiente internacional totalmente novo: o além-mar. Seu objetivo era dividir os despojos da expansão marítima que se estendeu por todo século XV.

Desde o início, Portugal esteve na vanguarda do processo de expansão ultramarina. A conquista de Ceuta, no noroeste do continente africano, em 1415, confirma o caráter relativamente precoce do empreendimento lusitano. A seguir, tiveram lugar as diversas etapas do expansionismo português: as ilhas do Atlântico – Madeira, Canárias, Açores e Cabo Verde; o reconhecimento do périplo africano cujos pontos culminantes são as ultrapassagens do Cabo Bojador (1434) e do Cabo das Tormentas (1488); e, finalmente, a chegada à Índia (1498).

Apesar disso, foram os Espanhóis que, em 1492, festejaram um feito extraordinário. O navegador genovês, Cristóvão Colombo, chegou à América, navegando pelos reis católicos. Sem demora, Fernando de Aragão e Isabel de Castela tomaram providências. Enviaram uma embaixada à Santa Sé. Almejavam eles o reconhecimento das novas descobertas o quanto antes. De acordo com a diplomacia européia da época, à Igreja cabia o papel de mediadora das querelas internacionais e de legitimadora das novas conquistas territoriais.

Tratava-se, então, do pontificado de Alexandre VI, simpático à Castela. Em decorrência disso, os espanhóis obtiveram, a 04 de maio de 1493, a bula papal *Inter Coetera*. O diploma lhes era extremamente favorável. Estabelecia que todas as terras – ilhas ou continentes - descobertas ou por descobrir ao ocidente de um meridiano, traçado à distância de cem léguas das ilhas dos Açores e Cabo-Verde, ficariam em posse perpétua dos reis católicos.<sup>13</sup>

O feito desferiu um duro golpe na política de expansão marítima lusitana. Em Portugal, a liberalidade do papa foi considerada inaceitável. Inconformado, D. João II reivindicou para si as novas terras. E iniciou as ações diplomáticas no sentido de contrabalançar o avanço espanhol. Primeiro enviou um embaixador à Aragão. Mas a proposta de dividir o Atlântico entre as duas coroas por um paralelo que passasse pelas Canárias, deixando o norte aos espanhóis e o sul para Portugal, foi rejeitada. Depois apelou ao pontífice, reiterando a validade dos títulos portugueses anteriores aos dos espanhóis, investida na qual também não obteve sucesso.<sup>14</sup>

Ao findar as possibilidades da política diplomática, o monarca português preparou, então, uma solução de força. Organizou uma frota de guerra cujo objetivo, segundo D. João II, era salvaguardar os direitos de Portugal nas regiões recém-descobertas por Colombo no Ocidente. A ameaça do recurso às armas teve o efeito que a política de paz e negociação não alcançou. E, prevendo complicações indesejáveis, a Espanha viu-se obrigada a abrir novas negociações.

Portanto, o Tratado de Tordesilhas foi fruto dessa reação portuguesa ao sucesso espanhol no contexto geopolítico das grandes navegações do final do século XV. Também representou uma das maiores conquistas lusitanas na expansão ultramarina. Assinado a 07 de junho de 1494, o novo acordo estipulou que o meridiano fosse deslocado para a distância de 370 léguas das ilhas de Cabo Verde. As terras a ocidente permaneciam sendo espanholas; as

---

<sup>13</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira*. t. I. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, pp. 33-42.; RODRIGUES, Leda Boechat (org.) *Uma história diplomática do Brasil (1531-1945)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995, pp. 73-79.; WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José C. M. *Formação do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, pp. 37-43.

<sup>14</sup> *Ibid.*

que estivessem a oriente da linha, portuguesas. Com ele, Portugal açambarcou, de uma só vez, a terra das especiarias e, ainda, parte do continente recém-descoberto por Colombo.

Mas o Tratado de Tordesilhas não passou de uma quimera. Portugueses e espanhóis, embevecidos pela percepção de ter ampliado sobremaneira o seu quinhão no domínio do mundo, esqueceram-se de precisar vários aspectos relevantes do documento. Ou melhor, talvez isso sequer estivesse em seus horizontes. Sabemos como a cartografia dos descobrimentos era pouco comprometida com a exatidão. Assim, o novo diploma não fazia menção ao ponto de origem da contagem das léguas do novo meridiano, bem como da medida exata dessas léguas e de outras circunstâncias indispensáveis à execução integral do Tratado.

Aliás, a dinâmica colonial gerou um quadro completamente diferente do previsto em 1494. Iniciada a empresa, os desbravadores lusitanos não se permitiram frustrar pelo impedimento de um meridiano imaginário. Tanto no sul como no norte, e adentrando o sertão, a onda povoadora portuguesa irradiou-se de modo contínuo. No primeiro caso, a ação bandeirante, desde São Paulo em direção ao eixo comercial meridional platino e ao centro-oeste em busca de índios e de metais preciosos, impulsionou um movimento impressionante de expansão territorial.<sup>15</sup>

Nesse contexto, a ocupação do vale amazônico interessa-nos particularmente. O delineamento do Acre está associado a esse processo. Deve-se aos estrangeiros o seu devassamento inicial. São os espanhóis, já na primeira metade do século XVI, que iniciam as incursões na região. Entre 1539 e 1545, Gonzalo Pizarro e Francisco de Orellana percorreram, em etapas sucessivas, o trajeto leste-oeste, ligando Quito ao oceano atlântico. Em 1560-61, nova expedição, iniciada sob o comando do General Pedro de Ursua, repetiu a façanha. As expedições fazem parte do ciclo das explorações geográficas dos descobrimentos. Entretanto, o ímpeto espanhol arrefeceu. E, em 1596, Ingleses e holandeses com interesses mercantis tornaram-se os primeiros a ocupar a Amazônia, na altura do delta.<sup>16</sup>

---

<sup>15</sup> MONIZ, Bandeira. *O expansionismo brasileiro: o papel do Brasil na bacia do Prata – da colonização ao Império*. Rio de Janeiro: Philobiblion, 1985.; WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José C. M. *Formação do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, 99-149.

<sup>16</sup> REIS, Arthur César Ferreira. “A ocupação portuguesa do vale amazônico”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira*. t. I. Rio de Janeiro: Bertrand, 2003, pp. 283-393.

A ação portuguesa no vale amazônico teve início, de modo sistemático, em 1614-1615. O avanço pode ser dividido em duas fases. A primeira se estendeu até 1626. Adquiriu ares de conquista em função da presença de ingleses e holandeses. Caracterizou-se pela tomada de posições no delta amazônico, adentrando até o Tapajós. A segunda fase, após a expulsão dos estrangeiros, consistiu num avanço contínuo por sobre toda a extensão do Amazonas e seus afluentes. É devedora do impulso das “tropas de guerra”, das “tropas de resgate”, das missões e dos sertanistas que buscavam as “drogas do sertão”. O marco significativo desse movimento de penetração foi a expedição de Pedro Teixeira, que percorreu o rio até Quito, entre 1637 e 1639. Neste ano, ao retornar, fundou a cidade de Franciscana e estabeleceu o limite ocidental das terras da Coroa Portuguesa ao norte do Amazonas.<sup>17</sup>

Em 1640 teve lugar a Restauração portuguesa. O movimento restabeleceu a independência lusitana e aclamou D. João IV. Na colônia, o episódio repercutiu principalmente na Bahia, no Rio de Janeiro e em São Paulo. O esforço pela manutenção da autonomia frente ao domínio da Espanha durou até 1668. E, por ocasião da assinatura do acordo de paz, às duas Coroas tornou-se clara a impossibilidade de se chegar a um acordo, considerando os termos de Tordesilhas, em relação aos limites e confrontações das praças conquistadas ao longo da guerra.

A União Ibérica foi concebida como uma monarquia dualista. A política espanhola, portanto, apontou sempre no sentido de evitar a fusão entre os domínios americanos de cada Coroa. Paradoxalmente, como vimos, o século XVII foi um período de grande impulso da colonização sertanista em direção às terras além do meridiano de Tordesilhas. Ao fim e ao cabo, Portugal e Espanha foram obrigados a reconhecer a caducidade daquele tratado assinado em 1494.<sup>18</sup>

Entre 1668 e 1750, o que se viu foi um esforço das coroas ibéricas pela fixação de novas fronteiras entre os seus territórios coloniais. O espírito geral era o de que os novos acordos deveriam considerar o desenvolvimento histórico da ocupação da América. O Tratado de Utrecht foi um primeiro passo nesse sentido. Portugal tomou parte nas negociações em

---

<sup>17</sup> *Ibid.*

<sup>18</sup> RODRIGUES, Leda Boechat (org.) *Uma história diplomática do Brasil (1531-1945)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995, 79-82.

duas ocasiões. Em 1713, assinou tratado com a França, pelo qual firmou a posse da Costa Cabo do Norte, garantindo posições estratégicas na região do delta amazônico e restringindo os franceses a uma estreita faixa no Oiapoque. Em 1715, recebeu da Espanha o território da Nova Colônia do Santíssimo Sacramento, fundada pelos portugueses em 1680, na margem oriental do Rio da Prata.<sup>19</sup>

Apesar disso, os Tratados de Utrecht não diziam nada sobre as fronteiras a oeste. Ademais, em 1735, eclodiu mais conflito relativo à Colônia do Sacramento e seus territórios adjacentes, no extremo sul. A Colônia já havia sido motivo de conflito em 1680-82 e em 1704-5, quando foi ocupada pelos espanhóis até a assinatura do tratado de 1715. Em 1737, após a mediação francesa, Portugal e Espanha assinaram um armistício. A posse, então, caberia aos portugueses até a assinatura de um tratado que definisse de maneira permanente o seu destino.

Enquanto isso, o avanço luso-brasileiro em direção à extremidade oeste do Amazonas adentrou o século XVIII. A primeira bandeira de Francisco Melo Palheta, em 1722, subiu até entrar no Mamoré e deu ordem a que os jesuítas espanhóis não ultrapassassem aquele ponto. Seis anos depois, os jesuítas portugueses alcançaram as cachoeiras do Madeira e ali fundaram uma missão. Em 1740, Lourenço Belfort e Francisco Xavier de Andrade chegaram ao Alto Rio Branco. A ligação entre Mato Grosso e Belém foi realizada em 1742 por Manuel Félix de Lima, descendo o Guaporé e o Madeira até atingir o Amazonas. Em 1744, Francisco Xavier de Matos atingiu o Cassiquiare, ligando a Bacia do Amazonas à bacia hidrográfica do Orenoco.<sup>20</sup>

Em 1746, surgiu a oportunidade de se discutir o tratado de limites definitivo, previsto pelo armistício de 1737. Ela foi possibilitada pela ascensão de Fernando VI, casado com a infanta portuguesa D. Maria, ao trono espanhol. Alexandre de Gusmão coordenou as ações portuguesas; D. José Carvajal e Lancaster, as espanholas. As negociações começaram em 1746 mesmo. E a Espanha mostrou-se, desde o início, muito mais ciosa em garantir suas posições na Bacia do Prata. Para isso, concordou, inclusive, em ceder territórios. Os

---

<sup>19</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira*. t. I. Rio de Janeiro: Bertrand, 2003, pp. 351-396.

<sup>20</sup> RODRIGUES, Leda Boechat (org.) *Uma história diplomática do Brasil (1531-1945)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995, p. 88.

portugueses, por sua vez, propuseram trocar a Colônia pelo território dos Sete Povos das Missões. Carvajal tergiversou. A expansão portuguesa havia sido demasiadamente ampla para ainda envolver territórios na negociação. No fim, prevaleceu o interesse espanhol em garantir o Prata, e a troca foi efetuada. Dessa forma, Portugal garantiu a manutenção da obra expansionista nas regiões de Goiás, Mato Grosso, Amazonas e sul do Brasil.

Idealizado por Alexandre de Gusmão, o Tratado de Madrid, de 1750, partiu de premissas completamente distintas das do Tratado de Tordesilhas. Considerou a situação de fato das fronteiras entre os domínios de Portugal e Espanha. Estabeleceu a preferência dos limites naturais. Firmou o princípio do *uti possidetis*, ao atribuir valor de propriedade à real ocupação do solo. Ou seja, firmou um princípio de direito internacional segundo o qual o território deveria pertencer a quem de fato empreendeu a colonização do mesmo, valorizando a historicidade da colonização.<sup>21</sup>

O Tratado de Madrid continha o primeiro esboço de fronteira à altura do território que, depois, veio a ser conhecido como Acre. O artigo VIII a definiu da seguinte maneira:

[...] pelo álveo destes dois rios, já unidos, o Mamoré e o Guaporé, [portanto, o Madeira] até paragem situada em igual distância do dito rio das Amazonas ou Marañon, e da boca do dito Mamoré; e desde aquela paragem continuará por uma linha leste-oeste até encontrar a margem oriental do Javari que entra no rio das Amazonas ou Marañon pela sua margem austral; e baixando pelo álveo do Javari, até onde desemboca no rio das Amazonas ou Marañon, prosseguindo por este rio até a boca ocidental do Japurá, que deságua nele pela margem setentrional.<sup>22</sup>

Entretanto, não houve avanço na aplicação das estipulações do Tratado de Madrid. O fato é que, mesmo durante as negociações, as duas Coroas reconheceram que estavam às cegas quanto ao território entre os rios Madeira e Javari. A linha leste-oeste, a partir da confluência entre o rio Guaporé e o rio Mamoré [portanto, da nascente do Madeira], a se estender até a margem oriental do Javari, é representativa disso. Na falta de maiores informações, de modo simplista, o território desconhecido foi repartido ao meio. Nos anos seguintes, as demarcações, previstas pelo Tratado, fracassaram. Predominou o clima de hostilidade entre as duas comissões. Ademais, em 1756, teve início a guerra guaranítica,

<sup>21</sup> CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão & o Tratado de Madrid*. São Paulo: FUNAG/Imprensaoficial, 2006. 2 v.

<sup>22</sup> *Apud*. TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1979. v. 1, p. 74.

envolvendo os Sete Povos das Missões. Os jesuítas não concordavam em abandonar as terras e ocupar a fronteira do lado brasileiro, conforme o ajustado em Madrid. Com o desgaste nas relações entre as duas Coroas, o Tratado de 1750 foi anulado, onze anos depois, por meio do Tratado de El Pardo.

Em 1763, os conflitos no sul cessaram. E, conforme a Espanha reivindicasse territórios adjacentes à Colônia, iniciaram novas conversações sobre limites. Elas resultaram no Tratado de Santo Ildefonso, de 1777, que reforçou o *uti possidetis* e retomou diversos pontos de Madrid. Pelo acordo, Portugal abriu mão de suas posições no sul: cedeu à Espanha não apenas a Colônia do Sacramento como também o território das missões. No que toca ao território entre os rios Madeira e Javari, entretanto, tudo seguiu de acordo com o que havia sido concebido por Alexandre de Gusmão. Repetiu-se a linha leste-oeste, ajustada em 1750, buscando, mais uma vez, uma divisão igualitária das terras localizadas ao noroeste amazônico.

O artigo XI do Tratado de Santo Ildefonso restaurou a fronteira da linha Madeira-Javari, de 1750:

Baixará a linha de fronteira pelas águas desses rios Guaporé e Madeira, já unidos com o nome de Madeira, até a paragem situada em igual distância do rio Marañon ou Amazonas, e da boca do dito Mamoré; e desde aquela paragem continuará por uma linha leste-oeste até encontrar com a margem oriental do rio Javari.<sup>23</sup>

Outra vez, entretanto, não houve acordo sobre as demarcações. Em 1801, a Paz de Badajoz, decorrência da política internacional europeia, anulou o Tratado de Santo Ildefonso. O capítulo colonial da história das fronteiras sul-americanas terminou dessa maneira. Não perdurou sequer um instrumento jurídico que pudesse nortear as fronteiras que, depois, seriam as de Brasil e Bolívia. Não obstante, estava definido o espaço geográfico em que haveria de se desenrolar o subsequente drama acreano: o território entre os rios Madeira e Javari.

Em síntese, depois do Tratado de Madrid, de 1750, que aplicou o princípio do *uti possidetis*, teve lugar o de El Pardo, de 1761, que o revogou, restabelecendo o conceito de Tordesilhas, de 1494. Em seguida, veio o Tratado de Santo Ildefonso, que anulou o de 1761 e restabeleceu o de 1750, em assunto de limites e a respeito da posse. Por último, foi assinado o

---

<sup>23</sup> Apud. TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1979. v. 1, p. 80.

Tratado de Badajóz, de 1801, que anulou o de 1777, mas reforçou o que havia de mais importante no de 1750; ou, como diria Rio Branco, restabeleceu o nosso direito primitivo sobre a região do Alto Purus e do Alto Juruá.

## 1.2 O Tratado de Ayacucho e a gênese da questão do Acre

No século XIX, a questão da definição das fronteiras à altura da região do Acre foi retomada. O contexto, é claro, era outro; os atores também. A solução para o problema da soberania e das fronteiras sobre o imenso e desconhecido território entre os rios Madeira e Javari foi herdado por Brasil e Bolívia, enquanto Estados independentes. Após o período de instabilidade imediatamente posterior aos seus respectivos processos de emancipação, tão logo os dois consolidaram suas respectivas posições como novos agentes internacionais e organizaram suas políticas internas, os dois novos Estados iniciaram os primeiros contatos no sentido do ajustamento de suas fronteiras.

As primeiras aproximações, ocorridas na década de 1830, foram marcadas por desentendimentos. E isso se deu por atitudes agressivas de ambos os lados. O governador de Mato Grosso, por exemplo, fez convite, em 1824, para que as províncias de Chiquitos, Santa Cruz de La Sierra e Moxos se anexassem ao Brasil. No ano seguinte, a província de Chiquitos foi incorporada, a pedido de seu próprio governador. É verdade que o governo federal desautorizou as atitudes dos potentados locais nos dois casos: D. Pedro I exigiu a retirada imediata dos brasileiros do território boliviano. No entanto, as relações entre os dois países ficaram estremecidas.

A Bolívia esteve sempre mais empenhada que o governo brasileiro em delimitar as fronteiras entre os dois países e, em princípio, demonstrou boas intenções. Em 1834, tentou um novo acordo sobre limites, que retomava diversos aspectos do Tratado de Santo Ildefonso, de 1777. Não obteve sucesso. O governo brasileiro considerava que, antes de qualquer novo acordo, era necessário proceder ao levantamento de dados mais precisos sobre a região. Ademais, os brasileiros estavam convictos de que a Paz de Badajóz, de 1801, havia anulado o acordo de Santo Ildefonso. O governo boliviano, então, procurou avançar de outra forma. Em 1837, concedeu sesmarias em território brasileiro, na embocadura do rio Jauru.

Diante disso, o governo imperial foi levado a reabrir as conversações. Duarte da Ponte Ribeiro negociou pelo Brasil. O diplomata continuava considerando caduco o Tratado de Santo Ildefonso; mas concordou em aceitá-lo de modo provisório, uma vez que a Bolívia insistia em discutir a partir de títulos coloniais. Naquela oportunidade, o acordo, de 1777, afigurou-se ao governo brasileiro como um ponto de partida para a manutenção do *uti possidetis* e, portanto, do *status quo* dos estabelecimentos existentes na fronteira, até a celebração do tratado definitivo. Também foram revogadas as concessões das sesmarias em terras do Brasil. Apesar desses avanços, o entendimento não foi adiante. Em 1840, questões relativas à política interna boliviana impediram que as negociações progredissem a um tratado de limites.<sup>24</sup>

Outra tentativa de ajuste de fronteiras ocorreu em 1863. O intermediário foi o ministro plenipotenciário do Brasil na Bolívia, Rêgo Monteiro. Dessa vez, o representante brasileiro recebeu ordens expressas de rejeitar a validade de qualquer diploma colonial. O governo brasileiro tentou, uma vez mais, um acordo de fronteiras que tivesse como princípio basilar o *uti possidetis*. A Bolívia, no entanto, manteve-se aferrada ao Tratado de Santo Ildefonso. O governo da república vizinha afirmava que o tratado não tinha porque caducar enquanto não fosse assinado outro, novo. O impasse, evidente que era, levou ao encerramento das negociações.<sup>25</sup>

Em 1867, a conjuntura sul-americana exigiu que partisse do governo brasileiro uma nova aproximação, que resultou no Tratado de Ayacucho. O Império enfrentava a Guerra do Paraguai (1864-1870). Havia o temor de que pudesse se formar um bloco hispano-americano hostil ao Brasil. Dessa forma, o Tratado de Ayacucho pretendeu ser uma solução para questões de fronteira com a Bolívia; mas assumiu ares de aliança defensiva. Transgrediu-se a real função do tratado. Isso explica, em parte, os problemas que, anos depois, surgiriam em torno do mesmo.

O negociador do Império foi Felipe Lopes Neto. As partes chegaram rapidamente a um consenso. Ayacucho retomou a linha Madeira-Javari, adotada pelos Tratados de Madrid, em 1750, e de Santo Ildefonso, em 1777. Mas houve uma substancial mudança. Nos tratados

---

<sup>24</sup> TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1979, v. 1, pp. 121.

<sup>25</sup> Ibid. p. 124.

anteriores, o marco de partida era o ponto equidistante entre a confluência dos rios Guaporé e Madeira e o Amazonas. No Tratado de Ayacucho, o ponto de partida da fronteira foi deslocado para a confluência do Beni com o Madeira, na latitude 10° 20' sul. Uma reta, então, seguiria a encontrar as nascentes do rio Javari. O objetivo, entretanto, permaneceu o mesmo dos dois tratados precedentes: dividir horizontalmente o território entre aqueles dois rios.

O artigo II do Tratado de Ayacucho estipulou da seguinte maneira os limites entre os dois países:

Deste rio [Beni na sua confluência com o Madeira] para o oeste seguirá a fronteira por uma *paralela* tirada da sua margem esquerda na latitude sul 10°20' até encontrar o rio Javari. Se o Javari tiver as suas nascentes ao norte daquela *linha leste oeste*, seguirá a fronteira, desde a mesma latitude, por uma *reta* a buscar a origem principal do dito Javari.<sup>26</sup>

A ressalva evidencia o desconhecimento das coordenadas da nascente do rio Javari. Isso deu ao acordo um caráter ambíguo. A paralela da primeira hipótese poderia ser substituída por uma oblíqua na segunda, em razão da ressalva relativa à nascente do Javari estar ao norte dessa mesma paralela. Também poderia tornar-se quebrada em sentido perpendicular, isto é: horizontal pelo paralelo 10°20' até a longitude que se achasse a cabeceira do Javari, e vertical dessa latitude até encontrá-la. É quando surge a pergunta: continuaria verticalmente, ou o demarcador teria que voltar à foz do Beni para recomençar o seu trabalho, então obliquamente? À época o aspecto obscuro do texto do tratado foi notado, mas a questão ficou em suspenso.<sup>27</sup>

Ao findar a conjuntura de guerra, o governo brasileiro procurou iniciar as demarcações do tratado de 1867. O objetivo principal, como de resto foi o dos tratados anteriores, era apontar a localização da nascente do Javari. Mais uma vez, não houve sucesso. Os trabalhos começaram em 1870, sob os auspícios do Visconde de Maracaju. Este sequer saiu do Madeira. Foi substituído pelo Barão de Parima que, conforme também não lograsse êxito, interrompeu as atividades em 1878.

---

<sup>26</sup> Apud. TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1979, v 1, p. 126.

<sup>27</sup> RICARDO, Cassiano. *O Tratado de Petrópolis*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1954, pp. 78-79.

O governo boliviano, por sua vez, pouco esforço empreendeu na execução das demarcações estipuladas pelo tratado de 1867. É uma fatalidade geográfica que a ela a penetração do Acre ofereceu-se sempre mais difícil, menos fluente. Contam-se nos anos imediatamente subsequentes ao tratado, alguns poucos avanços na exploração e no povoamento da região pelos bolivianos: um povoamento no Madre de Dios, fundado em 1890; outro no Beni, em 1884. Outra verdade é que, nos anos imediatamente posteriores à Ayacucho, o Acre não valia o sacrifício.

Isso mudou a partir da expedição do Major-General José Manuel Pando. Exilado no Beni, em função de uma tentativa fracassada de golpe político contra o governo do Presidente Aniceto Arce, Pando percorreu o Madeira até a povoação brasileira de Santo Antônio. Ali, teve contato com as memórias de viagem do Coronel Pereira Labre. E, utilizando-as como referência, chegou ao Acre, em 1894. Com base no que encontrou na região, Pando redigiu um folheto no qual chamava a atenção das autoridades da república vizinha para a existência de territórios completamente desconhecidos aos bolivianos e ocupados e explorados por brasileiros.<sup>28</sup>

A ocupação do Acre por brasileiros foi sempre constante. Começou no período colonial, associada à expansão de portugueses, paulistas e sertanistas. Foi devedora do movimento histórico de penetração em direção ao sul, ao norte e ao oeste, nos séculos XVII e XVIII. No quarto de século que antecedeu o Tratado de Ayacucho, de 1867, no período dos exploradores da região, dos regatões e das expedições de reconhecimento do Alto Purus e Alto Juruá, já se verificava um movimento ainda mais notável por aquelas paragens. Nenhuma dessas fases anteriores, entretanto, comparou-se ao processo derradeiro de colonização, que teve lugar a partir de 1877-79. Seu impulso deveu-se à intensa migração de nordestinos que, fugindo das secas, vislumbravam melhores condições de vida na lida da borracha.

Na história da formação territorial do Brasil, há três instrumentos jurídicos que, de maneira mais ou menos vaga, contribuíram para desenhar a silhueta das fronteiras à altura da região do Acre. Referimo-nos aos tratados de Madrid, de 1750, de Ayacucho, de 1867, e o de Petrópolis, de 1903. Em conjunto, os três tratados possibilitaram a definição do território, das

---

<sup>28</sup> TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1979, v 1, p. 173.

fronteiras e da soberania a que, posteriormente, se submeteu a região entre o rio Madeira e o rio Javari. Cada um deles, respectivamente, correspondeu às sucessivas etapas de colonização e ocupação daquele território, apontadas acima, e aos entreatos que se seguiram a cada uma delas.

A exploração do Purus e do Juruá antecedeu o tratado de Ayacucho. Ela desenvolveu-se, principalmente, entre 1845 e 1870. Consistiu em um processo essencialmente geográfico, pesquisador. Tendeu a um sentido mercantil, confirmado pelo comércio das drogas do sertão. De outro lado, visava a encontrar vias de abastecimento para a região amazônica. O impulso em direção ao Alto Purus e ao Alto Juruá deveu-se grandemente a esse objetivo.<sup>29</sup>

Em 1852, foi fundada a província do Amazonas. E, não por acaso, ela tornou-se a maior incentivadora das expedições dirigidas àqueles rios. Seus presidentes procuraram estabelecer contatos com regiões que pudessem funcionar como potenciais fornecedores de gado. Em função disso, as expedições tinham o objetivo de alcançar e estabelecer conexões em pontos específicos. As do Purus conduziam ao Madeira, onde se poderiam auferir as reses de Cuiabá; as do Juruá, em direção ao extremo oeste amazônico, buscavam as zonas de abastecimento bolivianas.

Já em 1852, duas expedições oficiais se dirigiram ao Purus, a pedido da província do Amazonas. Em ambas o objetivo foi o mesmo, a saber, explorar o curso do rio para estabelecer uma comunicação que se imaginava ser possível entre as bacias hidrográficas do Purus e a do Madeira. A primeira expedição, sob a chefia de João Rodrigues Cametá, quase não avançou. Deparou-se com falta de água no rio. Serafim Salgado liderou a segunda. Ao navegar o Purus acima da confluência do Iaco, inaugurou o acesso ao Acre através do vale do Purus.

O governo do Amazonas enviou outras expedições em 1861, 1862 e 1866. Permaneceu o interesse em encontrar a conexão entre o Purus e o Madeira. Manoel Urbano da Encarnação foi o homem por trás de todas elas. Atuou como prático na de 1862. Chefiou as de 1861 e 1866. Nas duas oportunidades alcançou o Madeira, embora não lograsse encontrar a

---

<sup>29</sup> TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1979, v. 1, 108-112.; COSTA, João Craveiro. *A conquista do deserto ocidental: subsídios para a história do território do Acre*. 2. ed. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: INL, 1973, pp. 21-25.

misteriosa ligação entre este rio e o Purus. Seja como for, visitou e praticou comércio com diversas tribos indígenas, colhendo informações valiosas, ampliando o conhecimento sobre a região.

Aliás, o enigma geográfico em que se transformou a ligação entre o Purus e o Madeira despertou, inclusive, a curiosidade da comunidade científica internacional. Em 1864, William Chandless chegou à Amazônia, enviado pela *Royal Geographical Society*. A exploração científica de Chandless, em 1864-65, resultou na fixação dos pontos astronômicos dos rios Acre, Purus e Juruá. Baseado em excelentes cartas, Chandless desautorizou a existência da passagem entre a Bacia do Purus e a Bacia do Madeira. O mistério chegara ao fim.

O governo do Amazonas enviou a primeira expedição oficial ao Juruá em 1852. O desejo era tornar possível a aquisição de víveres com a Bolívia. Na ocasião, Romão José de Oliveira, prático a frente da missão, deparou com índios bravios e não pode concluir a expedição. Dois anos depois, João da Cunha Correia obteve resultados melhores. Comandou uma missão que subiu o rio além do Juruá-Mirim, de onde foi a Tarauacá. Em seguida, passou ao Embira e chegou ao Purus por terra. Tornou-se o primeiro a percorrer as terras no Juruá Federal.

Vê-se que, às vésperas do Tratado de Ayacucho, o Acre não era desconhecido dos brasileiros. Pelo contrário. Expedições oficiais e particulares singravam suas artérias principais – o Juruá e o Purus – constantemente. E isso mesmo antes da criação da província do Amazonas. Há crônicas que guardam a tradição de explorações, por ordem do governo imperial, ainda em 1847. Por outro lado, a essa altura, o Acre permanecia incógnito à Bolívia. Até a expedição de José Manoel Pando, a que fizemos alusão, os bolivianos sequer haviam tocado o Acre, alcançando apenas suas franjas na altura do Beni e do Madre de Dios.

O impulso migratório em direção ao Acre não esperou pela diplomacia ou pela determinação boliviana. Lado a lado com a exploração dos rios, desenvolveu-se um movimento espontâneo de colonização do interior da Amazônia. Já em 1852 registrou-se a primeira ocupação no Purus. A primeira do Juruá data de 1870. Não por acaso, à época da expedição científica de Chandless, já se registrava no Purus um movimento comercial não

desprezível. Entre 1861 e 1864, foram exportados 3.885 arrobas de salsaparrilha, 24.036 de cacau e 53.402 de borracha.<sup>30</sup>

Todavia, esse movimento inicial torna-se insignificante diante do que teve lugar a partir de 1877. Nesse ano verificou-se um vertiginoso surto migratório em direção ao interior do Amazonas. O corte remete a um prolongado período de secas no Ceará, que durou até 1879. Isso explica o porquê de o Amazonas ter recebido daí o seu maior contingente de emigrantes. Se contarmos apenas os anos de 1877 e 1878, 68.000 indivíduos saíram do Ceará em direção àquela região. Essa segunda fase, a da ocupação em massa pelos nordestinos, será a do predomínio do extrativismo industrial da borracha. É em virtude dela que, até o final do século XIX, o povoamento da Amazônia crescerá em escala surpreendente.<sup>31</sup>

Foi nesse contexto de intensa migração e progressiva ocupação da bacia Amazônica que, em 1878, deu-se a colonização do Acre por João Gabriel Carvalho e Mello. Este, ao chegar ali, ergueu barracões para sinalizar o primeiro seringal estável e organizado da região acreana. Nos vinte anos seguintes, a paisagem à altura do vale do Acre, Iaco e Alto-Purus e, mais ao norte e em menor intensidade, a do Alto-Juruá, salpicou de barracões dedicados à extração da seiva das seringueiras. Diversos relatórios confirmam uma intensa atividade na região, concentradas na exploração das drogas e, principalmente, no beneficiamento da borracha.<sup>32</sup>

A exploração da borracha no Acre desenvolveu uma importante relação com as praças comerciais de Manaus e Belém. Os seringais necessitavam de víveres e de que a borracha fosse levada até os portos de Belém, de onde era exportada. Como quase sempre ocorre aos empuxos econômicos desse tipo, não se dispensou tempo e disposição no cultivo das roças e na criação de animais. Ademais, por si só, a organização e o financiamento da extração e do beneficiamento da seiva constituíam uma tarefa extenuante para os proprietários dos seringais. O sistema de transporte em direção à foz do Amazonas coube às *casas aviadoras* de Manaus e Belém. Os *gaiolas* acumulavam também a função de levar e trazer de volta os

---

<sup>30</sup> COSTA, João Craveiro. *A conquista do deserto ocidental: subsídios para a história do território do Acre*. 2. ed. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: INL, 1973, p. 22.

<sup>31</sup> Ibid. p. 25.

<sup>32</sup> TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1979, v. 1, p. 148.

seringueiros de *saldo*, de acordo com a intermitência com que o regime das chuvas interrompia a indústria extrativa.

Da segunda metade do XIX até as primeiras décadas da centúria seguinte, a exportação gomífera cresceu num ritmo vertiginoso. Os números são significativos. Entre 1853 e 1863, o Amazonas produziu 236.150 arrobas de borracha. No período seguinte, após a assinatura do Tratado de Ayacucho, em 1867, e recebendo o incremento da produção oriunda do Acre, entre 1868 e 1878, a produção atingiu a marca impressionante de 34.531.188 arrobas da goma elástica. No final do século, a produção subiu à incrível marca de 120.024.547 arrobas.<sup>33</sup>

Nesse ritmo, no último terço do século XIX a região do Amazonas ascendeu à vanguarda das regiões de relevância econômica mundial. Da industrialização de produtos de pouco valor agregado, tais como tubos cirúrgicos, botas e sapatos até a descoberta do pneumático, em 1888, e sua consequente aplicação a uma incipiente indústria automobilística, o que se viu foi o aprimoramento contínuo do uso industrial da goma. Tratava-se do *boom* da borracha.<sup>34</sup>

Diante disso, a partir de 1894, o governo boliviano procurou melhorar suas posições no Acre. A expedição de Pando colocou-o a par da presença brasileira e do potencial econômico daquele território. Essa constatação levou o governo da Bolívia a retomar conversações com a chancelaria brasileira com o fim de definir fronteiras. Como consequência, em 1895, teve lugar o malfadado protocolo Carvalho-Medina. Com apenas dois artigos, o documento dizia o seguinte:

Ambas as partes adotam como se tivesse praticado pela comissão mista a operação pela qual na demarcação de limites entre o Brasil e o Peru se determinou a nascente do Javari. Esta nascente está, para todos os efeitos, na demarcação entre o Brasil e a Bolívia, situada aos 7°1'17''5 de latitude sul 74°8'27''07 de longitude Greenwich.<sup>35</sup>

O que o protocolo de 1895 propunha era muito simples. Em 1874, Brasil e Peru haviam assinado um tratado de fronteiras. Na oportunidade, uma comissão mista brasileiro-

<sup>33</sup> COSTA, João Craveiro. *A conquista do deserto ocidental: subsídios para a história do território do Acre*. 2. ed. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: INL, 1973, pp. 34-36.

<sup>34</sup> TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1979, v. 1.

<sup>35</sup> *Apud*. TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1979, p. 174.

peruana apontou as referidas coordenadas como sendo as da nascente do rio Javari. Portanto, na determinação dos limites entre Brasil e Bolívia, deveria ser adotada a mesma localização, indicada pelo ajuste com o Peru, para a nascente do dito rio, desconhecida à época da assinatura do Tratado de Ayacucho, de 1867. Ou seja, 7°1'17''5 latitude sul.

Nos meios científicos sempre houve dúvidas com relação à exatidão dessas demarcações. O próprio Barão de Tefé, chefe do grupo brasileiro de 1874, assinalou duas posições diferentes em seu diário: uma a 6°59'29; outra a 7°1'17''. Ainda em 1895, Taumaturgo de Azevedo, designado chefe da delegação brasileira para execução do protocolo, alertou para o problema. Notificou ao Ministro Carlos de Carvalho que, caso fossem levadas adiante as ordens que recebia, o Brasil seria duplamente lesado. Sancionaria um erro geográfico em seu próprio território e perderia uma zona explorada e povoada por brasileiros.

Diante disso, houve um impasse. As sugestões de Taumaturgo de Azevedo foram acatadas. O governo brasileiro recuou. O Ministro das relações exteriores do Brasil, Carlos de Carvalho, passou uma nota ao Ministro boliviano, Diez Medina, contendo uma memória sobre o caso das origens do Javari. Propôs também que fosse feita uma verificação em comum. Mas à Bolívia, no entanto, não cabia voltar às demarcações. Pelo acordo ela garantia todo o território do Acre. Seja como for, o passo atrás brasileiro deixou a execução do protocolo em suspenso.

Era essa a configuração quando, em 1898, Carlos de Carvalho foi substituído por Dionísio Cerqueira na pasta das relações exteriores. Ao contrário de seu antecessor, o novo titular desautorizou a atitude de Taumaturgo que, contrariado, demitiu-se. Mas o caso do Acre havia ganhado notoriedade. O Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, a Sociedade Nacional de Geografia e o Instituto Politécnico apoiaram Taumaturgo de Azevedo. Autoridades reconhecidas como Paula Freitas, Rui Barbosa, Lauro Sodré, Bernardo Sobrinho se posicionaram a favor do demarcador. O Brasil, pelos seus elementos mais representativos, na imprensa e no Congresso nacional, começou a interessar-se vivamente pelo caso do Acre.

O Ministro Dionísio Cerqueira foi, por isso, obrigado a ceder. Encarregou, então, o Capitão-Tenente Cunha Gomes de realizar a inspeção da nascente do Javari. A nova pesquisa frustrou as expectativas de todos. Em 1898, o relatório de Cunha Gomes descreveu uma

diferença de 10° em relação às coordenadas apontadas, em 1874, pelo Barão de Tefé. A latitude correta da nascente do Javari era a de 7°11'48''10 e não 7°1'17''5. Mas que importava? Aspirava-se para o Brasil, com o recuo da linha mais para o sul, uma significativa ampliação de seus domínios entre o Madeira e o Javari, incorporando, assim, pelo menos parte do Acre. A alteração, entretanto, havia sido mínima, não mudava nada.<sup>36</sup>

De qualquer forma, em abril de 1898, Dionísio Cerqueira comunicou ao Ministro boliviano, D. José Paravicini, a suspensão das demarcações. Ficou provada a necessidade de retificação da localização da nascente do Javari. Isso tornou obsoleto o protocolo de 1895. Sendo assim, era necessário que as duas partes chegassem a um novo entendimento sobre a execução do Tratado de 1867. Ademais, de acordo com Dionísio Cerqueira, o Brasil não podia, agora, continuar com os procedimentos sem obter do Congresso nacional a devida aprovação.

Na Bolívia, desde a expedição de Pando, em 1894, delineava-se um plano de exploração dos recursos e de expansão da sua soberania sobre o território do Acre. O projeto orientava-se, inclusive, para o estabelecimento de repartições fiscais no Acre. O seu objetivo era tirar do abandono regiões sobre as quais os direitos da Bolívia estavam definidos, desde o protocolo de 1895 e mesmo antes pelo Tratado de Ayacucho. A desistência do governo brasileiro em seguir adiante na execução do Tratado de 1867 era um empecilho ao projeto boliviano nesse sentido. Sendo assim, o Ministro da Bolívia, D. José Paravicini, solicitou, ainda em 1898, a permissão para estabelecer as tais aduanas nas zonas territoriais que caberiam à Bolívia.

O imponderável deu-se do lado brasileiro. O Ministro Dionísio Cerqueira era da opinião de que o protocolo de 1895 havia sido assinado sob uma hipótese, a de que a localização da nascente do Javari estivesse correta. Também asseverava que os trabalhos de uma demarcação são válidos apenas quando corroborados pelos respectivos governos. Aliás, baseado nisso, ele mesmo, em abril de 1898, suspendeu tais demarcações. Mesmo assim, cedeu à solicitação de Paravicini e consentiu, em outubro de 1898, que a Bolívia estabelecesse uma alfândega no Acre.

---

<sup>36</sup> TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1979, v. 1, p. 180.

Qualquer que seja a perspectiva, não há como negar que a autorização foi um equívoco. Em sua solicitação, Paravicini alegou que as alfândegas seriam estabelecidas em territórios inquestionavelmente bolivianos. É verdade que as fronteiras estipuladas pelos tratados de Madrid, de Ildefonso e de Ayacucho deixavam o Acre à república vizinha. Mas os de 1750 e 1777 foram anulados antes do fim do período colonial. E o de 1867, permanecia sem execução, visto que o protocolo de 1895 havia sido anulado pelo de 1898. Portanto, a fronteira inexistia. Afirmar brasileira ou boliviana qualquer parte do Acre não passava de conjectura.

Diga-se de passagem, desenrolava-se, desde 1867, uma discussão em torno de qual seria a interpretação adequada do Tratado de Ayacucho. O tratado veio a lume com uma redação extremamente ambígua, confusa. Como dissemos, o documento foi assinado no calor da guerra de 1864-70. O afã de seduzir a Bolívia eclipsou a necessidade de aprofundar os conhecimentos sobre o Acre, antes que o novo acordo fosse firmado. Isso refletiu no texto. O cerne dos debates era o artigo II que descrevia a fronteira à altura daquela região. Havia termos demais - *paralela*, *linha leste-oeste*, *reta* - para definir uma simples linha de fronteira.<sup>37</sup>

Da assinatura do Tratado de Ayacucho, em 1867, até o final do ministério de Olinto Magalhães, entre 1898-1902, a interpretação oficial fora sempre pela *oblíqua*. Ou seja, a inteligência dos ministros e diplomatas brasileiros era de que a fronteira deveria ser traçada a partir da confluência dos rios Beni e Mamoré (a nascente do Madeira), na latitude sul 10°20', até encontrar a nascente do Javari. No entanto, admitia-se a possibilidade de a nascente do rio Javari estar ao norte do referido paralelo. Neste caso, a partir da outra possível localização da nascente do Javari, mais ao norte, partiria uma reta até encontrar a nascente do Madeira, na latitude 10°20'.

Vimos que, poucos anos depois, constatou-se que a verdadeira nascente do Javari não estava localizada na latitude 10°20'. De fato, ela estava mesmo mais ao norte. Na negociação do tratado de limites com o Peru foi apontada a coordenada 7°1'. E, por ocasião da polêmica em torno do protocolo de 1895, determinou-se, finalmente, a posição correta da nascente em 7°11'. Assim, para o Ministério das Relações Exteriores, com o desvendar do mistério das

---

<sup>37</sup> RICARDO, Cassiano. *O Tratado de Petrópolis*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1954, p. 78-79.

nascentes do Javari, o caso estava solucionado. A fronteira deveria partir da latitude sul 10°20 – confluência do Beni com o Madeira - e tocar a latitude 7°11 – nascente do Javari.

Como vimos, havia muitos que discordavam da inteligência do Ministério das Relações Exteriores. A interpretação alternativa era pela *paralela*. Nessa perspectiva a fronteira deveria partir da latitude 10°20', a localização da nascente do Madeira. Daí seguiria no sentido oeste até encontrar a nascente do rio Javari. Note: acreditava-se que a nascente do Javari pudesse estar no paralelo 10°20'. Mas, caso isso não se confirmasse, caso a nascente do dito rio estivesse ao norte do paralelo, então deveria ser traçada uma reta vertical, a partir do paralelo 10°20', formando com este um ângulo de 90°, até a correta nascente do rio Javari.

Esse problema foi notado na época do Tratado de Ayacucho. Ficou em suspenso devido ao pouco interesse que o Acre despertava. Mas o panorama mudou. O Acre, como vimos, passou por um intenso processo de colonização e dinamização comercial e social. As negociações em torno do protocolo de 1895 já deixavam transparecer o vivo interesse boliviano sobre aquela região. A questão de trinta anos atrás retornou como a “questão do Acre”. E afigurou-se mais complexa. Primeiro porque ganhou publicidade; segundo, porque se tornou polêmica, ao colocar em lados opostos a posição oficial do governo e a maior parte da opinião pública.

Em resumo, o resultado do embate entre as duas interpretações decretaria o destino do Acre. De acordo com a primeira, a oficial, encampada pelos governos do Império e da República e pelo Ministério das Relações Exteriores, o vasto território entre o Madeira e o Javari pertencia à Bolívia. De outro lado, caso se concordasse com a inteligência alternativa, encampada por Rui Barbosa e diversos setores da sociedade civil, e que, no decorrer dos debates em torno da questão do Acre, foi paulatinamente ganhando força, o Acre seria salvo para o Brasil.

### 1.3 O Acre conflagrado e o Tratado de Petrópolis.

Podemos dividir o quase meio século transcorrido entre o Tratado de Ayacucho e o Tratado de Petrópolis em três fases: a) a dos primeiros exploradores da região que começa a ser conhecida; b) a dos imigrantes cearenses que migram em massa e ali se estabelecem com

objetivo de explorar a borracha; c) a da tentativa dos bolivianos de estabelecer sua soberania sobre o Acre e das insurreições dos revolucionários acreanos na defesa do território contra a Bolívia. As duas primeiras tivemos oportunidade de acompanhar na seção anterior. Vejamos a última.

Pela autorização contida no protocolo de abril de 1898 o governo brasileiro, de fato, entregou o Acre à Bolívia. Desde 1896, os bolivianos delineavam um plano de exploração do Acre, região conhecida entre eles como *territórios de colônias*. Visando a esse objetivo, em dezembro de 1898, o plenipotenciário da Bolívia no Rio de Janeiro, D. José Paravicini, desembarcou com uma comitiva de compatriotas em Manaus. O representante boliviano trouxe consigo a incumbência de colocar a vida política e comercial do Acre em estrita orientação boliviana.

No início de 1899, já no Acre, Paravicini deu andamento ao projeto. Sua primeira medida foi estabelecer um sistema de alfândegas mistas em Puerto Alonso.<sup>38</sup> Os impostos alfandegários variavam entre 15 e 40% *ad valorem* e incidiam sobre as mercadorias que entravam no Acre. E não era só. Havia também planos de implantar a capitação. O imposto estabeleceria a todo habitante do Acre a prestação de dois dias de trabalhos públicos ou 20\$000, em dinheiro, para liberação da obrigatoriedade. Além de organizar as aduanas, Paravini decretou a abertura das vias fluviais da região do Acre, Purus e Iaco à navegação das nações amigas.<sup>39</sup>

O aumento do custo de vida teve consequências políticas. Os homens mais interessados na deposição do governo boliviano eram os comerciantes de envergadura. As suas atividades foram embaraçadas com a nova política tributária. Os conspiradores resolveram agir. Sendo assim, após seis meses sob o domínio da Bolívia, em 1º de maio de 1899, teve lugar a primeira insurreição acreana. José Carvalho liderou as ações à frente de uma Junta Revolucionária. O movimento sedicioso depôs com extrema facilidade o incipiente e, portanto, ainda frágil, governo boliviano, a essa altura sob a liderança do delegado D. Moisés Santivañez.

---

<sup>38</sup> “Toda a região banhada pelos rios Acre, Iaco e Alto-Purus formava o município de Floriano Peixoto, antigo Antimari, em que o Estado do Amazonas exercia jurisdição, como parte integrante de seu território”. TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1979, v. 1, p. 202.

<sup>39</sup> *Ibid.*, vol. 1, p. 211.

A Bolívia, no entanto, antevia a debilidade de suas forças. Considerava, inclusive, recorrer a uma exploração indireta do Acre. Desde 1899, essa orientação tornou-se cada vez mais clara. Nesse ano, A 11 de março, aportou em Belém a canhoneira norte-americana *Wilmington*. A acolhida da população, da Imprensa e da oficialidade do Estado não poderia ter sido mais amigável. Tratava-se da missão de uma nação com a qual o Brasil mantinha laços de amizade comercial. Seguiu-se um simpático protocolo diplomático extraoficial, com direito a congratulações recíprocas e sessão de gala no Teatro da Paz, da qual participaram os integrantes de ambas as representações.<sup>40</sup>

No início de abril, a *Wilmington* chegou a Manaus, onde esperava obter a mesma simpatia. Mas um estranho incidente alterou o ânimo geral em relação aos norte-americanos. Sem aguardar autorização, o capitão Chapmann Todd navegou em direção à Tabatinga e Iquitos – noroeste amazônico –, com os faróis apagados, em flagrante clandestinidade. A atitude não deixava de evidenciar propósitos escusos. O episódio despertou indignação na população do Amazonas, já alarmada pela presença da legação boliviana. O desenrolar dos acontecimentos apontava para intenções imperialistas dos norte-americanos.

O ocorrido exigiu do governo brasileiro uma atitude. Ela veio em forma de protesto junto ao Departamento de Estado norte-americano. É possível que formalidades diplomáticas fossem suficientes para encerrar a questão. No entanto, o jornalista-aventureiro espanhol Luiz Galvez Rodrigues de Arias fez uma denúncia que acirrou os ânimos. Segundo ele, a *Wilmington* levava consigo os termos para um acordo, no qual os EUA se comprometiam a ajudar os bolivianos a firmar soberania no Acre. Em troca, receberiam rendas alfandegárias e benefícios de importação e exportação nas relações comerciais referentes àquele território. A informação alarmou o Ministério das Relações Exteriores, que exigiu explicações dos EUA.

O governador do Amazonas, Ramalho Jr., não esperou pela solução diplomática. Informado sobre a intriga internacional em torno do Acre, proveu meios para uma expedição que, contando com Galvez à testa, tinha por objetivo impedir a apropriação do território

---

<sup>40</sup> BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *O Barão de Rothschild e a questão do Acre*. Revista Brasileira de Política Internacional. 43 (2), p. 150. TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1979. V. 1, p. 24; BUENO, Clodoaldo. *Política externa da Primeira República*. Os anos de apogeu – de 1902 a 1918. São Paulo: Paz e Terra, 2003, p. 309.; CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008, p. 188.

amazonense pelo estrangeiro. O fato é que o governo de Manaus, sob a perspectiva sombria de perder vultosas quantias provenientes do imposto sobre a borracha oriunda do Acre, tinha grandes interesses a defender na região. Ademais, como vimos, os negócios da praça comercial amazonense estavam completamente voltados para a exploração da borracha no Acre.

A expedição chegou ao Acre em junho de 1899. No seringal São Jerônimo, no rio Acre, acima de Puerto Alonso, estava estabelecida a sede da Junta Revolucionária, responsável pela expulsão boliviana de 1º de maio. Galvez encontrou-se com os membros da junta e alguns indivíduos de projeção no rio. Após as conversações, decidiu-se, de comum acordo, o dia 14 de julho para, em Puerto Alonso, proclamar o Estado Independente do Acre.

Galvez organizou a resistência à presença boliviana. O levante de maio havia sido quase instintivo; não planejou o que viria depois. Com Galvez a oposição constituiu-se em Estado independente e, por isso mesmo, foi acompanhada de um maior aparelhamento. A República durou apenas oito meses. Nesse tempo, Galvez sancionou vinte e sete decretos. Versavam sobre os mais variados assuntos: organização da Força Pública nacional – infantaria, bombeiros e cavalaria; da Instrução – gratuita e dividida em primária, secundária, profissional e técnica; da agropecuária - com incentivos aos que desejassem se dedicar ao cultivo e à criação; da infraestrutura - serviços de abastecimento de água, esgotos, águas servidas e pluviais, iluminação pública, viação urbana, comunicação telefônica, privilégios e isenções fiscais a empresas que se prestassem a construção do cais do porto, armazéns, depósitos, rampas, docas, flutuantes.<sup>41</sup>

A criação do Estado Independente do Acre foi uma grande jogada do governo de Manaus. Também beneficiava a fazenda do Estado de Belém. Ambos desejavam que o Acre permanecesse em jurisdição brasileira. Apesar disso, o apoio ao Estado Independente do Acre não foi unânime. Cedo iniciou a contestação, que se deu em dois níveis. O primeiro incluiu os próprios acreanos; parte dos proprietários de seringais tinha entrelaçado seus interesses aos da ocupação boliviana. O segundo foi o da ação dos governos de Brasil, que autorizou a presença e Bolívia.

---

<sup>41</sup> TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1979. V. 1, 283.

O governo brasileiro se recusou a reconhecer o recém-formado Estado Independente do Acre. Aliás, o governo de Manaus e o governo federal vinham, até esse momento, em um conflito velado. O primeiro, como se sabe, preocupado em não perder os benefícios que advinham do Acre; o segundo, aferrado a uma interpretação jurídica do tratado de 1867 e à autorização equivocada do protocolo de 1898, afirmava os direitos da Bolívia. No início de 1900, o Executivo federal venceu a queda de braços. Sentindo-se politicamente pressionado, o governador Ramalho Junior convocou uma reunião com as principais autoridades federais em Manaus para ajustar o envio de uma expedição de pacificação ao Acre e deixar o território livre à Bolívia.

A expedição chegou a Puerto Alonso, sede do governo do Estado Independente do Acre, em março daquele ano. Galvez não resistiu à destituição. Apenas reivindicou o pagamento dos compromissos por ele assumidos. A ele não interessava resistir ao Brasil; mas à Bolívia. Sua intenção jamais foi perpetuar-se no poder. A proclamação do Estado Independente do Acre visava tão somente dar força à resistência local e polemizar a cessão do Acre pelo governo brasileiro.

Enquanto isso, a Bolívia tomava suas próprias providências. Desde a primeira deposição de suas autoridades, mantinha constante pressão sobre o governo brasileiro para reprimir os revoltosos. Além do mais, compreendeu ser indispensável reduzir a fragilidade de suas posições através da ocupação militar do acre, o que foi feito entre outubro de 1899 e dezembro de 1900.

Após a deposição de Galvez, uma Junta revolucionária procurou manter acesa a resistência. Os revoltosos tentavam impedir a penetração militar boliviana com pequenos combates; mas não havia um objetivo prático, um plano consistente de resistência semelhante ao de Galvez. Em dezembro de 1900, as tropas bolivianas desbarataram o que restou das forças revoltosas. A seguir, o governo boliviano repôs as suas autoridades e retomou a administração. Dessa vez, entretanto, procurou captar o favor dos habitantes, abrandando os rigores anteriores.

Entretanto, em Manaus e Belém a oposição à presença estrangeira permaneceu viva. A imprensa manteve a disposição popular. O governo de Manaus, por sua vez, despiu-se de

todas as reservas. Sob a presidência de Silvério Neri, colocou-se abertamente contra a orientação do Ministro das Relações Exteriores, Olinto de Magalhães, e a favor dos seringueiros em despachos e documentos oficiais. E a condescendência do governo amazonense foi tornando-se cada vez mais evidente. Um funcionário do fisco estadual, Rodrigo Carvalho, que passou a dirigir as hostilidades e coordenar os preparativos de uma expedição para dar combate às tropas bolivianas no Acre.

A expedição, batizada de Floriano Peixoto, saiu em direção ao Acre em dezembro de 1900, a bordo do vapor Solimões. Paralelamente o comércio no Acre ia paralisando em função da reorganização da resistência, sob a chefia de Gentil Norberto. A expectativa da chegada dos reforços vindos de Manaus levantou o ânimo dos acreanos. Ao reunir das forças, foi constituída uma junta governativa, composta por membros da expedição e da Junta. O fracasso da empreitada, no entanto, era evidente. O contingente de armas e de homens era pequeno. No fim, as forças bolivianas prevaleceram e a expedição Floriano Peixoto foi destroçada.

Com mais uma derrota, o ímpeto dos revoltosos arrefeceu. E, assim, a Bolívia seguiu organizando a vida administrativa do território. De seu lado, a população se ia acostumando ao domínio estrangeiro. Os anos de 1901 e 1902 constituíram o período mais prolongado de experiência contínua da república vizinha no Acre. E as autoridades bolivianas sentiram-se seguras para ampliar sua ingerência sobre o Acre. Planejaram elevar a interferência econômica à regulação social. Decidiram ultrapassar a mera percepção de tributos da população. E iniciaram a regulação da vida municipal. Isso, entretanto, se mostrou um grave erro de cálculo.

Em 1902, a Bolívia nomeou um novo delegado para as regiões do Acre e Alto Purus. Durante a sua gestão, D. Lino Romero publicou um decreto que marcava o prazo improrrogável de seis meses, a contar de 1º de maio, para o registro dos processos de medição e demarcação dos seringais. Quem o deixasse de fazer, findo aquele prazo, perderia os direitos de legítimos proprietários. As propriedades que não fossem registradas seriam consideradas baldias ou devolutas. A Bolívia passaria a dispor delas. Não haveria direito a oposição ou protestos.

A ocupação do Acre havia sido desordenada e poucos proprietários se preocuparam com a demarcação dos seus seringais. Prevaleceu sempre o princípio da primeira posse. D. Lino Romero sabia disso. O decreto era impossível de ser cumprido dentro do prazo determinado. A propriedade da terra foi posta em xeque. A população se irritou. Outro fator somou-se a este para exacerbar os ânimos. Em 1902, chegaram novos rumores sobre o arrendamento do Acre. A ideia de varrer dali o Boliviano recrudescu. D. Lino Romero adotou medidas rigorosas: proibiu a entrada de armas e balas; todos os vapores passaram a ser submetidos a rigorosas buscas.

No início de 1899, Galvez levantou a suspeita sobre os planos do governo boliviano de arrendar o Acre aos Estados Unidos. Agora era a confirmação do envolvimento de outras forças internacionais. Em julho de 1901, o Ministro das Relações Exteriores da Bolívia assinou o contrato de constituição do *Bolivian Syndicate*, que congregava as firmas *Cary & Withridge*, *United States Rubber Company* e *Export Lumber*. A sociedade deveria administrar e explorar as riquezas naturais do território do Acre. Os lucros provenientes da região seriam divididos: 60% dos quais reservados para o Governo boliviano e 40% para o sindicato.<sup>42</sup>

Os termos contratuais deveriam ser aprovados pelo Congresso da Bolívia. Mas convinha não difundi-los. Acreditava-se que qualquer comentário malévolo era passível de suscitar dificuldades para ratificação legislativa. Temia-se, também, que o Brasil não visse com bons olhos a presença de uma coligação de interesses do capitalismo internacional junto às suas fronteiras. De fato, os idealizadores do contrato estavam certos quanto a isso. A concessão dos direitos de exploração do Acre ao *Bolivian Syndicate* desencadeou uma avalanche de protestos no Brasil.

A diplomacia brasileira desenvolveu intensa atividade destinada a impedir o estabelecimento de uma companhia com aquela natureza em região limítrofe do país. A aceitação do *Bolivian Syndicate* significaria abrir perigoso precedente: arrendava-se, a uma

---

<sup>42</sup> TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1979. 2 v. p. 24; BANDEIRA, Luiz Aberto Muniz. "O Barão de Rothchild e a questão do Acre". *Revista Brasileira de Política Internacional*. 43 (2): p. 150-169, 2000; BUENO, Clodoaldo. *Política externa da Primeira República*. Os anos de apogeu – de 1902 a 1918. São Paulo: Paz e Terra, 2003, p. 309.; CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008, p. 188. RICARDO, Cassiano. *O Tratado de Petrópolis*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1954, p. 152.

poderosa empresa imperialista, território – não apenas em litígio, conforme naquele momento reconhecia a chancelaria do Brasil, mas também sem limites definidos – cuja comunicação com o Atlântico só era possível pelos rios da Amazônia brasileira. Sem a livre navegação dos rios que davam acesso ao Acre, o empreendimento seria inaceitável. Por tal motivo e para resguardar-se de futuros embaraços, o governo retirou do Congresso o tratado de comércio e navegação firmado com a Bolívia, em 1896. Todavia, indagava-se sobre a possibilidade de o Brasil suportar eventual pressão diplomática de potências estrangeiras na hipótese de fechamento dos rios, uma vez que tornaria inexecutável o negócio do sindicato.

O Ministério das Relações Exteriores brasileiro não aceitava o estabelecimento de soberanias estranhas próximas à sua; mas encarava a questão do Acre através de um prisma limitado. O ministro Olinto de Magalhães (1898-1902) compreendeu a situação no Acre sob um enfoque estritamente jurídico. Insistia, portanto, em afirmar os direitos da Bolívia, adquiridos pelo Tratado de Ayacucho. Esse enfoque prescindia o problema político no qual o Acre havia se transformado. Nesse caso, manter-se, a qualquer preço, aferrado à tradição brasileira de respeito aos seus acordos internacionais, só trazia mais instabilidade àquela região, deixava a questão do Acre sem solução.

Enquanto isso, no Acre, a população respondia às leis severas impostas por D. Lino Romero. Em agosto de 1902, os seringueiros voltaram a proclamar o Estado independente do Acre. Dirigidos por Plácido de Castro, desferiram uma série de ataques às forças bolivianas em pontos comerciais e seringais estratégicos. A ação foi impetuosa. Começou pelo Alto-Acre com a tomada da vila de Xapuri. Os revoltosos seguiram descendo o rio e, depois de um revés em Volta da Empresa, tomaram o seringal Nova Empresa. A arremetida terminou com a tomada de Porto Acre, povoado acreano mais importante, em janeiro 1903. O governo boliviano foi tolhido, assim, do seu último e principal reduto naquela região.<sup>43</sup>

Tanto no Brasil como na Bolívia, a campanha militar de Plácido de Castro chamou a atenção da população. Do lado brasileiro, sobressaiu a indignação com o fato de que revolução se fez sem o menor auxílio do governo federal. Do lado boliviano, a revolta foi ainda maior. A resistência dos revoltosos e a derradeira campanha militar eram consideradas usurpação territorial. Além do mais, derrotas militares, em geral, costumam exaltar o ânimo

---

<sup>43</sup> LIMA, Cláudio de Araújo. *Plácido de Castro: um caudilho contra o imperialismo*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL, 1973.

popular. O governo da Bolívia, portanto, preparou-se para o contra-ataque. Plácido de Castro, por sua vez, posicionou as tropas para defender as posições conquistadas. A guerra era iminente e, não houvesse uma mudança nos rumos das negociações diplomáticas, inevitável.

Em dezembro de 1902, ainda durante a campanha militar de Plácido de Castro, o Barão do Rio Branco assumiu a direção da política exterior. E, de fato, a sua gestão marcou uma alteração na atitude do governo em relação à questão do Acre. O Barão deu nova dinâmica ao problema: interpretou de maneira diferente o Tratado de 1867, colocando o território do Acre em litígio.<sup>44</sup> Estabeleceu as bases para um *modus vivendi* com a Bolívia e procurou isolar o *Bolivian Syndicate* através de uma indenização, evitando com isso qualquer pretexto para intervenção estrangeira.<sup>45</sup>

Depois do afastamento do sindicato e da estabilização da zona em conflito, iniciaram as negociações com o governo boliviano. A primeira proposta foi no sentido da compra da região disputada. Rio Branco sempre se norteou por evitar o arbitramento. O Brasil havia afirmado os direitos da Bolívia por meio de muitos títulos – o próprio Tratado de Ayacucho e os protocolos de 1895, 1898 e 1899. A chance de uma decisão contrária aos interesses do Brasil, portanto, era muito grande. Além do mais, casos submetidos ao arbitramento, muitas vezes, demoravam alcançar solução. E a situação no Acre era extremamente instável. De um momento para outro, podia atingir a uma fase irremediável.<sup>46</sup>

Outro fator pesou para evitar o arbitramento. Nesses casos, um laudo desfavorável sempre constitui uma possibilidade. E esse seria o pior dos quadros. Ora, se os revolucionários não se conformaram até aquele momento com o domínio boliviano, por que

---

<sup>44</sup> A interpretação anterior de Olinto de Magalhães pode ser apreendida deste ofício que enviou em 24 de junho de 1902 ao Barão do Rio Branco, então ministro em Berlim: “Apesar da opinião errada e irrefletidamente sustentada por corporações científicas, na imprensa e até no Congresso nacional, o território do Acre não é brasileiro. É objeto de litígio entre a Bolívia e o Peru e por isso este já protestou contra o arrendamento. Enquanto esse litígio não for resolvido a favor do Peru, para o Brasil, é território boliviano, em virtude do tratado de 1867. Não pomos, portanto, em dúvida a soberania da Bolívia”. SOARES, Teixeira. *História da formação das fronteiras do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1973.

<sup>45</sup> RODRIGUES, José Honório; SEITENFUS, Ricardo A S. *Uma história diplomática do Brasil (1531-1945)*. “A 18 e 24 de janeiro de 1903, telegramas do Ministério do Exterior à legação Brasileira de La Paz e às demais legações do Brasil davam nova interpretação ao Tratado de 1867, e o comunicavam a resolução de defender como fronteira o paralelo de 10° 20’. Concentravam-se tropas no Amazonas e em Mato Grosso”. p. 254-255.

<sup>46</sup> COSTA, João Craveiro. *A conquista do deserto ocidental: subsídios para a história do território do Acre*. 2. ed. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: INL, 1973.

acreditar que aceitariam a decisão arbitral a favor dos estrangeiros? Disso resultaria o escândalo da supressão dos revolucionários acreanos pelas armas bolivianas com o consentimento do governo brasileiro, para fazer cumprir o laudo arbitral. Do que poderia resultar a exacerbação da opinião nacional ou, até mesmo, a perturbação da paz na América do Sul, por uma guerra entre Brasil e Bolívia.

O governo boliviano, entretanto, rejeitou a proposta de compra. O Brasil, então, entrou a oferecer a permuta de territórios. Diga-se de passagem, esse recurso era previsto pelo tratado de 1867, em seu artigo V. Os bolivianos concordaram. O Brasil deu uma área de 2.295 quilômetros quadrados, desabitada, entre os rios Madeira e Abunã, além de outras compensações complementares imprescindíveis, por não haver equivalência entre os territórios permutados.

O Tratado de Petrópolis foi assinado a 17 de novembro de 1903. Do lado brasileiro, os signatários foram o próprio Barão do Rio Branco e Assis Brasil; pela Bolívia, subscreveram o documento Fernando Guachala e Claudio Pinilla. Quanto aos objetivos os artigos do Tratado de Petrópolis se dividem em dois grupos. De um lado, há as concessões territoriais compensatórias pela abdicação do Acre pela Bolívia: 723 km quilômetros quadrados sobre a margem direita do Paraguai, nas terras alagadas da Baía Negra; 116 km quadrados sobre a lagoa de Cáceres, com uma pequena faixa de terra firme de 49,06 quilômetros, que possibilitava o estabelecimento de um ancoradouro mais favorável ao comércio que o que fora cedido à Bolívia em 1867; 20,3 quilômetros quadrados, nas mesmas condições, sobre a lagoa Mandioré; 8,2 quilômetros quadrados sobre a lagoa Gaíba; liberdade de trânsito pela estrada.<sup>47</sup>

Outro grupo de artigos buscava assegurar a ampliação da integração e dos laços comerciais entre os dois países: previa, num prazo de oito meses, a conclusão de um tratado de navegação e comércio, fundamentado na liberdade de trânsito terrestre e de navegação fluvial; a construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré que, passando por Mato Grosso, chegasse até a Bolívia, na confluência do Beni com o Mamoré; ventilação direta dos limites do Brasil com o Peru, referente à zonas estabelecida no artigo primeiro; solução por juiz

---

<sup>47</sup> RICARDO, Cassiano. *O Tratado de Petrópolis*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1954.

arbitral de todas as dúvidas que surgissem por ocasião da execução dos dispositivos do tratado.

Neste capítulo, apresentamos um esboço da evolução histórica do Acre. A transformação da região, antes um verdadeiro deserto tropical, habitado por indígenas e freqüentado esporadicamente por exploradores e comerciantes das drogas do sertão, em uma zona dinâmica, foi um dos seus aspectos mais importantes. Tal dinamismo emergiu no vale dos rios Acre, Purus e Iaco, a partir do final da década de 1870. Foi o resultado da conjugação de fatores naturais, humanos e econômicos: o Acre regurgitava seringueiras e a casualidade de uma seca no Ceará levou à região um sem-número de indivíduos em busca de melhores condições de vida. Dessa forma, estava resolvido o problema da matéria-prima e da mão-de-obra necessária para obtê-la em favor da revolução industrial que se processava na Europa e nos Estados Unidos, e à qual a borracha se aplicava muito bem.

Nossa análise consistiu em demonstrar de que maneira esse processo, verificado no final do século XIX, se transformou em um problema internacional que mobilizou a política externa brasileira. Vários fatores contribuíram para que a ocupação do Acre por brasileiros e a sua inserção no cenário econômico mundial levasse a uma crise entre os governos de Brasil e Bolívia. Em primeiro lugar, inexistia um instrumento jurídico internacional que definisse com clareza o espaço geográfico do Acre e que pelo menos indicasse a que soberania ele deveria ser submetido após a emancipação política dos antigos territórios coloniais na América.

O Império do Brasil e a República da Bolívia não herdaram das relações de suas respectivas metrópoles qualquer tratado por meio do qual pudessem basear a disputa do Acre. É verdade que a diplomacia brasileira irá utilizar o princípio do *uti possidetis*, formulado por Alexandre de Gusmão no Tratado de Madrid, em 1750, em diversos momentos ao longo da demarcação de fronteiras com os seus vizinhos, de modo que ele foi se consolidando como um princípio de direito internacional sul-americano. O Tratado de 1750 é, de fato, um marco na história das fronteiras sul-americanas. Legitima o princípio da posse pela ocupação e colonização e supera a imprecisão de Tordesilhas. Entretanto, fracassou na determinação geográfica do noroeste amazônico, bem como o seu sucessor, o Tratado de Santo Ildefonso, de 1777.

Os fracassos das demarcações previstas pelos tratados de 1750 e 1777 foram consequência do interesse recíproco das metrópoles coloniais ibéricas em manter certa contingência nas fronteiras dos territórios americanos. Em torno do terceiro quarto do século XVIII, a consolidação das fronteiras não interessava a nenhum dos dois impérios. Para Portugal e Espanha, a fixação definitiva da linha divisória entre suas respectivas possessões afigurava-se como um obstáculo à possibilidade de expansão territorial. Ambos, portanto, esperavam manter a fluidez, deixando a situação em aberto até que se sentissem suficientemente satisfeitas para consolidar suas posições.

Nesse sentido, o argumento de que o Tratado de Madrid contradiz a caracterização que empreendemos da política territorial de Portugal e Espanha como sendo de manutenção da indeterminação das fronteiras, uma vez que o mesmo atribuía a soberania à colonização, é legítimo. De fato, o Tratado de 1750 vislumbrou o delineamento das fronteiras entre os dois territórios coloniais como um todo. Entretanto, ele destinou-se muito mais à regulação da posse da região centro-oeste e, principalmente, do sul da América portuguesa, zonas já colonizadas e de geografia conhecida, do que à delimitação do extremo oeste do território amazônico. O *Uti possidetis* foi utilizado ao longo do século XIX como um princípio universal pela diplomacia imperial; mas, no horizonte lusitano do século XVIII, foi originalmente concebido como uma resposta específica ao problema geopolítico do estuário do Prata.

Dessa forma, no que toca ao extremo oeste amazônico, os governos de Brasil e Bolívia herdaram uma situação instável não apenas no que toca ao direito internacional, devido à falta de um acordo que norteasse a ação diplomática a respeito do Acre. O problema era também de caráter geográfico. A divisão é puramente didática, uma vez que as duas coisas estão intimamente conectadas. A pouca disposição para regular as fronteiras gerou uma situação de verdadeiro mistério geográfico à altura da região do Acre. Este aspecto é extremamente importante, pois foi exatamente a indeterminação de um marco natural, a saber, a nascente do rio Javari, que deu origem à dupla interpretação do Tratado de Ayacucho de 1867.

O Tratado de 1867, por sua vez, não logrou ser o documento norteador das fronteiras entre Brasil e Bolívia. Primeiro porque foi assinado precipitadamente, visando, do lado do governo brasileiro, trazer a Bolívia para a sua zona de influência e impedindo que esta

tomasse parte na Guerra do Paraguai contra o Império. Em segundo lugar, uma vez que o tratado fora assinado muito mais em função da obtenção de garantias estratégicas defensivas relacionadas ao contexto de guerra, os governos de Brasil e Bolívia prescindiram de um mapeamento detalhado da região e assinaram um acordo de fronteiras sobre um território do qual reconheciam não ter conhecimento geográfico algum para balizar as suas determinações. O caso é que, por ocasião do Tratado de 1867, o governo brasileiro considerou que abrir mão de parte do oeste amazônico era um bom preço a se pagar pela neutralidade boliviana na Guerra do Paraguai. Àquela época, não se cogitava do potencial econômico do Acre.

Dessa forma, no fim do século XIX, o Acre é um fato novo. No vale das seringueiras tudo era recente. A população não era enraizada. Migrou num surto vertiginoso, dando densidade demográfica e dinâmica a uma região outrora bucólica. A elevação de sua relevância econômica também decorreu das novas condições da economia mundial. Portanto, tão logo se verificou o processo de ocupação do Acre pelos brasileiros, o Tratado de Ayacucho, assinado em 1867, tornou-se obsoleto, pois pretendia regular uma situação totalmente distinta da que fora prevista dois decênios atrás, quando a região não tinha qualquer valor e não contava com a presença da população cearense.

Com a afluência da população brasileira, o Acre, de uma questão de geografia, tornou-se um problema político de difícil solução. Por motivos sentimentais, sociais e econômicos, os novos habitantes da região não aceitaram a soberania boliviana. E, desde 1898-99, quando a Bolívia, autorizada pelo governo brasileiro, iniciou o seu estabelecimento, verificou-se um movimento dialético de imposição e resistência. A república vizinha desejava fazer valer os seus direitos, previstos no Tratado de 1867; os acreanos, por sua vez, se negavam e em sucessivos levantes ameaçaram as posições bolivianas na região. Diante disso, o governo boliviano, incapaz de pacificar a região com seus próprios recursos, adicionou outro elemento complicador: o envolvimento de um sindicato internacional, o *Bolivian Syndicate*.

Seja como for, o Tratado de Ayacucho balizou as relações dos governos de Brasil e Bolívia sobre o Acre. Entretanto, desde a sua assinatura, em 1867, devido à inconsistência dos conhecimentos sobre a geografia da região, em especial no tocante à localização da nascente do Javari, surgiram, no Brasil, duas tradições interpretativas: uma oficial, do Ministério das relações Exteriores; e outra, extra-oficial, encampada por diversos políticos, personalidades da

sociedade civil e sociedades científicas. A primeira entregava o Acre à Bolívia; a segunda, ao Brasil. Como vimos, a primeira prevaleceu até 1902, quando o Barão do Rio Branco assumiu a chefia da pasta das relações exteriores.

Assim, estava configurada a “questão do Acre”: por meio de um Tratado no qual, devido ao desconhecimento da geografia daquela região, prevaleceu a ambigüidade quanto as suas estipulações, o governo brasileiro entregou o Acre à Bolívia; esta, por sua vez, desde o instante em que se apercebeu do potencial econômico da zona da borracha empreendeu esforços para estabelecer sua soberania sobre o território; neste, entretanto, habitava, uma população de origem brasileira que se recusou, desde o início, a se submeter ao domínio boliviano que, como alternativa à política de exploração direta, buscou aproveitar as riquezas do Acre mediante a sua concessão a um sindicato de capitais internacionais. A isso se somou a intransigência do governo de Campos Sales que, até o final, defendeu a posição de que o Acre pertencia à Bolívia, o que fez com que o problema permanecesse sem solução e se agravasse.

O Barão, desde o final de 1902, teve o mérito de mudar a orientação da política oficial em relação ao Acre. Rio Branco percebeu o aspecto humano e político da questão, enquanto durante o governo Campos Sales ela fora tratada sob uma perspectiva estritamente jurídica e geográfica. O fato é que a tradição diplomática brasileira não conseguia desvencilhar-se da orientação de fidelidade, a qualquer custo, aos seus acordos internacionais. Mas, no caso do Acre, o respeito ao Tratado de Ayacucho não apenas impedia que se encontrasse uma solução ao problema como também o agravava. Rio Branco empenhou-se, portanto, na busca de um novo acordo, que levasse em consideração a evolução histórica do Acre e a sua atual configuração.

A inflexão verificada na questão do Acre com a ascensão de Rio Branco, todavia, não foi uma alteração repentina. Foi o resultado do debate que se desenrolou desde 1899 e que mediou a partir da confrontação das duas interpretações formuladas para o Tratado de 1867, a da linha oblíqua, encampada pelo governo, e a da linha angular – que pouco antes da entrada do Barão do Rio Branco já contava com a adesão de quase todos aqueles que se ocuparam da questão. Rui Barbosa foi uma peça-chave nesse debate pela proeminência de sua posição política e intelectual e pela capacidade de formulação de reflexões que foi capaz de produzir

acerca da questão do Acre. É, portanto, para análise dessa produção intelectual de Rui que nos voltaremos nos capítulos a seguir.

## 2 “CICLOPES” E “TARTARUGAS DE QUILHAS”: RUI BARBOSA, O ACRE, O IMPERIALISMO E A DEFESA NACIONAL

Neste capítulo, analisaremos os artigos que Rui Barbosa publicou sobre o Acre na *Imprensa*. No jornal, do qual foi redator entre 1898 e 1901, cobriu e investigou fatos, emitiu opiniões, defendeu ideias e criticou o governo Campos Sales e o Ministério das Relações Exteriores pelo desinteresse em salvaguardar o Acre. Pelo caráter prolífico da produção jornalística de Rui sobre o desenvolvimento do problema de fronteira com a Bolívia, a análise de seus artigos na *Imprensa* se impõe. Sua intensa atuação através deste órgão é representativa de como a questão foi debatida e refletida por outros agentes históricos além do Barão do Rio Branco. Os artigos de Rui evidenciam mais que uma curiosidade oportunista diante dos fatos internacionais. São expressões de um sólido pensamento político, aplicado à política internacional e ainda pouco explorado.

O despertar do interesse historiográfico para a contribuição de Rui no campo da política externa brasileira é muito recente. No livro *A raiz das coisas – Rui Barbosa: o Brasil no mundo*, Carlos Henrique Cardim chamou atenção para o fato de que, embora nos dias atuais se dê muito mais atenção à importância de Rui para a política interna, o reconhecimento que ele recebeu em vida deveu-se menos por isso do que pelos méritos de sua atuação em âmbito internacional, a partir da notoriedade que conquistou com sua participação na II Conferência da Paz de Haia, quando se transformou na águia de Haia. Apesar disso, Cardim concluiu que ainda há poucos estudos sobre a contribuição de Rui para a política exterior do Brasil.<sup>48</sup>

No entanto, nos últimos anos, vem ganhando força entre os estudiosos de nossa política externa uma sensível curiosidade sobre a atuação de Rui nesse campo. Os trabalhos sublinham, quase sempre, a amizade de Rui com o Barão do Rio Branco e a sua atuação em temas de interesse nacional. As questões do rearmamento naval, a Primeira Guerra Mundial e a Conferência da Paz em Haia são bons exemplos. Apesar disso, no ponto que mais nos interessa, a saber, a sua intensa atuação na imprensa, no senado ou mesmo como participante

---

<sup>48</sup> CARDIM, Carlos Henrique. *A raiz das coisas*. Rui Barbosa: o Brasil no Mundo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

direto, atuando como negociador do tratado de Petrópolis, na questão do Acre, seu papel ainda carece de avaliação.<sup>49</sup>

*A Imprensa* durou pouco. Existiu entre 5 de outubro de 1898 e 10 de março de 1901. Mas o período em que funcionou coincidiu com o ápice do problema de fronteiras com a Bolívia. Já estava em funcionamento quando Paravicini, representante da legação boliviana, implantou os postos aduaneiros no Acre, com autorização do governo brasileiro. E o término das atividades do jornal antecedeu em aproximadamente um ano e meio a chegada do Barão do Rio Branco à chefia da pasta do Ministério das Relações Exteriores. Portanto, nas páginas da *Imprensa* encontra-se, através da pena eloquente de Rui Barbosa, a análise de quase todas as questões relacionadas ao caso do Acre antes da chegada do Barão e da posterior mudança de orientação dada por este ao assunto, o que, por fim, resultou na anexação do Acre.

No prefácio ao tomo referente aos artigos de Rui Barbosa na *Imprensa*, Américo Jacobina Lacombe apresentou as condições em que o jornal fora concebido. Segundo ele, a idéia de montar uma folha que tivesse em Rui o seu principal nome partira de seu cunhado, Carlos Viana Bandeira, o Carlito, ainda em 1897. Na época, o projeto não foi adiante. Rui Barbosa recusou, alegando dificuldades profissionais, familiares e econômicas. No ano seguinte, entretanto, surgiu uma boa oportunidade para iniciar o empreendimento. Por ocasião do atentado contra o Marechal Bittencourt, foram empastelados os jornais jacobinos *República*, *Folha da Tarde*, e *O Jacobino*. A *República* anunciou a impossibilidade de continuar a empresa. Os ativos do jornal foram adquiridos por Rui Barbosa e Carlos Viana Bandeira.

Desde o início, Rui entregou a Carlos Viana Bandeira as responsabilidades relacionadas à organização comercial do empreendimento. Na imprensa, Rui encontrou tal liberdade e espontaneidade para comunicar opiniões e ideias que parecia acreditar que tudo o que ultrapassasse o trabalho de redator seria apenas enfado e irritação sem proveito, um desvio de foco das questões políticas mais importantes. Ele mesmo admitiu que, embora ocupasse, “na redação da *Imprensa*, o lugar de seu chefe”, não tinha, “contudo, autoridade ou parte alguma nas suas finanças. Enquadrava-se como um mero empregado, uma vez que,

---

<sup>49</sup> CARDIM, Carlos Henrique. *A raiz das coisas*. Rui Barbosa: o Brasil no Mundo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

segundo ele, seu salário era pago apenas “quando as forças da receita o permitem, depois de pago o de todos os demais”.<sup>50</sup>

A verdade é que, tanto na *Imprensa* quanto ao longo de toda a sua carreira jornalística, Rui Barbosa sempre evitou obter reconhecimento por qualquer outra coisa que não fosse o brilhantismo intelectual e a solidez de suas opiniões. Não buscava no jornalismo reconhecimento social ou mesmo segurança econômica. Desejava, segundo ele, tão somente “abrir as janelas da alma” e “conversar todas as manhãs com os seus compatriotas”.<sup>51</sup>

Esse posicionamento explica a independência que a *Imprensa* manteve em relação ao governo. Este era um fato incomum no jornalismo daquele período. Esta atitude de Rui Barbosa e da *Imprensa*, como folha a ele associada, verificou-se em especial na relação de distanciamento que ele escolheu manter para com Campos Sales. Os dois haviam sido próximos. Mas a relação se deteriorou em função de desentendimentos ocorridos por ocasião do Governo Provisório. Mesmo assim, ocupando o cargo máximo do poder executivo, Campos Sales tentou uma aproximação. Tobias Monteiro, um amigo comum, empreendeu esforços para reaproximação entre o redator-chefe da *Imprensa* e o chefe da nação. O presidente deu o primeiro passo. Endereçou a Rui uma simpática carta na qual abria as portas do governo. Rui Barbosa, entretanto, manteve-se arredio. Colocou-se à disposição, mas seguiu em uma firme oposição.

Na verdade, Rui parecia entender que o afastamento em relação ao líder do governo era uma posição ética para alguém que ocupasse algum espaço no jornalismo. O uso que Rui fazia da imprensa era ostensivamente político. Daí não querer nenhum tipo de vínculo que pudesse comprometer a sua autonomia e a independência de suas opiniões. Isso ficará muito evidente ao longo da polêmica sobre o Acre. Em diversos momentos, Rui Barbosa não hesitou em acusar os órgãos principais da imprensa da capital de serem nada mais que um espaço oficioso para divulgação das ideias do governo. E, de fato, Rui não estava errado neste aspecto.

---

<sup>50</sup> LACOMBE, Américo Jacobina. “Prefácio”. In: Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXV, 1898, tomo I, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, pp. IX-XLVII.

<sup>51</sup> *Ibid.*

A *Imprensa* possuiu duas fases. A primeira, em que predominou sob os assuntos administrativos a figura de Carlos Viana Bandeira, se estendeu de 30 de setembro de 1898 até 13 de abril de 1900, quando encerrou sua publicação em função de dificuldades econômicas. Em maio, a assembléia de sócios autorizou o diretor-gerente a realizar qualquer transação a bem da sociedade. A segunda fase durou de 2 de agosto de 1900 a 10 de março de 1901. A reorganização da folha, através da arrecadação de novos capitais, deveu-se a Ulisses de Carvalho Soares Brandão. Este, assim como Carlos Viana Bandeira, centralizou as questões gerenciais. Rui continuou ocupando-se quase que exclusivamente com a redação. Seus artigos sobre o Acre, que teremos oportunidade de analisar neste capítulo, pertencem à primeira fase da folha.

## 2.1 “Ciclopes”: O Acre e a ameaça imperialista.

Os artigos de Rui Barbosa sobre o Acre começaram a aparecer na *Imprensa* em 1899. Por essa época, dois fatos diretamente relacionados à política externa brasileira estavam em evidência. O primeiro deles era a presença da legação boliviana no Acre. Como vimos, pelo protocolo de 1898, o chanceler Dionísio Cerqueira, apesar da constatação da necessidade de novas demarcações, autorizou o governo boliviano a implantar postos aduaneiros naquela região. O outro fato era o incidente extremamente suspeito da viagem clandestina da canhoneira norte-americana *Wilmington*. Em abril de 1899, esta subiu o Amazonas até o extremo noroeste do território nacional sem solicitar a autorização do governo brasileiro.

Rui Barbosa estava sempre atento aos assuntos de interesse nacional. E a ele nenhum dos dois episódios passou despercebido. Em artigo de 16 de maio de 1899, intitulado “A mensagem – política externa: o perigo”, Rui chamou atenção para o significado dos fatos recentes da política internacional e suas consequências para o Brasil. Segundo ele:

Enquanto a diplomacia ultramarina se distrai ao fogo de artifício da conferência da Haia. E a utopia do Tzar reúne a Europa armada em torno da quimera da paz, ninguém neste mundo atribui consequências capazes de pesar no direito das gentes e no futuro das nações a êsse devaneio de um déspota ilustre. Onde todos fitam os olhos como no “fato culminante da política internacional”, especialmente para os americanos, é no advento dos EUA à categoria das potências colonizadoras e no movimento que principia a atrair para o novo continente a ambição europeia.<sup>52</sup>

---

<sup>52</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 45.

Na Europa, um conflito era iminente. A paz, armada, preparava-se para a guerra. Uma inexorável força de empuxo parecia conduzir as grandes potências a uma conflagração generalizada. Apesar disso, os possíveis contendores mobilizavam-se para a Conferência de Haia para discutir a paz. À sensibilidade de Rui, a convocação do fórum soava como pura hipocrisia. Contra qualquer pressuposto de uma ideologia pacifista, mesmo o Tzar, promotor do evento, não deixava de incrementar as suas forças militares. Em artigo anterior – “A mensagem – política externa: a esperança” - Rui já havia denunciado que a Rússia era, “de todas as potências europeias, a que mais facilmente se devia contentar com as amplas forças de que já dispõe”. E, ainda assim, mantinha “em todo império uma expansão de atividade bélica sem precedentes”.<sup>53</sup>

No Brasil, entretanto, prevalecia uma perspectiva ingênua acerca da política internacional. A Conferência de Haia era tomada como um esforço sincero no sentido da paz mundial. Desconsiderava-se o aspecto global do acirramento das tensões entre os grandes impérios europeus. Ignorava-se o aspecto profilático do seu discurso pacifista. Ele reconfortava o espírito ao mitigar a crise de consciência europeia para com o caráter desumano e irracional da guerra. Mas, no fim, a preeminência era do campo objetivo, onde o cálculo era frio e ninguém estava disposto a ceder.<sup>54</sup>

Portanto, o “fato culminante da política internacional”, não era a Conferência de Haia. O artigo era uma crítica à avaliação da conjuntura política mundial feita pelo governo de Campos Sales. Na mensagem dirigida ao Congresso, em 3 de maio de 1899, o presidente havia se expressado da seguinte maneira:

*O fato culminante da política internacional, pelo seu caráter altamente humanitário e civilizador, é o movimento que se opera em torno da ideia do desarmamento e no*

---

<sup>53</sup> Obras Completas de Rui Barbosa— *A imprensa*, vol. XXVI, 1899, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 39-40.

<sup>54</sup> CARDIM, Carlos Henrique. *A Raiz das coisas*. Rui Barbosa: o Brasil no mundo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. O autor analisa a recusa do Brasil em participar da Conferência de Haia, em 1899. Com base em declarações do Executivo e do Ministério das Relações Exteriores ele chega a duas conclusões. No primeiro caso, não há interesse no envolvimento com questões externas. De acordo com o plano de governo de Campos Sales, a prioridade seria a reorganização da política interna. No que toca ao posicionamento de Olinto Magalhães, ressalta-se que não ficaria bem ao Brasil, em termos de política regional participar de uma Conferência para a qual, no contexto da América do Sul, havia sido o único convidado. Além do mais, a conferência tratava do desarmamento quando o Brasil discutia exatamente o incremento de suas forças navais. Isso evidencia por si só, a ética rígida e ingênua de comportamento do Brasil internacionalmente. Como tivemos a sorte de citar, na Europa se falava de paz, mas nem por isso deixava-se de se preparar para a guerra.

interesse da paz geral. Partiu a nobre iniciativa de Sua Majestade o Imperador de todas as Rússias. O governo brasileiro, por intermédio de seu ministro acreditado em São Petersburgo, foi convidado a se fazer representar na Conferência especialmente destinada a tratar do importante assunto.<sup>55</sup>

O erro de cálculo ultrapassava as considerações sobre a política europeia. Estendia-se à posição do Brasil no cenário internacional. Na mesma mensagem presidencial, Manoel Ferraz de Campos Sales ainda declarou: “no que respeita aos interesses exteriores, cabe-me a satisfação de informar-vos que nenhuma alteração tem sofrido as relações de amizade que cultivamos com as nações estrangeiras. Tenho o maior empenho em mantê-las e desenvolvê-las”.<sup>56</sup> O texto da mensagem simplesmente ignorava a situação no Acre e o caso da *Wilmington*.

O olhar de Rui para a conjuntura internacional era muito mais analítico. O “perigo” a que se referia no título do artigo era o imperialismo. Era este o “fato culminante da política internacional”. Enquanto continuasse circunscrito ao Velho Mundo, não era algo com que o Brasil teria que se preocupar. Entretanto, o imperialismo ia atravessando o oceano Atlântico. Na visão de Rui Barbosa, a prosseguir este movimento a América do Sul estaria duplamente ameaçada. De um lado, pela recente política expansionista dos Estados Unidos; de outro, pelos estertores da projeção geopolítica europeia. O pior dos mundos seria um no qual estes dois imperialismos dessem as mãos para oprimir as débeis nações americanas.

Rui sempre procurou sustentar suas afirmações com muitos e bons argumentos. No mesmo artigo, para demonstrar o crescente interesse europeu na América, ele reproduziu um curioso despacho telegráfico de Buenos Aires, transcrito do *Jornal do Comércio*, que dizia o seguinte:

Telegrama de Bremen para La Prensa comunica que jornais daquela cidade aconselham o Ministro das Relações Exteriores a que mande içar a bandeira alemã nos território do sul do Brasil ocupados pela Companhia Hanseática Colonizadora e que abrangem uma superfície mais considerável que a de todo o Grão Ducado de Oldemburgo, acrescentando que a Doutrina de Monroe acabou, desde que os Estados Unidos se apoderaram das Filipinas.<sup>57</sup>

<sup>55</sup> Anais do Senado Federal. Mensagem presidencial. Sessão de 3 de maio de 1899. O grifo é nosso.

<sup>56</sup> *Ibid.*

<sup>57</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 45.

Para Rui, era a confirmação da ameaça. As potências europeias haviam sido capazes de sujeitar territórios e populações extremamente hostis na Ásia e na África. Por que não acreditar que tentariam o mesmo diante de condições muito mais favoráveis? Nas regiões meridionais do Brasil encontrariam uma colonização solidamente enraizada, talvez saudosista e receptiva à pátria de origem. Aliás, o imperialismo ia esgotando suas possibilidades em outras partes do globo. Era de se esperar que a tensão aumentasse em torno do continente americano. Até então, o apetite europeu só fora mitigado pela disposição dos Estados Unidos em manter a América como um condomínio particular. E mesmo isto parecia já não ser um empecilho. Na Europa, faziam-se deduções dos últimos acontecimentos relacionados à política externa norte-americana. Tudo levava a crer que a Doutrina Monroe havia morrido.

Rui Barbosa não fazia inferências utilizando fatos isolados e distantes. Poderiam dizer no Brasil que o episódio das Filipinas não havia sido mais que um deslize dos Estados Unidos. Rui movia-se do geral para o particular. Procurava demonstrar que o perigo era real e imediato. Nesse sentido, chamou a atenção para a “recente notícia da expedição científica projetada pelo governo de Washington ao Brasil, para estudar os recifes do nosso litoral desde o Pará até o Rio de Janeiro”.<sup>58</sup> E aproveitou para denunciar o lance ainda mais ousado dos norte-americanos: a penetração no interior do território nacional através da mais importante artéria fluvial brasileira, o Amazonas. O episódio, omitido na mensagem presidencial, era, finalmente, trazido a lume em tons sombrios e em toda a sua significação.

Dessa conjuntura, Rui inferia duas conclusões. Em primeiro lugar, que a quase simultaneidade em que esses eventos ocorreram evidenciou a orientação dos Estados Unidos para o reconhecimento da geografia brasileira, “naturalmente por lhe parecer que estudar os arrifes [*sic*] da nossa costa equivale a estudar o sistema das nossas defesas naturais, o regímen da nossa proteção marítima, as condições de abrigo militar dos nossos portos”.<sup>59</sup> Em segundo lugar, que a crença no altruísmo da política externa norte-americana, em favor do continente, era não apenas equivocada como nociva aos interesses do Brasil. O fato de que, entre nós,

---

<sup>58</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 46.

<sup>59</sup> *Ibid.* p. 47.

“esta circunstância não arrancou a ninguém uma palavra”, ao contrário do que sucedeu na Argentina, onde “a imprensa comentou o fato”, era representativo disso.<sup>60</sup>

O crescente empenho estrangeiro no levantamento descritivo de nosso contorno exterior e de nossos espaços interiores deu ensejo a que Rui considerasse outro problema. No limiar do século XIX, parte significativa do território nacional permanecia um grande mistério. O problema do Acre devia-se muito à ignorância sobre a localização dos marcos pelos quais deveriam correr a fronteira com a Bolívia. Ademais, a continuar a atividade reconhecedora dos acidentes geográficos brasileiros, os americanos logo teriam informações melhores e mais completas do que o nosso próprio governo. Sobre essa situação, Rui afirmou:

Malbaratar o nosso tempo em investigar o destino providencial de escolhos e rochedos: não nos faltava mais nada. Temos para isso bons serviçais nos europeus e americanos. Eles que decifrem nas pedras e alfaques do nosso litoral o enigma do nosso futuro. A Wilmington brindar-nos-á, talvez com a carta do Amazonas. Dos naturalistas, geógrafos e hidrógrafos da próxima expedição *yankee* teremos em dádiva a revelação dos segredos estratégicos do nosso oceano. Ao menos as suas plantas não se ocultam. Estampam-se à luz do sol, para que ninguém se iluda sobre a passagem do gigante. (...) Se um dia seus projetos se consumarem, a história não terá que fatigar os olhos, buscando por caminhos escusos as pegadas do Ciclope. Os contemporâneos, que a não tiverem pressentido, é porque sofrem a miopia dos degenerados. A grande ambição não usa pés de lã. E depois está em sua casa. Não necessita insinuar-se a furta-passo, como outras, que vão sutilmente levantando o plano dos nossos surgidoiros, das entradas e saídas das nossas barras, das situações vantajosas da nossa ribamar.<sup>61</sup>

Por volta do final do século XIX, o imperialismo *yankee* tornava-se evidente em toda parte, exceto no Brasil. Após a anexação das Filipinas, em 1898, os cálculos da política europeia consideravam-no fato consumado. A respeito disso, os nossos vizinhos se preveniam. Na Argentina, por exemplo, as ações dos Estados Unidos eram observadas de soslaio. E Rui observou que “se (...) essas duas manifestações da simpatia americana pela geografia das nossas costas e da nossa grande artéria fluvial deram que bisbilhotar no Prata, é que South America principia a desconfiar de North America”.<sup>62</sup> Ao se referir à América do Sul, ele, é claro, não incluía o Brasil, “terra da eterna confiança, onde ninguém tranca as portas senão depois de arrombadas”.<sup>63</sup> Pois

<sup>60</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 46-47.

<sup>61</sup> *Ibid.* p. 47.

<sup>62</sup> *Ibid.* p. 48.

<sup>63</sup> *Ibid.* p. 48.

Entre nós há de passar despercebido até o último momento o fenômeno da transformação da maior, da mais pacífica e da mais liberal das nações americanas em uma potência declaradamente conquistadora, dominadora pelos frenesins impetuosos do jingoísmo e iniciada na política das anexações pela de uma parte desse mesmo continente, cuja proteção contra a Europa ela afirmara ainda ontem duas vezes, convidando as repúblicas da família latina, sob o ministério Blaine, à aliança pan-americana contra os interesses europeus, e opondo a doutrina de Monroe à Grã-Bretanha na questão dos limites da Guiana Inglesa.<sup>64</sup>

Rui Barbosa relacionava o caso da *Wilmington* à presença boliviana no Acre. Seu raciocínio desenvolvia-se em dois sentidos. Sobre a conjuntura internacional ele concluía pela escalada do imperialismo. Da Europa aos Estados Unidos a política de conquista e intervenção permanecia na ordem do dia. De outro lado, percebia que a convicção sobre a solidez da posição brasileira, generalizada entre nossas autoridades, levava ao descaso com as forças de defesa. Por fim, os dois fios da meada se uniam. Pois o governo brasileiro em vez de mitigar a arremetida imperialista, tornava-a ainda mais fácil, ao “estar exteriormente, pela hipoteca das suas alfândegas e credores estrangeiros, sob o cutelo de uma das partes mais interessadas no desastre final”.<sup>65</sup>

O desenrolar dos acontecimentos confirmaria que Bolívia e Estados Unidos arquitetavam um plano de exploração do território do Acre. O episódio da *Wilmington* mostrar-se-ia mais que um mero descuido diplomático norte-americano. Pelo contrário. Era parte de um conjunto coeso de ações dos Estados Unidos no sentido da ampliação de sua influência política e de suas possibilidades econômicas sobre a América Latina, e isso incluía o Brasil. Em junho de 1899, o jornalista espanhol Luiz Galvez Rodrigues de Arias teve acesso aos termos de um suposto acordo de concessão do território do Acre pela Bolívia aos norte-americanos.

No artigo “Questão do Acre”, de 27 de maio, Rui reproduziu um telegrama de Manaus, “dirigido a um cavalheiro aqui [no Rio] residente”. O conteúdo era o seguinte: “Consta-me Paravicini fundar um jornal defender interesses bolivianos e que de acordo cônsul americano no Pará, pensa contar apoio diplomático Estados Unidos a quem a Bolívia

---

<sup>64</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 48.

<sup>65</sup> *Ibid.* p. 49-50.

concederá vinte e cinco por cento abatimento nos direitos da Bolívia”.<sup>66</sup> Na visão de Rui, a confirmar-se isso, seria “a ruína do Amazonas e o ingresso de uma grande e poderosa nação, cheia de ambições colonizadoras, no coração dos nossos interesses e do nosso território”.<sup>67</sup>

Rui alertou o governo:

Sirva esta circunstância para mostrar aos nossos estadistas e administradores que não devemos devanear na insistência com que nos esforçamos em chamar a atenção do país e do mundo político para o papel decisivo, que vão assumindo, em relação ao nosso futuro, completamente desamparado neste terreno, as questões internacionais.<sup>68</sup>

Para Rui, a crença na proteção norte-americana devia-se ao regime republicano. Portanto, ela era recente; mas enraizada na mentalidade política do novo regime. Desde o final do século XIX, o comportamento dos Estados Unidos deu sinais evidentes de que seus propósitos não eram altruístas. E, no entanto, as aspirações brasileiras de amizade não eram dissipadas. Antes, a cada novo vislumbre do imperialismo norte-americano, a confiança era renovada. No artigo “Vã confiança. A ilusão americana”, Rui historiou a trajetória do sonho de fraternidade pan-americana do qual os governos republicanos não queriam acordar. É significativo que o subtítulo do artigo fosse uma referência explícita ao livro homônimo, notadamente antiamericanista, de Eduardo Prado, publicado em 1893.<sup>69</sup> Eis o que Rui disse no artigo:

Por várias transformações tem passado entre nós, sob a influência dos interesses políticos e da ignorância nacional, a ilusão americana, em busca sempre de novo refúgio para a sua ingenuidade, de novo colorido para seus sonhos, à medida que a experiência lhe vai sucessivamente dissipando as miragens da esperança. Supusemos, ao acabar com a monarquia, que, vestindo a roupagem da constituição dos Estados Unidos, e batizando-nos com o seu formoso nome, havíamos contraído com eles verdadeiros laços de fraternidade, à cuja sombra, como o mais novo da família, tínhamos o direito de contar francamente com os desinteressados e generosos serviços do irmão primogênito, em quem sobejariam as forças, para ser providência comum dos fracos neste continente.<sup>70</sup>

Em seguida, deu como exemplo o episódio da Revolta da Armada, ocorrido em 1893. De acordo com Rui, naquela época, cuidava-se que a guerra civil representava os interesses da

---

<sup>66</sup> *Ibid.* p. 51.

<sup>67</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 51.

<sup>68</sup> *Ibid.* p. 51.

<sup>69</sup> PRADO, Eduardo. *A Ilusão Americana*. 2 ed. Paris: A. Colin, 1895.

<sup>70</sup> *Op. cit.*, nota 67, p. 151.

restauração. E, crente nos bons propósitos de Washington, o republicanismo brasileiro procurou os favores norte-americanos. Aqui se aspirava à fraternidade entre as nações do continente. O pronto concurso dos Estados Unidos em atender a solicitação do governo brasileiro foi interpretado, portanto, como uma firme demonstração de amizade. Como atitude representativa da disposição norte-americana em salvaguardar as nações da América da política européia.

Na visão de Rui Barbosa, entretanto, os Estados Unidos tinham outros interesses que não o da manutenção da República pan-americana. Sobre a ajuda prestada, considerava que “néscio não haveria de ser o protetor invocado, que não compreendesse a vantagem futura de ato de intervenção em território estrangeiro, a rogo do seu próprio governo”.<sup>71</sup> Ele ainda lembrou que, à época, isto foi colocado a nu pela indelicada comemoração ocorrida nos Estados Unidos, após a vitória sobre as forças revolucionárias do Rio de Janeiro. Lá, sem nenhum embaraço, a ostensiva superioridade das forças navais norte-americanas sobre as brasileiras foi celebrada. Tratou-se de um claro sinal de arrogância. O benfeitor não esperou

(...) que o reconhecimento do beneficiado solenizasse a imensidade no benefício. Pouco depois do fácil resultado o almirante americano, cuja interferência no conflito esmagara a insurreição naval, deliciava os seus compatriotas, em Nova York, entre as manifestações espumosas de uma festa repercutida pelos jornais, com a reivindicação hilariante do triunfo sobre a esquadra brasileira rebelada.<sup>72</sup>

Nem mesmo esta atitude das autoridades norte-americanas havia sido o bastante para alertar os brasileiros para o espírito dobre da política externa dos Estados Unidos. Para isso, foi necessário que o imperialismo *yankee* se mostrasse em todo o seu potencial. A partir do início da política de anexação do final do século XIX os republicanos brasileiros vão começar a reconhecer que haviam se enganado em seu julgamento, conquanto justificassem seu erro de cálculo. Eles afirmavam terem sido surpreendidos por uma reorientação da Doutrina Monroe, em um sentido que não era o seu original. Sobre isso, Rui Barbosa também deixou seu parecer:

Já reconhecem que se enganaram. Mas, não podendo resignar-se à evidência da verdade, resvalam de uma ilusão a outra, da mesma natureza, atribuindo a decepção, agora manifesta, a um desvio imprevisível do compromisso de Monroe no fim do

<sup>71</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 153.

<sup>72</sup> *Ibid.* p. 153.

século, e exortando-nos a descansar, sem sombra de receio, na amizade da potência, em cuja proteção perderam a esperança.<sup>73</sup>

Rui Barbosa estava convencido de que a Doutrina Monroe jamais havia servido à causa do continente americano. Dois dias depois, em “Vã confiança. A doutrina de Monroe: sua origem”, ele utiliza, outra vez, as ideias de Eduardo Prado. Anteriormente, com o auxílio delas, havia criticado a quimera da fraternidade pan-americana. Agora, entretanto, baseado na *Ilusão americana*<sup>74</sup>, ele empreende uma análise das condições históricas nas quais a doutrina foi formulada. O objetivo de Rui era refutar a tese “do desvio imprevisível”, a que havia feito menção no artigo anterior, e na qual seus adversários se arvoravam ao justificar a falta de prevenção em relação ao assédio norte-americano. De acordo com Rui Barbosa,

(...) se abrigam êles agora à evasiva exculpatória de que a política absorvente, hoje professada nos conselhos de Washington, contradiz a doutrina de Monroe. Não é exato que, neste ponto o último quartel do século XIX esteja a desmentir o primeiro. (...) Não há nenhuma incoerência, violência nenhuma dos princípios de Monroe no procedimento atual dos americanos. Esses princípios nunca exprimiram senão um interesse dos Estados Unidos, nunca encerraram compromisso nenhum, por parte deles, a favor dos povos sul-americanos.<sup>75</sup>

A doutrina Monroe, portanto, era, desde sua concepção, sólida no que propunha. Era perene. Ela não havia se deslocado de um propósito justo, identificado com os direitos das gentes e, conseqüentemente, com a causa da liberdade do continente americano, para os espúrios propósitos imperialistas. A doutrina nunca se prestou a uma proteção desinteressada das nações do Novo Mundo. Pelo contrário. Para Rui Barbosa, a ideia do fechamento da América aos propósitos restauradores da Santa Aliança nasceu senão da recusa dos ingleses à deposição dos regimes representativos. Fosse como fosse, a América não controlava o seu destino. Este era traçado do outro lado do Atlântico. Sobre isto, eis as palavras de Rui Barbosa:

(...) os representantes das monarquias envolvidas naquele pacto dos reis, contra os povos, (...) tinham anunciado o propósito de repelir os princípios revolucionários, onde quer e sob qualquer forma que se manifestassem, e, separando-se nessas disposições, ao mesmo passo que, num tratado secreto, se comprometiam reciprocamente a acabar com os governos representativos na Europa, tencionavam estender essa política ao continente americano, a cuja emancipação faltava apenas a

<sup>73</sup> *Ibid.* p. 154.

<sup>74</sup> PRADO, Eduardo. *A Ilusão Americana*. 2 ed. Paris: A. Colin, 1895.

<sup>75</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 155-156.

nossa, Canning, sucedendo a lorde Castlereagh, e mudando espírito ao gabinete inglês, não acedeu a esse pensamento, e rompeu com os interesses da Santa Aliança, declarando-se resolvido a operar em direto antagonismo a ela, se contasse com o concurso dos Estados Unidos.<sup>76</sup>

A Inglaterra, liberal e capitalista, opunha-se à tendência restauradora da Santa Aliança. Interessava-lhe a liberdade da América. A aurora do imperialismo britânico não admitia limites. E eram obstáculos o que o restabelecimento dos velhos impérios coloniais lhe iriam impor. Num contexto em que a qualidade de seus produtos era extremamente superior a de todos os outros, era importante manter o mercado mundial aberto à concorrência. Para isso, era fundamental obter uma sólida garantia de que poderia fazer cumprir as suas deliberações longe do continente europeu. É nesse sentido que os ingleses buscavam uma aliança estratégica com os EUA.

Ao demonstrar o envolvimento britânico na formulação da doutrina Monroe, o objetivo de Rui era claro. Ele procurava associar a concepção da doutrina aos interesses imperialistas. A um imperialismo de tendência liberal, à inglesa, é verdade; mas, ainda assim, imperialismo. Dessa forma, Rui afirmava não ter a doutrina Monroe “sentido tal de aversão à Europa, por um motivo simples, a saber, porque foi inspirada pela Europa livre em ódio à Europa absolutista”.<sup>77</sup>

O desenvolvimento de sua análise levou Rui Barbosa a confrontar uma questão fundamental. A ideia do não intervencionismo europeu na política do continente americano havia nascido dos interesses e propósitos da política britânica. Então por que o assentimento dos EUA? Rui respondeu afirmando que os americanos associaram-se aos propósitos ingleses

(...) Por motivo de conveniência imediata dos mesmos Estados Unidos. Porque êstes se julgavam igualmente ameaçados com as pretensões da Santa Aliança, e sentiam o risco de que penetrasse até no seu território e na sua política interior a influência e a força dessa tremenda coligação.<sup>78</sup>

De acordo com Rui, as autoridades brasileiras desconsideravam a historicidade do processo que levou os Estados Unidos a tornarem-se uma grande potência mundial. Nem sempre foi assim. Houve um momento, ainda próximo da independência, em que mesmo os

---

<sup>76</sup> *Ibid.* p. 157.

<sup>77</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 156.

<sup>78</sup> *Ibid.* p. 158.

norte-americanos ainda não estavam certos de sua força relativa. A conclusão era a seguinte: a doutrina Monroe nasceu dos interesses ingleses; no âmbito do continente americano, estes só podiam ser garantidos com o concurso dos Estados Unidos; e os norte-americanos, por sua vez, viram na doutrina um instrumento para garantir as suas próprias posições diante da escalada restauradora.

Com isso, Rui Barbosa havia delineado de modo claro os objetivos da doutrina Monroe. Desferia, portanto, um duro golpe na crença, generalizada entre os condutores da política nacional, de que ela oferecia alguma garantia de segurança para o Brasil. Antes, Rui a expunha como egoísta. Nascida no seio do imperialismo dissidente britânico foi incorporada ao repertório da política externa norte-americana. Dela os Estados Unidos se serviram em momentos diferentes e com objetivos distintos: no início do século XIX, como elemento defensivo, visando a consolidar sua autonomia frente à Santa Aliança; desde o fim desse mesmo século, já cientes do papel que eram capazes de desempenhar em plano mundial, transformaram a doutrina de Monroe em um vivo instrumento de seu próprio imperialismo.

Os posicionamentos de Rui Barbosa sobre a questão do Acre colocaram-no num confronto direto com o governo de Campos Sales e com o seu Ministro das relações exteriores, Olinto de Magalhães. Este já havia deixado claro, mais de uma vez, a interpretação que dava à questão. O Itamaraty entendia que pelo Tratado de 1867 o Acre era da Bolívia. Tivemos a oportunidade de ver isto no capítulo I. O Ministério das Relações Exteriores prendia-se a uma interpretação jurídica do assunto. Ignorava que o problema no Acre era mais que geografia. Os seringueiros acrescentaram-lhe o fator humano. Elevaram-no a um problema político que arriscava a integridade do território nacional. Pois abria uma brecha à penetração de interesses imperialistas em uma zona de fronteira ainda indefinida.

Para manter uma firme oposição, Rui Barbosa atuou em muitas frentes. De um lado, esteve sempre a par do que ocorria no Acre. Não desperdiçava oportunidade se um fato novo colocava-o em vantagem em relação aos seus adversários. Rui já somava ao caso da *Wilmington* o telegrama de Manaus. E á medida que o valor de suas advertências sobre o imperialismo norte-americano se confirmava, ele intensificava sua atividade jornalística. Estava distante do teatro dos acontecimentos. Mas manteve um canal regular de informações nas principais praças comerciais da região amazônica, em especial com o jornal *Província do*

*Pará*. Deste, mais de uma vez, recebeu novidades acerca do desenvolvimento das questões relacionadas ao Acre.

De outro lado, Rui mantinha o público da capital informado sobre o assunto. No dia 3 de junho de 1899, Galvez denunciou através do jornal *Província do Pará*, as bases nas quais o acordo entre Bolívia e Estados Unidos para a exploração do Acre seria realizado. Apenas três dias depois, em outro artigo chamado “Questão do Acre”, Rui Barbosa afirmava ter recebido, do seu correspondente no Pará, um telegrama “confirmando *in totum*” as suspeitas do arrendamento. Era a validação de sua argumentação anterior sobre a escalada imperialista. O telegrama reproduzia o texto integral do acordo, interceptado por Galvez. Eis o seu conteúdo:

Pará 5 – A província publicou a proposta do acôrdo entre os Estados Unidos e a Bolívia, a qual é concebida nos seguintes termos: 1º O governo americano gestionará, por via diplomática, no Brasil, o reconhecimento dos direitos da Bolívia aos territórios do Acre e Purus já ocupados em virtude do acordo dos limites estabelecidos no tratado de 1867; 2º O governo americano exigirá que o Brasil nomeie, no corrente ano, uma comissão, que, de acordo com a Bolívia, marque as fronteiras definitivas pelos rios Juruá e Javari; 3º Compromete-se o governo Americano a facilitar à Bolívia numerário e petrechos bélicos, em caso de guerra com o Brasil; 4º O Brasil considera livre navegação em todos os afluentes do Amazonas, aos barcos bolivianos, assim como livre trânsito nas alfândegas do Pará e Manaus às mercadorias destinadas, ao porto boliviano; 5º Como recompensa a Bolívia concederá um abatimento de 50% sobre direitos de importação de todas as mercadorias e 25% sobre o direito da borracha com destino a qualquer porto da dita nação. O abatimento durará dez anos; 6º em caso de guerra a Bolívia denunciará o tratado de 1867, sendo a linha limítrofe da Bolívia a bôca do Purus e o Acre, e entregará os territórios restantes, zona compreendida entre a bôca do Purus, Acre e Crato à América do Norte, em livre posse; 7º Os gastos de guerra serão pagos pelo Govêrno Americano sob hipoteca das rendas das alfândegas bolivianas.<sup>79</sup>

Através da imprensa o caso do arrendamento do Acre alcançava repercussão. O resultado foi um intenso debate público. De um lado, os que afirmavam a existência de um projeto lesivo à soberania nacional, entre eles Rui Barbosa e *A Imprensa*; de outro, os que a negavam, a saber, o Governo Campos Sales, o Ministério das Relações Exteriores e o setor da imprensa que lhes dava apoio. Dias atrás, o governo era confrontado com a possibilidade do estabelecimento de uma nação imperialista em zona de fronteira ainda indefinida, em função do conteúdo do telegrama apresentado por Rui. Campos Sales acusou Rui Barbosa de sonhar com “espectros”. Agora, a divulgação completa das bases do acordo colocava Rui em vantagem. E a sua resposta não se fez demorar. Em “Espectros da cegueira”, artigo de 7 de junho de 1899, ele afirmou:

<sup>79</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 201.

Estranha leviandade a que, ainda nestas alturas, quando tantos indícios suspeitos se cruzam no ar, e nos turvam o horizonte; não vacila em qualificar de espectros as justas previsões do espírito político, advertido pela convergência dos mais inquietadores sintomas. Leviandade estranha, que uma coincidência maligna, dois dias depois, havia de castigar, obrigando os mesmos prelos, onde se estampara o desprezo pelas nossas visões, a oferecer em pasto aos receios públicos, um telegrama verdadeiramente sensacional, uma notícia que, afora o seu publicador, ninguém leu com o coração sossegado.<sup>80</sup>

As acusações contra Rui tinham uma dupla natureza: de procedimento e de conteúdo. Em primeiro lugar, acusavam-no de alegar coisas que não podia provar; em segundo, que o próprio objeto do qual decorria sua argumentação, a saber, a ameaça estrangeira, era improvável, pois não passava de “espectros”. Rui rebateu as críticas. Afirmou que as suas declarações e hipóteses eram sempre pautadas nos fatos e comprovadas por documentos, pela história e pela conjuntura internacional contemporânea, uma vez que

Estudamos a posição atual do Brasil à claridade vivíssima que sobre ela entornam as suas relações com os seus vizinhos no hemisfério austral, com os seus amigos no outro hemisfério americano, com as nações europeias, que tem criado nas regiões melhores do nosso território fundas bases de aquisição definitiva. E, reunindo os mais eloquentes documentos contemporâneos, na situação dessas nacionalidades, nas suas tendências confessas, na sua história constante, na sua linguagem cada vez mais clara, desenhemos a nuvem que rapidamente se condensa.<sup>81</sup>

A seguir, continuou em sua defesa. Lembrou que as previsões feitas por ele foram classificadas como “perigosas e falsas”. Rui diz que não é seu costume retorquir palavras, mas dispara: “de falsa e perigosa tínhamos nós averbado essa imprevisão, essa simplicidade, essa miopia de políticos e escritores, que, da mesa onde escrevem, mal descortinam além do bico da pena embebida nos interesses de um cômodo otimismo”.<sup>82</sup> Ele utilizava as acusações para demonstrar a superioridade de seu próprio ponto de vista em relação ao de seus adversários.

A cada dia surgiam novas evidências. Antes mesmo que Rui encerrasse o artigo elas se materializavam diante dele. E ele afirma: “já este artigo, porém, não pode findar, onde ia findando. Acabam de chegar-nos às mãos as folhas da manhã com os telegramas do Pará e, nesses, o anúncio do conchavo entre Bolívia e Estado Unidos”.<sup>83</sup> Tratavam-se de novas

---

<sup>80</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 203.

<sup>81</sup> *Ibid.* p. 204.

<sup>82</sup> *Ibid.* p. 205.

notícias, vindas dos centros mais próximos do local a respeito do qual planejava-se o “tal acordo”. Elas confirmavam a existência do plano. O caso é ilustrativo da atitude proativa do jornalismo de Rui Barbosa, a que fizemos alusão nas linhas acima. Diante disso, Rui lamentou o desleixo do governo e enfatizou o papel que *A Imprensa* vinha desempenhando naquele assunto:

Muito há que *A Imprensa* se sobressalta com êste gênero de perigos. Muito há que exorta o Govêrno a pensar na defesa nacional. Até há pouco, nada nos respondia senão o silêncio e a indiferença. Apenas começavam agora a se nos opor as contestações e sombracerias de origem oficial, mal encoberta no jornalismo de alto bordo.<sup>84</sup>

Ainda no mesmo artigo, Rui voltou a mencionar a mensagem presidencial que Campos Sales endereçou ao Congresso, havia mais de um mês. Naquela ocasião, Rui Barbosa chamou a atenção para a concepção paroquiana do governo sobre o estado contemporâneo da política internacional. Destacou, também, o engano do presidente no tocante à segurança da posição do Brasil nesse cenário. Agora, entretanto, era importante lembrá-la. Notícias recentes confirmavam um diagnóstico precedente. Nesse sentido, Rui apela ao governo a que

Reflita se foi prudente em celebrar, na sua mensagem, ainda há quatro semanas, “a situação de paz e tranquilidade em que nos achamos”. Diga se “seguem o seu curso regular” as nossas questões de limites, e se, além da fronteira boliviana, não haverá por aí outras, onde, para nos dizermos satisfeitos, é necessário, o propósito assente de não saber o que se passa.<sup>85</sup>

Mais à frente, na conclusão, ele retomou a acidez de costume. Fez uma brilhante inversão das imagens dos “espectros”, evocadas pelos próceres de Campos Sales e Olinto de Magalhães:

Mandou-nos S. Ex<sup>a</sup> dizer, há quatro dias, que sonhávamos com espectros receando incursões estrangeiras no território do país. Espectros! Quem estará sendo ludibriado por êles? Nós, ou o governo do Sr. Campos Sales? O desequilíbrio mental do alucinado reveste, aos seus olhos, da consistência da realidade as criaturas do sonho. Êsses são os espectro da loucura. Aí não somos alienista, para fazer diagnósticos, e, quando o fôssemos, não misturaríamos com a política a medicina neste teatro de paixões e injustiças. Mas, em sentido oposto, a obliteração visual do cego transmuda em vagas imagens do sonho as existências da realidade. À medida que a vista enfraquece, na retina do animal, ou na razão do homem, os objetivos mais vivos,

---

<sup>83</sup> *Ibid.* p. 206.

<sup>84</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 206.

<sup>85</sup> *Ibid.* p. 207.

mais sólidos, mais próximos, se distanciam, se atenuam, se desbotam, se rarefazem, movendo-se no meio obscuro em sombras indistintas. São os espectros da cegueira. Dissimulada por eles, a realidade aniquila de encontro aos escolhos os governos que a não percebem.<sup>86</sup>

A polêmica entre Rui e o governo sobre a questão do Acre continuou nos dias seguintes. Este já não podia negar as evidências. Começaram a aparecer provas relativas ao acordo entre Bolívia e Estados Unidos. O Ministério das Relações Exteriores percebeu que a penetração imperialista era um perigo real. Os “espectros” de Rui Barbosa materializavam-se a cada dia. Não obstante, a política oficial continuou a mesma. Permaneceu a orientação de que o Acre pertencia à Bolívia. Aliás, seria assim até que o Barão do Rio Branco assumisse a chefia da pasta das Relações Exteriores, no final de 1902. Assim, o governo mudou o foco de suas acusações contra Rui. Não questionou mais a veracidade das suas suspeitas. Agora as acusações do governo diziam respeito ao fato de Rui ter tornado publico o assunto. Considerava

[...] lastimável que fato tão grave fosse impensadamente dado à publicidade, quando os interesses da própria defesa nacional e a eficácia da ação do Govêrno depende da mais absoluta reserva e de evitar agitações, que negócios de tamanha importância e melindre não comportam.<sup>87</sup>

Faltava ao governo um argumento firme para atacar a atividade jornalística de Rui. Ao criticá-lo tratavam a questão como se o Executivo estivesse plenamente a par do que ocorria no Acre, o que não era o caso. Na verdade, o conluio internacional entre Bolívia e Estados Unidos desenrolava-se sem o conhecimento das autoridades brasileiras. Os créditos pela descoberta da incipiente transação devem-se à ação investigativa de Galvez, através do jornal *Província do Pará*. Dar à publicidade, nos termos em que o governo se referiu, seria tornar do conhecimento geral algo que o mesmo sabia, mas não revelou por conveniência, em respeito a um método considerado mais eficiente para a solução do problema. Entretanto, não era este o caso.

Ademais, Rui sempre evitou tirar conclusões que não fossem devidamente fundamentadas. No artigo “A história repete-se”, de 09 de junho de 1899, ele rebateu as afirmações de que a publicação dos termos do acordo havia atrapalhado a ação do Ministério

---

<sup>86</sup> *Ibid.* p. 208.

<sup>87</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 219.

das Relações Exteriores. Lembrou que, ao denunciá-lo, utilizou palavras da maior sobriedade e que não se deixou seduzir pelo sensacionalismo. De fato, naquela ocasião, Rui foi enfático ao afirmar que não se devia “aceitar fatos desta ordem, antes de inteiramente verificados”.<sup>88</sup> Apenas advertiu o governo de que “há rebates falsos, que são verdadeiros prenúncios do futuro, e a prudência das nações, com a dos indivíduos, não os deve desprezar”.<sup>89</sup> Reconheceu, portanto, que as suspeitas poderiam não se confirmar. “Nenhum momento, pois, demos por verdadeira a atordoadora notícia; antes declaramos positivamente que era inadmissível antes de verificação, que a confirmasse; e apenas a registramos como um rebate falso, de que convinha tomar nota em precaução do futuro”, afirmou sobre a publicação da *Imprensa*.<sup>90</sup>

A partir disso Rui Barbosa deixou transparecer convicções interessantes no que toca ao papel da imprensa e do Congresso no acompanhamento da política internacional. Em relação a isso, ele afirmou: “[...] qual será, hoje, no mundo, o país livre, onde as questões internacionais, ainda na sua fase crítica, escapem às investigações do jornalismo e da tribuna?”<sup>91</sup> Para Rui, à imprensa e ao Congresso cabia a função de fiscalizar e investigar a ação do governo em diversos aspectos da vida política nacional, inclusive no que toca à política externa. Acrescentou que os governos liberais de todo o mundo trabalhavam, em muitos casos, com a colaboração dessas instituições. E apontou que, na contramão das administrações mais modernas, ao atual governo parece “incompatível a voz da opinião, digna e prudentemente enunciada pelos órgãos não oficiais, com a ação do governo na investigação desapaixonada dos fatos”.<sup>92</sup>

Para Rui, a imprensa e o Congresso eram um instrumento fundamental para garantir a harmonia entre o governo e a sociedade civil. Juntos, eles deveriam desempenhar a dupla função de colaboradores e fiscalizadores do Estado. Na polêmica que se desenrolava, entretanto, prevalecia a segunda função. O governo, frente a um ostensivo desrespeito de sua

---

<sup>88</sup> *Ibid.* p. 218.

<sup>89</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 218-219.

<sup>90</sup> *Ibid.* p. 219.

<sup>91</sup> *Ibid.* p. 219.

<sup>92</sup> *Ibid.* p. 220.

inviolabilidade territorial, dava mostras de que pretendia vedar à opinião pública os fatos mais caros ao interesse nacional. Colocava-se, assim, em uma violência contra a sociedade civil. Nesse caso, à imprensa e ao Congresso cabia levantar uma firme oposição à política de ocultação levada adiante pelo Estado. Ela feria o princípio da publicidade reinante em todos os Estados modernos. Como liberal conservador, Rui Barbosa retomava a tese clássica iluminista.

Portanto, o caso da *Wilmington* e a posterior veiculação do acordo entre Bolívia e Estados Unidos era ilustrativo do valor da atividade jornalística que o governo desejava depreciar e inibir. A ação incansável de Rui Barbosa à frente da *Imprensa* submetia à exposição pública as falhas mais inadmissíveis do governo e colocava cada nova iniciativa do governo sob o julgamento da crítica, fosse ela especializada ou não. Mais a frente, confirmando a necessidade de que a sociedade civil fiscalizasse a política governamental, Rui afirmou que

(...) não há muito que esse governo, no caso da *Wilmington*, mandava encobrir ao país a verdade, anunciando que o comandante daquele navio recebera prévia licença, para subir o Amazonas, quando mais tarde se provou que tal confiança não lhe merecêramos, e, até hoje, nos deixa sem saber que sinais de vida lhe pareceu conveniente dar de si, para salvar ao menos a aparência de nossa sensibilidade, a propósito da carta humilhante, verdadeiro folhetim de troça franca, dirigida pelo capitão de um vaso de guerra estrangeiro às autoridades nacionais. A despeito de tais antecedentes, devemos “confiar que tal Govêrno se portará conforme os ditames do patriotismo, qualquer que seja a emergência dos fatos”. Devemos confiá-lo, ao ponto de não murmurar sequer uma apreensão, de não exigir um esclarecimento, de não articular uma dúvida, e fazer cauda silenciosa à Secretaria de Estrangeiros, como bons chins americanos, aguardando as energias de uma administração, que professa às escâncaras o abandono da defesa nacional, e enxota os ministros militares menos submissos à abdicação dos devêres do seu posto.<sup>93</sup>

## 2.2 “Tartarugas de quilhas”: apelo em favor da defesa nacional.

Na verdade, Rui Barbosa preocupava-se com uma questão fundamental: o estado precário das forças nacionais de defesa e a necessidade de sua reestruturação. Como vimos, na visão realista de Rui, o imperialismo era um fato facilmente verificável à luz dos acontecimentos contemporâneos. Seja oriundo da Europa, seja irradiando dos Estados Unidos, ele seguia avançando. A sorte dos países fracos diante do avanço das potências do Velho e do Novo continente dependia não de igualá-las militarmente, o que obviamente era impossível.

<sup>93</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 220.

Rui acreditava haver uma única chance de o Brasil manter-se íntegro nesse cenário: adotando uma política de defesa que se não fizesse frente aos grandes exércitos mundiais, o que haveria de ser o caso, pelo menos evocasse delas o sentimento de dignidade e respeito. O que definiria o futuro das nações débeis em relação a essa conjuntura seria a sua respeitabilidade.

Em artigo de 10 de junho de 1899, chamado ‘O perigo imediato’, Rui Barbosa referiu-se dessa forma ao estado das forças brasileiras de defesa:

Glória militar! Quem poderia imagina-la num país que não dispõe sequer dos mais simples meios para a própria defesa? Glória quer dizer arrojo, quer dizer ambição, quer dizer resplendor, quer dizer superioridade, quer dizer fôrça. E de todas essas qualidades a situação brasileira é a mais perfeita negativa.<sup>94</sup>

Logo a seguir, Rui Barbosa fez duas ponderações. Indicou o papel que o Brasil não era capaz de desempenhar e o que, de modo algum, deveria aceitar. No primeiro caso, referia-se ao grupo dos *players*. O Brasil não era uma das nações mais poderosas. Não viria a sê-lo. Em curto e médio prazo não havia perspectiva de que atingisse esse nível. No segundo caso, Rui referia-se ao grupo das nações fracas. Compunha-no os povos já espoliados e aqueles cuja subjugação era uma questão de tempo. Em sua maioria, estavam localizados na Ásia e na África. Contavam-se algumas no continente americano. O ponto de vista de Rui ia se tornando claro. Se o Brasil era incapaz de elevar-se ao nível dos primeiros Estados, era-lhe extremamente possível não estar entre os insignificantes. Ele evocava a ética aristotélica: a virtude era o meio. Onde se lê virtude, lia-se existência; onde se lê meio, lia-se defesa nacional. Pois, “o que devem ter em mente os povos sensatos, o que sobretudo são obrigados a ter em mira os povos fracos, é, sem cogitar de glória, evitar a ignomínia: a perda da sua existência e da sua honra pela sua respeitabilidade e seu governo”.<sup>95</sup>

O que Rui reivindicava para o Brasil, no que toca às políticas para as forças armadas, era exatamente esta medida de sobriedade. Pois,

O mais a que, no país [...] se pode aspirar, é ter as portas seguras, para se entregar a gente, ao menos em sossego às funções domésticas, e dormir à vontade. A Imprensa quanto à defesa nacional não tem pedido mais. Que contemos com bons guardas à soalheira de casa, para não estremunhar à desoras com a entrada de visitas pelas

<sup>94</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 227.

<sup>95</sup> *Ibid.* p. 228.

janelas. Era quanto impetrávamos, à bem desse descanso tão caroável à nossa sesta e ao nosso sono. Querem, porém, os nossos antagonistas que de tal não exista necessidade alguma. Em paragens, onde não há maraus e pilhantes, a política está feita pela mera pacatez dos vizinhos. E entre nacionalidades, que se respeitam, não há pilhantes, nem marau. Se o mundo, por aí além, cheirasse este tríplice extrato dos livros de Salomão, escusada seria a filantropia russa, a conferência do desarmamento e o entusiasmo da mensagem presidencial pela iniciativa do Czar.<sup>96</sup>

A situação no Acre, com a presença boliviana e o caso da *Wilmington*, afigurava-se a Rui Barbosa como um momento emblemático. A resposta brasileira àqueles acontecimentos serviria, inevitavelmente, para compor a imagem internacional do país. Do estabelecimento das alfândegas bolivianas no Acre colhiam-se os primeiros frutos nocivos. Havia apenas alguns meses que a legação do país vizinho iniciara seu trabalho e o problema, de demarcação de fronteiras, havia se tornado muito mais complexo. Agora, envolvia a ameaça da criação de um posto avançado do mais recente adepto da política expansionista européia, os Estados Unidos. Como consequência, estava ameaçada a integridade do território nacional e a nossa própria soberania. O cálculo de Rui Barbosa era muito simples. O Brasil não se fazia respeitar sequer pela Bolívia. A debilidade das possibilidades de resistência diante do ataque de um fraco era o mais ostensivo convite à investida dos fortes. Vinham os Estados Unidos. E continuariam a vir. Pois o Brasil não se constituía sequer em uma força militar regional.

Mais a frente, ele estabeleceu a relação entre as duas coisas. Para Rui, havia uma estreita relação entre a crescente cobiça estrangeira e a debilidade das forças armadas brasileiras, uma vez que

Uma nação, que se abandona a si própria, é uma nação oferecida à conquista. Por isso, porque nós nos abandonamos, porque elevamos esse abandono à altura de sistema e de programa, somos hoje uma nação ameaçada. Temos já no nosso próprio território a brecha da absorção estrangeira, e não a sentimos, e não a queremos ver, e não somos capazes de iniciar uma reação benfazeja, que prepare, pela reconstituição do nosso organismo, a resistência normal de um povo, que se sente, que se afirma, e que se salva.<sup>97</sup>

Rui tinha a política externa e a política interna como dois lados de uma mesma moeda. Acreditava que a debilidade externa era - e só poderia mesmo ser - o resultado mais evidente da debilidade de nosso sistema interno. Ele concluía que a resposta lânguida à arremetida contra o território nacional era fruto da desintegração de nossa própria unidade e, portanto, de

<sup>96</sup> *Ibid.* p. 227.

<sup>97</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 228.

nossos brios patrióticos. O federalismo republicano o fizera arrefecer. De modo tal que, ante a possibilidade da perda de uma parte opulenta de nosso território, não se fazia mais que criticar aqueles que contra isso se exasperavam e pediam contrapartidas no sentido de evitá-la. Sobre este aspecto, Rui introduz, logo a seguir, uma interessante reflexão, afirmando que

[...] não bastam munições, armas e soldados, para fechar ao estrangeiro uma nacionalidade a ele aberta pela sua própria decomposição? Tanto o sentimos infinitamente mais do que os nossos contraditores, que é de nós que tem partido, contra o funesto imobilismo dêles, o aviso de que a nossa organização política nos conduz fatalmente, pela sua influência moral, como pelas propriedades dispersivas do seu regimén, a dissolução do país.<sup>98</sup>

Tratava-se de um *insight* brilhante. Ele decorria das convicções de Rui Barbosa sobre a distribuição e o equilíbrio do poder entre o governo federal e os estados, entre a União e a federação. Nesse aspecto, Rui acreditava que o modelo político ideal para o Brasil deveria levar em consideração a valorização do Estado com poder centralizado na União, com hierarquia e ordem. A promoção da descentralização do poder, não deveria, de modo algum, desembocar em um federalismo excessivo. Apesar disso, nos últimos anos do regime republicano verificou-se a intensificação da autonomia dos estados. Para Rui Barbosa, esse processo levava à perda das referências nacionais e a emergência de um localismo de visão parcial e limitada. Conduzia a uma desastrosa deturpação dos interesses nacionais em interesses puramente locais. Perspectiva que Rui expressou da seguinte maneira, ao desenvolver o seu raciocínio:

A revisão constitucional, não a consideramos jamais como simples salvatério para a forma republicana. Sempre a definimos como condição essencial urgentíssima para a preservação da nacionalidade brasileira. As instituições atuais puseram a pátria nos estados. Com elas, enquanto durarem, não teremos senão o patriotismo localista, que reduz a união a um símbolo convencional sem realidade nenhuma. Do sentimento brasileiro não resta mais que a farragem do entusiasmo por subscrição nas estátuas, nos centenários e nas datas nacionais. A defesa do país está mortalmente ferida nos seus centros orgânicos pelo feudalismo da autonomia dos governadores. Um tal sistema não pode subsistir. Se se não reformar em prevenção do perigo iminente, há de cair em presença dele, com a nação sacrificada. À questão da nossa integridade liga-se à da nossa unidade, a da nossa unidade à da reorganização do nosso regimén.<sup>99</sup>

Ele acreditava que o problema do Acre decorria senão dessa situação. A pátria estava nos estados. O sentimento nacional possuía um apelo muito vago. Por isso a cessão de um

<sup>98</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 229.

<sup>99</sup> *Ibid.* p. 229-230.

território colonizado por brasileiros não soava como uma afronta a toda federação. O interesse nacional estava esquecido ou não era prioridade. O Acre era visto como uma área economicamente relevante apenas por aqueles que experimentavam seus benefícios de modo mais imediato, os comerciantes e as autoridades da região amazônica. A passividade era o exemplo mais contundente do caráter nocivo do federalismo, no que toca ao sentimento nacional.

Ademais, de acordo com Rui, do aspecto meramente afetivo e psicológico, a degeneração de nosso nacionalismo materializava-se em política de Estado. Não havia como concluir outra coisa do estado de completo abandono das forças nacionais de defesa e da facilidade com que o governo se despreendeu do Acre em favor da Bolívia. A consequência, em curto prazo, era a dilapidação do território nacional. Em longo prazo, como resultado de todos os sinais de fragilidade militar dados pelos governos republicanos, a ameaça de nossa existência como organismo político pelo estabelecimento dos Estados Unidos e, quiçá, de outras nações imperialistas em nosso território. Apenas uma política de revitalização da imagem nacional através de suas forças de defesa, atualmente em um estágio deplorável, seria capaz de tornar este processo reversível.

Para Rui, portanto, havia necessidade de que fossem realizadas transformações profundas na política nacional. Delas decorreria outra atitude na política externa brasileira, pautada por um nacionalismo vigoroso. Mas medidas urgentes deveriam ser tomadas. Não era possível esperar pela reforma constitucional. O país demonstrava possuir demandas que não podiam aguardar mais. Uma política nacionalista que prezasse pelo restabelecimento das forças armadas impunha-se. Urdia uma solução nacional para o caso do Acre. Pois, ainda que se negasse a revisão constitucional, como de fato vinha sendo negada, nada disso impedia que se cuidasse das forças de defesa do país. E era por isso que Rui Barbosa se debatia, afirmando que era necessário dizer ao país “que o território nacional não tem neste momento, outras garantias mais que a tradição da nossa existência, a sombra do nosso passado e a boa-fé dos nossos vizinhos”.<sup>100</sup>

---

<sup>100</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 230.

Nesse sentido, as comparações com a Argentina eram inevitáveis. Por volta do final do século XIX, a prosperidade platina tornou-se evidente. Desde 1860, seu crescimento econômico era constante. Comparável apenas ao dos Estados Unidos, no mesmo período.<sup>101</sup> Por tudo isso, Rui Barbosa utilizava o exemplo argentino como contraponto à orientação da política externa brasileira. Em primeiro lugar, a Argentina mantinha-se economicamente afinada com a *city* londrina. Não direcionou sua economia para os Estados Unidos apenas por afinidades ideológicas, como havia feito o Brasil. Em segundo lugar, a extensão dos tentáculos norte-americanos sobre o subcontinente era vista com receios no Rio da Prata. Isso era entendido como um obstáculo aos seus planos de exercer um imperialismo regional a partir do eixo meridional do continente. Em terceiro lugar, mantinham atualizada a manutenção de suas forças armadas. No final do século, era uma força naval considerável no hemisfério sul e encontrava-se, de modo notável, a frente do Brasil nesta área.

Enquanto isso, o Brasil permanecia em sua política extremamente paroquiana. Já foi levantado pela historiografia que, àquela época, considerava-se que a posição do Brasil no cenário internacional era muito boa e segura, posto que isso não subsistisse a uma análise acurada dos fatos.<sup>102</sup> Como vimos até aqui, no governo prevalecia a “vã confiança” no pacifismo europeu e no desinteresse norte-americano. Não fosse o bastante, também se difundia nos níveis governamentais, a crença na eternidade das boas-relações que, recentemente, o Brasil matinha com a Argentina. Disso decorria certa indiferença para com a ostensiva superioridade naval dos nossos vizinhos meridionais. Entendia-se que não era necessário rivalizar com eles no campo militar. Pois as relações entre os dois países haviam melhorado muito nos últimos anos. Demonstrando sua preocupação com a superioridade bélica argentina, Rui afirmou:

Somos hoje um país, cuja armada não tem navios, nem marinheiros, e cujo exército está quase sem munições. Em quinze dias o exército argentino, que não é um nome, pode estar com inútil resistência, no coração do Rio Grande do Sul, em pouco mais tempo nas fronteiras do Paraná e São Paulo (...). Por outro lado, em quinze dias a esquadra argentina poderá dominar tôda a costa do Brasil, bombardeando ou bloqueando nossos portos, interceptando as comunicações da capital com o norte

---

<sup>101</sup> BUENO, Clodoaldo. *Política externa da Primeira República: os anos de apogeu (1902-1918)*. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

<sup>102</sup> CARDIM, Carlos Henrique. *A raiz das coisas*. Rui Barbosa: o Brasil no Mundo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

inteiro, e impondo ao nosso governo uma capitulação, onde poderá não haver sangue, mas haverá ruína pecuniária e territorial.<sup>103</sup>

E a quem duvidasse dessa possibilidade, Rui Barbosa descreveu o estado risível da frota brasileira da seguinte maneira:

(...) Que vem a ser esse Tefé e êsse Juruena, a esquadra a cuja custódia se confiam as regiões, onde campeia o Sr. Paravicini, e flutua a bandeira americana? Dois avisos, com um canhão de trinta e sete e duas metralhadoras de três canos cada uma. Não é de palmo a diferença entre essas e as esquadras do Alto Uruguai, de mato Grosso, do Rio Grande. Tudo velhices flutuantes, mentiras navais, tartarugas de quilha. Somos, pois, um país marítimo, existente hoje entre os dois países marítimos, que o ladeiam só pela tolerância de ambos.<sup>104</sup>

Rui descortinou o problema geopolítico brasileiro. Não bastasse a arremetida norte-americana no sentido do imperialismo cujo maior instrumento era a doutrina Monroe, o Brasil permitia-se ser ultrapassado pela Argentina em potencial bélico. Não tinha recursos para impedir qualquer que fosse a ameaça. A *vã confiança* estendia-se, então, a quem mesmo mais desejava o naufrágio brasileiro, por entender ser este seu maior rival em nível regional. A posição do Brasil era, portanto, muito frágil. Estava abaixo dos Estados Unidos pela força e pujança deste. E colocava-se, por sua própria incompetência, atrás de sua maior rival no hemisfério sul, a Argentina.

Em política internacional, Rui era, antes de qualquer coisa, um realista. Para ele a manutenção da paz relacionava-se diretamente com o equilíbrio de forças. E naquele momento, entre Brasil e Argentina, ocorria o oposto. Não que fosse o caso de um despertar platino para o belicismo. Não era a Argentina que se armava além do necessário. Era o Brasil que não se armava o suficiente. Dessa maneira, na sua visão, o Brasil tornar-se-ia a versão sul-americana do doente europeu, o Império Otomano dos trópicos. Por sua própria fraqueza, cedo ou tarde, despertaria a ambição. Pois, de acordo com Rui, “entre dois estados confinantes, rivais outrora, agora reconciliados, muito pouco faz em si, no seu melindre e na sua segurança, aquele que se deixa estar armado, não tendo por amparo contra êste senão a sua generosidade”.<sup>105</sup> Ademais,

<sup>103</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 230.

<sup>104</sup> *Ibid.* p. 231.

<sup>105</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 231.

Em todo o mapa da civilização contemporânea não há povos respeitados, senão os fortes, os protegidos pelos fortes, ou os neutros por conveniência dos fortes. Sentimentos desinteressados, gratidão, simpatia, justiça, magnanimidade, não os conhece a política internacional. Suas leis são o interesse da força. A equidade e a humanidade estão no segundo plano, subordinadas aquelas duas supremacias, que se traduzem numa só: a precedência militar.<sup>106</sup>

Entretanto, no que toca à necessidade de manutenção das forças armadas, o governo insistia numa atitude de completa despreocupação. Para demonstrar isto, Rui Barbosa lembrou que o posicionamento de um dos jornais favoráveis a Campos Sales na questão do rearmamento naval era o de que o “melhor é não ter esquadra, quando nenhum perigo imediato surge”.<sup>107</sup> Para Rui, esta afirmação era representativa “do mais completo vazio intelectual”, que poderia emergir sobre a matéria em debate. E, ao concluir, soltou uma pérola de muito bom humor na qual afirmou que esta era

Idéia das marinhas feitas, à espera, com as respectivas guarnições, no estaleiro dos construtores, pela hora da precisão, como um par de botas, um faqueiro, ou uma mala de viagem nas prateleiras de um armazém. Há perigo imediato? Pois é correr ao cabo submarino, e em trinta dias teremos uma frota no trinque, fresca como um par de luvas novas.<sup>108</sup>

A esta altura, Rui já estava convencido de que o acordo entre Bolívia e Estados Unidos havia sido, sim, cogitado. E, na sua visão, isto era o suficiente para evidenciar os erros do governo. Para ele, todo problema originava-se do sucateamento da marinha e das forças de guerra brasileiras. Era consequência da dissolução dos sentimentos e interesses nacionais, decorrentes do excessivo federalismo que os governos republicanos haviam permitido. Por isso, o Brasil encontrava-se e mostrava-se, em função de suas próprias opções políticas, indefeso, espremido entre dois imperialismos em expansão – o platino e o norte-americano. Partindo de norte e sul, em pouco tempo, estes iriam convergir para a espoliação do Brasil.

Não fosse o bastante, os primeiros sinais da debilidade da imagem brasileira não partiam desses centros de irradiação de força. Antes, vinham de um país limítrofe de pouca expressão no cenário internacional e mesmo regional. A Bolívia, que não era sequer um

---

<sup>106</sup> *Ibid.* p. 232.

<sup>107</sup> *Ibid.* p. 232.

<sup>108</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 232.

nome, comportava-se, seguidamente, de maneira ousada ante o Brasil. Primeiro, conseguiu do governo brasileiro a permissão para o estabelecimento das alfândegas. Depois, proclamou de maneira unilateral a abertura do Amazonas à navegação das nações amigas. Por fim, sentiram-se confiantes o bastante para negociar com os Estados Unidos o arrendamento do Acre, posto que existissem sobre aquele território pendências a resolver com o governo brasileiro.

Em 14 de julho de 1899, Rui Barbosa publicou outro artigo intitulado *A questão do Acre*. Nele, mais uma vez, criticou o governo pela insistência em ignorar os mais claros indícios de que as suspeitas do arrendamento do Acre poderiam ser verdadeiras. Afirmou que as publicações da *Imprensa* nunca trouxeram denúncias vagas. Pelo contrário. Apresentaram sempre o teor de documentos que fizessem explícita referência ao plano. E, na mais contundente publicação sobre o assunto, a do dia 6 de junho, trouxe ao conhecimento geral as bases do acordo. Apesar disso, suas apreensões “não encontraram eco no ânimo do govêrno”.<sup>109</sup> Rui, entretanto, manteve-se disposto a comprovar que o caso não era “[...] para ser tratado com o desprezo que o govêrno tem a ele dispensado”.<sup>110</sup> Assim, anunciou que traria ao conhecimento geral elementos inquestionáveis quanto à existência do acordo entre Bolívia e Estados Unidos.

No dia seguinte, 15 de julho, Rui cumpriu a promessa. Trouxe a lume um fac-simile no qual constava o acerto para a exploração do Acre. Era a cópia exata “do rascunho, em que por mãos bolivianas se traçou o projeto de acordo com os Estados Unidos, cuja notícia tanto ocupou, aqui há dois meses, a imprensa desta capital”.<sup>111</sup> A novidade, entretanto, era menos o conteúdo que a forma. Como dissemos acima, o texto do acordo, Rui já havia tornado público. De acordo com Rui, consistia, “pois, a importância da (...) publicação (...) em por sobre os olhos da Nação, na forma gráfica do seu original, êsse documento curioso (...)”.<sup>112</sup> Tratava-se da prova cabal de que ele acertara em suas suspeitas. Rui Barbosa conferia-lhe este valor.

---

<sup>109</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo VI, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 91.

<sup>110</sup> *Ibid.* p. 92.

<sup>111</sup> *Ibid.* p. 93.

<sup>112</sup> *Ibid.* p. 94.

Além do mais, o fato de que a publicação apresentou o documento em sua forma fac-similar e não apenas o seu conteúdo, é representativo de outra coisa. Mostrou o quanto Rui e seus correspondentes estavam ativos e afinados na investigação sobre o arrendamento do Acre, ao contrário do que sucedia com o govêrno. O fac-simile, de acordo com Rui, era cortesia de “um respeitável colega no jornalismo amazonense”<sup>113</sup>, o qual lhe garantiu que

A minuta do tratado, convênio, ou como melhor lhe chamem, que foi dirigida, ou estava para ser, ao govêrno norte-americano pelo plenipotenciário Paravicini, *é do próprio punho do secretário seu*, o tenente coronel boliviano UHTHOFF, comandante geral da fronteira e capitão de parte de Puerto Alonso, e foi escrita quando êle se achava no Pará, servindo de secretário e intérprete de Paravicini nas conferências que êste teve com o cônsul americano, onde se assentou e ajustou resolver definitivamente o negócio no Rio com o ministro dos Estados Unidos da América.<sup>114</sup>

Rui não desejava deixar brecha à contestação oficial. Previu que o principal recurso do governo quanto à validade do fac-simile seria pôr em dúvida a autenticidade da assinatura do secretário de Paravicini, o tenente coronel Uhthoff. Sendo assim, se antecipou. Ele mesmo formulou, de maneira retórica, a questão: “será, com efeito, de Uhthoff a letra do rascunho estereotipado hoje nestas colunas?”. À afirmação do informante supracitado soma-se outra, confirmando-a, respondeu. O caso, Rui emendou, é que “há, nesta cidade, quem possua manuscrito de Uhthoff, e uma dessas pessoas a quem um colaborador nosso mostrou o fac-simile fotográfico (...) peremptoriamente reconheceu logo a letra do funcionário boliviano”.<sup>115</sup>

Ante a possibilidade de qualquer contestação, Rui Barbosa foi categórico e muito eloquente. Não deixou dúvidas. Em outras ocasiões, ele chegou a reconhecer a impossibilidade de confirmar suas suspeitas sobre o acordo. Afirmou, inclusive, que suas denúncias poderiam não passar de “rebates falsos” cuja importância residiria mais em alertar o governo para o cuidado com a defesa nacional do que em confirmar o que ia ocorrendo no Acre. Agora, entretanto, o caso era outro. Tratava-se da reprodução do acordo em toda a sua materialidade, em papel timbrado da comissão boliviana. E a confirmação do envolvimento de Uhthoff mediante testemunhos do Amazonas e do Rio de Janeiro levaram Rui a afirmar confiante que

---

<sup>113</sup> *Ibid.* p. 94.

<sup>114</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo VI, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 94.

<sup>115</sup> *Ibid.* p. 97.

o papel , submetido hoje pela fotografia e pela estereotipia ao exame ocular dos nossos leitores, não é um artefato de dolo e da maldade, mas a prova, ou, pelo menos, o indício veemente de uma tentativa de uma mancomunação, burlada pela publicidade, cuja luz a colheu antes de madura.<sup>116</sup>

Rui lamentou que uma investigação mais aprofundada não tivesse partido do governo brasileiro. Este, ao contrário dele, em nenhum momento preocupou-se em proceder a uma verificação rigorosa das suspeitas. E elas, de modo sintomático, começaram a pulular logo após o estabelecimento da Bolívia no Acre. Antes, no que diz respeito às suspeitas do acordo, preferiu acreditar nas declarações daqueles que eram os possíveis envolvidos. Depositou confiança, portanto, nos mais interessados em não torná-lo público para poder continuar levando-o adiante. Sobre isso, Rui Barbosa enumerou três momentos pitorescos de profunda credulidade do governo brasileiro, evidenciando que, não fosse pela intensa atividade extra-oficial, jamais se chegaria à veracidade dos fatos sobre a existência ou não do tal acordo.

O primeiro deles se deu quando, diante das suspeitas, o governo procurou o cônsul norte-americano no Brasil. Até aí nenhum problema, desde que se tratasse mais de um interrogatório que uma entrevista. Perguntado sobre a existência do acordo o cônsul respondeu: “as alegações da Gazeta do Pará são absolutamente falsas *no que me diz respeito*”.<sup>117</sup> De acordo com Rui, isto bastou “para que esfregássemos as mãos de contentes, e ainda agora o façamos, dizendo que essa história não vale nada, uma vez que *estava desmentida por quem a podia desmentir*”.<sup>118</sup> Rui acusou a preguiça resignada das autoridades brasileiras como sendo de uma “simplicidade virginal (...), de modo que, para essas santas almas, o mais competente, para desmentir é precisamente o que mais interessado fôr no desmentido”.<sup>119</sup>

O segundo relacionou-se às conseqüências sobre o desrespeito contra a nossa soberania. Foi decorrente da entrada da *Wilmington* sem a devida autorização em território nacional. Naquela ocasião, o governo brasileiro contentou-se com a informação de que o comandante da canhoneira norte-americana havia sido exonerado. Seria uma delicada

---

<sup>116</sup> *Ibid.* p. 97.

<sup>117</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo VI, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 95.

<sup>118</sup> *Ibid.* p. 95.

<sup>119</sup> *Ibid.* p. 94.

satisfação ao Brasil pelo incidente. Rui Barbosa, entretanto, deu a correta significação aos fatos. Na verdade, “o homem inteirara seu tempo de comando, e saíra, quem sabe se não para aguardar pôsto melhor”.<sup>120</sup> O governo, por sua vez, contentou-se. E já não cria em más intenções dos Estados Unidos.

Por último, o governo brasileiro fiou-se em declarações do ministro Paravicini. Tratava-se do homem responsável pela legação boliviana no Acre e pelo estabelecimento e bom funcionamento das alfândegas instaladas na região, em 1899. Em 8 de junho, Paravicini concedeu entrevista ao *Tribuna*. Afirmou que jamais poderia ter levado adiante o tal acordo, por um motivo muito simples: não sabia falar inglês. E o cônsul americano, por sua vez, falava senão este idioma. A explicação era ridícula. Mas o governo Campos Sales deu-se novamente por satisfeito. De maneira irônica, Rui lembrou que souberam, depois, “que S. Ex. remediava a sua ignorância nas línguas estrangeiras por um artifício usual até entre os chefes de Estado: o uso de um intérprete”.<sup>121</sup>

Rui Barbosa, ao contrário, levou adiante a hipótese do arrendamento do Acre até que ela se confirmasse, mediante a apresentação de provas incontestáveis. No início, suas denúncias ainda eram vagas. Falavam do projeto para a criação de um jornal no Pará cujo fim seria defender os interesses da Bolívia. Faziam menção, de modo impreciso, às negociações para a assinatura de um acordo entre a república vizinha e os Estados Unidos. No ponto em que nos encontramos, entretanto, Rui já havia percorrido um caminho notável, que o governo Campos Sales e o Ministério das Relações Exteriores não haviam sido capazes de cruzar. Deu de ombros aos desmentidos pouco confiáveis. E, com a publicação do fac-similar da minuta em que constavam as bases da proposta de acordo que seria encaminhada ao governo norte-americano, Rui alcançou a materialização do seu ponto de vista em uma prova incontestável.

Ainda assim, o governo e o jornalismo a ele associado mantinham-se empenhados em negar que o acordo fora cogitado. A desqualificação das provas apresentadas por Rui Barbosa, todavia, era muito difícil senão impossível a essa altura. Como vimos, este tomou todos os cuidados e prevenções possíveis para não por os pés pelas mãos. Rui possuía, além do fac-símile, provas complementares e testemunhos que corroboravam as informações do

---

<sup>120</sup> *Ibid.* p. 95.

<sup>121</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo VI, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 95.

documento reproduzido. Diante disso, a postura dos seus adversários começava a soar mais como desespero do que, de fato, firmeza de ponto de vista. Ainda assim, *A Notícia* tentou antecipar-lhe, publicando o conteúdo do acordo. Não via “que tôda relevância do caso estava na exibição do fac-simile”, disse Rui. E o *Jornal do Comércio* saiu-lhe com essa peça de acusação:

A história com todas as suas fotografias e incoerências pode dar pasto de discussão aos *amigos de sensação e pescadores de águas turvas*. Ainda que o tal rascunho fôsse da letra do afamado Paravicini que acaba de ser vergonhosamente demitido, ela não mereceria discussão, pois não estabeleceria o fato inventado de um acordo entre os Estados Unidos e a Bolívia.<sup>122</sup>

Rui começou sua resposta comparando a independência de sua atuação como jornalista e da *Imprensa* como órgão com a do *Jornal do Comércio*. Segundo ele, essa era a mais firme evidência de sua credibilidade. De modo que se as críticas viessem “de uma pena habituada à inteireza e á justiça, então nos teríamos que defender”, afirmou ele.<sup>123</sup> Pois, de acordo com Rui, havia no jornalismo, dois gêneros de publicidade. “Uma opaca. É a dos interesses oficiais: a publicidade destinada a dissimular, ou encobrir. A outra transparente, como cristal, ou o ar puro: a que se destina a coar com independência e nitidez, a verdade, agradável, ou detestada”.<sup>124</sup>

Rui Barbosa evocou a sobriedade com que sempre procurou conduzir seus artigos. Utilizou, mais uma vez, o artifício de partir das palavras dos seus detratores para contra-atacá-los. O *Jornal do Comércio* colocou Rui entre os “amigos de sensações e pescadores de águas turvas”. A esse ataque, ele respondeu que a própria matéria, a do estabelecimento de uma grande e poderosa nação em zona de fronteira ainda indefinida, era por si só causadora de sensação. Nesse sentido, tomava a pecha por elogio. Ademais, afirmou ter tido “a independência de publicar um papel malvisto às rodas oficiais”. Além do mais, “todo rasgo de independência é um rasgo de sensação, não tem dúvida, numa época de subserviência e cobardia”.<sup>125</sup>

---

<sup>122</sup> *Ibid.* p. 121.

<sup>123</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo VI, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 105.

<sup>124</sup> *Ibid.* p. 104.

<sup>125</sup> *Ibid.* p. 105.

O *Jornal do Comércio* também se referiu ao fac-simile como “pasto a discussão”, e não lhe atribuiu o valor de prova documental que o redator da *Imprensa* conferia a ele. Rui Barbosa retorquiu. Lembrou que a atuação daquele que era considerado o “grande órgão” da imprensa nacional havia sido lamentavelmente ingênua no levantamento e apuração dos fatos relativos ao acordo envolvendo o Acre, especialmente por ocasião da entrevista que aquele jornal havia tido com o ministro americano lotado no Brasil. Segundo Rui, faltava ao *Jornal do Comércio*

o senso das conveniências e das situações delicadas. Teve-o êle, quando interpelou o ministro americano sobre a veridicidade de uma notícia, que envolvia, em matéria do mais sério melindre internacional, atos, projetos, intenções do seu governo? Admitindo a hipótese de um tratado efetivamente em projeto, em debate ou já em conclusão, mas ainda não publicado, que outra, senão a negativa, podia ser a resposta de um embaixador estrangeiro à impertinência de tal pergunta?<sup>126</sup>

O fato é que a polêmica em torno da existência ou não de um projeto de arrendamento do Acre pela Bolívia para a exploração dos Estados Unidos ia chegando ao fim. Ao longo de mais de dois meses, travou-se uma intensa disputa na imprensa carioca entre Rui Barbosa, através da *Imprensa*, e o governo e seus apoiadores, arvorados em folhas de circulação na capital. *Jornal do Comércio*, *A Tribuna* ou *A Notícia* são exemplos. E já pelos idos de julho a disputa ia se definindo favoravelmente a Rui Barbosa. Uma vez que, diante da intensa disposição que demonstrou em relação à apuração do que ia ocorrendo no Acre, esteve sempre muito mais aparelhado com relação ao domínio das informações e mesmo das provas que podiam confirmar o seu ponto de vista frente aos próceres governistas.

Em artigo de 17 de julho de 1899, Rui apresentou as suas conclusões do incidente. Nele procurou traçar a diferença entre a solidez que *A Imprensa*, desde o início da polêmica, demonstrou em seu posicionamento e a susceptibilidade dos órgãos associados aos interesses do governo Campos Sales. Nesse sentido, ainda referindo-se ao *Jornal do Comércio*, afirmou que os mesmos que “hoje nos argüem de armar à sensação, foram exatamente os primeiros a dar aqui o grito de aviso, estampando, em 5 de junho, o telegrama inicial deste incidente”.<sup>127</sup> Apesar disso, “no mesmo número do seu jornal onde o faziam, procuraram logo trazer água à

---

<sup>126</sup> *Ibid.* p. 108.

<sup>127</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo VI, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 110.

fervura”.<sup>128</sup> Com o propósito de reiterar a ingenuidade da imprensa aliada ao governo, Rui citou o trecho do *Jornal do Comércio* em que este fez ao próprio ministro americano a pergunta da procedência ou não das suspeitas sobre o andamento do tal acordo:

Imediatamente, como nos cumpria, telegrafamos ao honrado Sr. Page Bryan, digno ministro americano, em Petrópolis, participando o conteúdo do telegrama que havíamos recebido e pedindo-lhe uma resposta, de todo o ponto necessário, para satisfazer a curiosidade pública, naturalmente alarmada.<sup>129</sup>

A partir disso, de maneira metódica, Rui reconstruiu alguns dos episódios que demonstraram a ação desastrada do governo e da imprensa a ele associada. Dessa forma, ao apontar as ações ingênuas dos adeptos da orientação oficial, Rui Barbosa elevava o valor da atividade jornalística empreendida por ele, através da *Imprensa*, ao *status* de uma sólida investigação. Em primeiro lugar, como Rui evidenciou ao citar, no trecho reproduzido acima, a iniciativa do *Jornal do Comércio*, eles confiaram ingenuamente na sinceridade do ministro americano. Todavia, na sua posição, este era a pessoa mais autorizada a mentir, uma vez que sua função era garantir os interesses dos Estados Unidos no Brasil, e não o contrário. Sobre isso, Rui afirmou:

Ora vejam se houvera em baixo do céu originalidade maior. Estala a notícia assustadora, “ou alarmante”, como se diz em esquálido e horrendo português, de um acordo entre dois governos estrangeiros contra a nossa integridade territorial. Podia ser falsa, mas podia ser verdadeira. Na hipótese de ser verdadeira, porém, os mais obrigados a ocultá-la eram justamente os dois representantes, no Brasil, dos Estados, aos quais se atribuía a convenção. Seria talvez mentiroso o rumor. Mas a ser veraz, era êsses que absolutamente não podiam confessar a verdade. Se o convênio, a que se aludia, existisse, tinha sido celebrado secretamente, como tantos dessa casta. Se se concluía, ou se planejava, ou se estava ajustando em segredo, certamente era porque aos negociadores convinha, como requisito oficial de bom êxito, o mais hermético sigilo. Em que termos se havia de qualificar, logo, a perspicácia de quem, ávido da realidade, fosse perguntar exatamente a êsses por ela? E que resposta poderia ter desse uma interrogação tal, a não ser a de “bata a outra porta”.<sup>130</sup>

Em segundo lugar, apesar de todas as precauções de Rui Barbosa, seus adversários tentaram desqualificar o fac-simile do acordo. Afirmaram que o documento havia sido encontrado em Puerto Alonso, quando tem a data do Pará. Rui, é claro, só poderia acusar de

---

<sup>128</sup> *Ibid.* p. 109.

<sup>129</sup> *Ibid.* p. 109.

<sup>130</sup> *Ibid.* p. 110.

fraco o argumento. Segundo ele, os “papéis não lançam raízes ao solo do lugar”.<sup>131</sup> Pelo contrário. São “feitos exatamente para atestar, onde aparecerem, os fatos, ou palavras, que se destinam a perpetuar”.<sup>132</sup>

Em terceiro lugar, afirmou-se, contra a denúncia de Rui de que o arrendamento se processava, que o cônsul americano no Pará não poderia ter levado adiante o acordo por não ser isso uma competência sua. Rui Barbosa contra-argumentou que

um cônsul não é qualquer janeanos como isso. Se não serve para concluir, ou negociar um tratado, pode exercer, em relação a ele, funções auxiliares, ou preparatórias, e, na espécie, nada obstava a que fôsse o intermediário de propostas, endereçadas ao Governo Americano, ou ao seu ministro no Brasil.<sup>133</sup>

Havia mais de dois meses desde que Galvez levantou a suspeita do arrendamento do Acre pela Bolívia aos Estados Unidos. Nesse período, foi travado um amplo debate na Imprensa. A trama em torno da qual se desenrolou a discussão pública foi a da averiguação da denúncia. Determinar se ela procedia ou se não passava de um mero boato. Enquanto Rui, através da *Imprensa*, utilizou desde o início a filosofia do “onde há fumaça há fogo”, o governo Campos Sales, e a imprensa a ele favorável, esteve mais preocupado em salvaguardar a sua imagem. Rui adotou uma atitude investigativa. Considerou a seriedade das denúncias. Mas esteve sempre aberto à possibilidade de que elas não se confirmassem. De outro lado, o governo e seus próceres mantiveram-se sempre arraigados à convicção de que o projeto do acordo não existira. Empenharam pouco esforço na apreciação do ocorrido. Adotaram uma atitude de credulidade para com qualquer testemunho ou fato que reforçasse essa posição. Estiveram, portanto, sempre fechados à possibilidade de veracidade que a suspeita levantada por Galvez comportava.

O engajamento e a obstinação de Rui Barbosa foram fundamentais para esclarecer o que, de fato, havia ocorrido em relação ao Acre. Culminou na publicação do fac-simile do acordo. Para Rui, tratava-se de uma prova cabal. Outros indícios somavam-se a ela para formar um conjunto empírico incontestável. Não restavam mais dúvidas. Esboçou-se, sim, a respeito do Acre, um projeto espúrio, que colocava em risco a integridade e a soberania do

---

<sup>131</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVI, 1899, tomo VI, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1965, p. 113.

<sup>132</sup> *Ibid.* p. 113.

<sup>133</sup> *Ibid.* p. 114.

Brasil. Contra isso, o governo possuía, além de sua determinação, apenas uma coleção de negativas pouco confiáveis, entre elas as do ministro boliviano, Paravicini, e a do ministro americano, Page Bryan. Dessa forma, a campanha chegara ao fim. Rui considerava-se vitorioso. E retirou do episódio a seguinte conclusão:

Participação do Govêrno dos Estados Unidos, ou seu representante, neste episódio, não acreditamos que houvesse. Mas tudo conspira em demonstrar que houve, por parte da Bolívia, ou seus agentes, um trabalho, um esbôço de proposta, com enderêço ao Govêrno Americano, burlada pela sua divulgação intempestiva. Êle ficou sabendo, pois, da existência nesse país, de uma opinião e um partido, que à custa dos nossos direitos no Amazonas, abrem os braços às ambições anexionistas daquela potência, franqueando-lhe o acesso à satisfação do seu último *desideratum* comercial: o império na zona da borracha.<sup>134</sup>

O projeto foi gestado no seio do governo boliviano. Tornado público, não foi adiante em função da ação diplomática do Ministério das Relações Exteriores junto aos Estados Unidos e, principalmente, da reação da opinião pública brasileira. Mas o episódio deveria servir de lição. O governo deveria colocar-se de alerta. Pois a proposta ia à direção das aspirações norte-americanas sobre a Amazônia. O fracasso momentâneo não significava o abandono do plano de arrendamento do Acre, idealizado pelo governo boliviano. Principalmente porque, desde 1º de maio, com a deposição de suas autoridades por José Carvalho a Bolívia se via em apuros para se estabelecer na região. Com a proclamação do Estado Independente do Acre por Galvez, a 14 de julho, as posições bolivianas ficaram ainda mais precárias. E, diante disso, a alternativa do arrendamento tornar-se-ia ainda mais sedutora, uma vez que eliminaria os ônus de uma exploração direta. Vislumbrando o futuro, Rui Barbosa afirmou:

Se os nossos patrícios através desta clareira não enxergaram coisa nenhuma para o futuro, ou se entendem que não vale a pena curar senão do momento imediato, quando o mal iminente lhe despertar a curiosidade amedrontada, sua alma, sua palma. Nós teremos cumprido o modesto dever do gajeiro, anunciado o escolho ao longe, no mar esparcelado. Grite embora a cegueira dos imprevidentes, ou a indiferença dos egoístas. É natural. Nem outro prêmio se pode esperar nestas ocasiões.<sup>135</sup>

Ao longo de 1899, a questão do Acre tomou corpo. Verificou-se o estabelecimento das autoridades e das aduanas bolivianas e a abertura dos rios Acre, Iaco e Purus às nações

---

<sup>134</sup> *Ibid.* p. 114.

<sup>135</sup> *Ibid.* p. 115.

amigas. A isso se seguiu o caso da viagem suspeita da canhoneira norte-americana *Wilmington*. A presença de autoridades estranhas causou insatisfação à população local, principalmente entre os comerciantes e as autoridades locais. A reação não demorou. Em maio, José Carvalho, advogado e jornalista, liderou uma insurreição que depôs os prepostos bolivianos. Mais tarde, outro fato lançou ainda mais lenha à fogueira. Em junho, veio a denúncia de que a *Wilmington* levou as bases para um acordo de exploração do Acre para os Estados Unidos. Este foi o combustível da polêmica que durou pouco mais de dois meses e colocou, de um lado, o governo Campos Sales e os órgãos da imprensa da capital a ele associados; e, de outro, *A Imprensa*, que se posicionou, desde o início, em oposição à orientação oficial, por meio da ação e das ideias de seu redator-chefe, Rui Barbosa. Em julho, o Acre foi declarado Estado Independente.

Em setembro de 1899, o ministro boliviano no Rio de Janeiro, Salinas Vega, acompanhava de perto a campanha que se desenrolava na imprensa brasileira contra a presença do seu governo no Acre e a debilidade das posições bolivianas frente às investidas dos revolucionários acreanos. Atuava junto ao Itamarati, reivindicando a intervenção do governo brasileiro para pacificar a região. E avaliava a posição boliviana no Acre como sendo de muita precariedade. Foi nesse contexto que ele recebeu do ministro britânico, experiente em assuntos desse tipo, o conselho de utilizar o recurso do arrendamento da região a um sindicato internacional. As palavras de Rui Barbosa, portanto, foram proféticas.

Salinas Vega comunicou a ideia a Felix Aramayo, ministro boliviano na Inglaterra, inquirendo sobre as possibilidades de organizar o empreendimento a partir de seus contatos na *City*. A essa altura, Felix Aramayo havia se arvorado principal articulador do estabelecimento da Bolívia no Acre. E dedicou especial atenção ao assunto. Comunicou a fórmula ao presidente Pando e ao Ministro Villazón. Deles recebeu aceno positivo. Pesou o fato de que desde a deposição de Galvez pelo governo brasileiro a Bolívia via-se sem autoridades na região. Um cônsul brasileiro exercia a autoridade. Aramayo, então, iniciou os contatos para a formação do sindicato.<sup>136</sup>

O governo brasileiro, entretanto, mesmo diante da situação extremamente perigosa para a integridade e a soberania nacionais, manteve-se inflexível quanto à orientação dada à

---

<sup>136</sup> TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1979, v. 1, pp. 15-20.

questão do Acre. O ministério das Relações Exteriores fez cumprir a sua tradição interpretativa do Tratado de Ayacucho. Sendo assim, favoreceu as pretensões da república vizinha sobre o Acre. Pressionou o governo do estado do Amazonas, que apoiava, de maneira velada, a resistência local contra os bolivianos. Interveio diretamente na região. Enviou uma força para pôr termo à ocupação de Galvez. O aventureiro espanhol, idealizador e primeiro presidente do Estado Independente do Acre, foi preso sem resistência e conduzido à Manaus.

Como se não fosse o bastante, em outubro, o ministro das Relações Exteriores, Olinto de Magalhães, assinou um novo protocolo. Nele admitiu como limite provisório, em lugar da Tefé, a linha Cunha Gomes; consentiu que os bolivianos ocupassem o território que lhe ficasse ao sul, embora obtivesse do governo boliviano o reconhecimento do caráter provisório da linha. Sendo assim, o governo brasileiro mantinha-se arraigado a compreensão jurídica da situação do Acre. Mas o governo boliviano, por seu turno, não permitia amarras ao seu estabelecimento. E, como vimos, desenvolvia um projeto de arrendamento da região.

No início de 1900, Puerto Alonso foi ocupada por forças militares bolivianas, comandadas por Dom André Muñoz que, na qualidade de Delegado nacional, deveria governar o Acre. O cônsul boliviano no Pará comunicou a Aramayo as boas novas. O Ministro, agora, estaria mais à vontade para organizar o Sindicato. Ele era chefe da casa Avelino Aramayo & Cia., firma de conceito na *City*. Sua posição facilitaria as primeiras sondagens destinadas a interessar os grupos de capitalistas. A tarefa da organização do sindicato não poderia estar em melhores mãos. Homem de negócios e diplomata, Felix Aramayo foi o principal articulador do sindicato.

O ano de 1899 terminou com a questão do Acre como uma pendência a ser resolvida. Com o aval do governo brasileiro, os bolivianos tentavam absorver o Acre, mas a população não aceitava. Conforme a Bolívia encontrasse dificuldades para subjugar os revolucionários, o perigo do estabelecimento de uma força internacional permaneceu uma realidade. A campanha jornalística de Rui Barbosa, que tivemos a oportunidade de analisar neste capítulo, ocupou-se em demonstrar essa ameaça à soberania e à integridade nacional. E, como vimos, foi bem sucedida.

No decorrer de 1900 a trama não mudou. Mas análise de Rui Barbosa sobre a questão do Acre se desdobrou. Em 1899, ela consistiu em uma reflexão geral acerca do perigo imperialista e do descaso com as forças de defesa, considerada por Rui o fruto de uma opção equivocada da política interna republicana na direção de um federalismo excessivo, o que levava ao arrefecimento do nacionalismo e conseqüentemente ao desprezo dos interesses nacionais. Daí em diante, Rui se concentrou na defesa de uma solução para a questão do Acre que considerasse os seus aspectos geopolíticos, humanos e, principalmente o interesse nacional. Como veremos a seguir, isso culminou na tese da linha angular, uma interpretação do Tratado de Ayacucho alternativa à hermenêutica oficial do Ministério das Relações Exteriores.

### 3 “UMA CHAGA VIVA NO SENTIMENTO POPULAR”: A QUESTÃO DO ACRE E A SOLUÇÃO NACIONAL DE RUI BARBOSA

Os artigos de Rui Barbosa sobre o Acre, que tivemos oportunidade de analisar no capítulo anterior, pertenceram à primeira fase da *Imprensa*, encerrada em abril de 1900. Após uma breve interrupção, a folha foi reorganizada por Ulisses de Carvalho Soares Brandão. Em 1º de agosto daquele ano a redação foi reaberta. No dia seguinte, as publicações eram retomadas. Rui Barbosa, como redator-chefe, inaugurou os serviços. No editorial “Projetos e esperanças”, anunciou com satisfação a retomada das atividades da *Imprensa*. E indicou que o perfil do jornal permaneceria o mesmo. “Esta fase de nossa vida, que esperamos em Deus se consolidará, assegurando-nos lugar definitivo no jornalismo brasileiro, está de antemão caracterizada na antecedente. Seremos o que fomos”, Rui escreveu.<sup>137</sup>

A *Imprensa* retomou suas atividades no momento em que a tensão em torno do Acre recrudescia. A saída de Galvez, em dezembro de 1899, e a reocupação da região por novas forças militares bolivianas, no início do ano seguinte, não arrefeceu o espírito de insubordinação local contra os bolivianos. Em março de 1900, os revolucionários publicaram um manifesto. Nele afirmaram que a resistência “contra as prepotências bolivianas” continuariam. E, em Manaus, desde julho, falava-se na criação de um corpo expedicionário para dar combate às tropas bolivianas e ocupar o Acre. Em setembro, a Bolívia enviou mais tropas para garantir o funcionamento das aduanas e garantir a segurança de suas autoridades. Os destacamentos militares compunham um total de quase novecentos soldados, devidamente apetrechados para a guerra. No início de novembro, os preparativos para a expedição anti-boliviana encontravam-se avançados. E o governo estadual já não tinha pudores de esconder sua participação. Um funcionário do fisco amazonense, Rodrigo Carvalho, era o organizador e líder da empreitada. Em dezembro, a expedição, batizada de *Floriano Peixoto*, partiu a bordo do vapor Solimões. Foi unir forças com a resistência dos seringais que, sob a liderança de Gentil Norberto, arvorado em sucessor de Galvez, procurava desestabilizar o ocupante com tocaias nos descampados dos barrancos dos rios e nos varadouros, enquanto aguardava os reforços.

---

<sup>137</sup> *Apud.* LACOMBE, Américo Jacobina. “Prefácio”. In: Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXV, 1898, tomo I, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1947, p. XXVII.

Os artigos que Rui publicou na *Imprensa* nos últimos oito meses de existência da folha, entre 1890 e 1891, terão como objeto de análise, prioritariamente essa conjuntura. No ano anterior, houve um intenso debate na imprensa acerca da existência de um plano de arrendamento da região pela Bolívia aos Estados Unidos. Em setembro de 1900, entretanto, a situação ganhou contornos mais dramáticos. Surgiram outros elementos contra a orientação do governo Campos Sales e do Ministro das Relações Exteriores, Olinto de Magalhães, que defendiam os direitos da república vizinha sobre o Acre. Levantava-se não apenas a opinião de Rui Barbosa e de alguns partidários seus, dirigida ao público da capital através dos artigos publicados na *Imprensa*. Os próprios habitantes da região se rebelavam em oposição à soberania estrangeira que se lhes queria impor. O problema elevou-se à iminência de um choque militar entre o exército boliviano e os revolucionários empenhados em garantir a independência do Acre, proclamada por Galvez a 14 de julho do ano anterior.

### 3.1 O jogo dos protocolos.

Quando *A Imprensa* retomou suas atividades, Rui afirmou que a orientação do jornal continuaria a mesma. Ele se referiu à independência da folha. No que toca ao caso do Acre, autonomia significava oposição declarada à política externa do governo Campos Sales. E antes mesmo que findasse o mês da reinauguração da *Imprensa*, Rui voltou a tratar da questão. Em 29 de agosto de 1900, no artigo “Da Trindade ao Acre” ele comparou a reação patriótica da nação ao assédio britânico à ilha Trindade, em 1895, à letargia diante da investida boliviana sobre o Acre. Os dois casos, embora separados pelo tempo e oferecendo respostas diversas às sucessivas arremetidas estrangeiras, tratavam do mesmo tema, a saber, a ameaça à integridade territorial por forças externas. Segundo Rui, por ocasião da ocupação britânica da Ilha

Vibrava eletrizado o Brasil por um golpe, que lhe desfechara a Europa no oceano, mais de mil quilômetros ao largo das suas costas. A Inglaterra tinha plantado a sua bandeira no cabeça pedregoso da Trindade. Nenhum interesse representava em nosso proveito esse ilhéu estéril, perdido nos mares, para onde a ambição britânica acabava de lançar os olhos, e estender o braço. Árido penhasco, habitado unicamente pela fauna das praias e rochas, nu, desabrigado e abrupto, mal poderia oferecer à cobiça da ocupadora alguns metros de granito para uma estação das suas imensas redes submarinas. Senhores esse penedo remoto e inútil pelos títulos da sucessão portuguesa, cujos direitos ao longínquo ilhote vulcânico datavam de quatrocentos anos, os brasileiros teriam passados talvez outros tantos séculos, sem cogitar no seu domínio sobre aquelas paragens bravias, se a intrusão estrangeira não viesse despertar aqui a sensação de um atentado contra a integridade nacional, ainda que centenas de léguas separassem das nossas praias o rochedo agreste e inóspito, onde as garras do leopardo setentrional acabavam de assentar.

(...) Migalha no vasto patrimônio da nossa herança incalculável, tinha o cunho histórico da nossa propriedade; e tanto bastava para que a subtração nos levantasse, inflamados e trovejantes do sono atual. (...) A Imprensa incendiou-se. A tribuna entrou em erupção contínua. Detonou o patriotismo em estampidos.<sup>138</sup>

Rui observou que no caso da invasão britânica da Ilha Trindade não houve apenas otimismo. Também se levantaram vozes mais moderadas. Elas evocavam o poderio bélico da agressora. Ponderavam que a Inglaterra, mesmo do outro lado do Atlântico, possuía uma marinha de guerra capaz de transportar e recompor, rapidamente, soldados para combater em qualquer lugar do mundo; e, mesmo assim, o brio patriótico predominou na maior parte da opinião pública. Movimentou, pela causa da ilha, a imprensa e o Congresso. A Guerra dos Bôeres não havia ainda demonstrado quão rápido a Inglaterra podia executar tais movimentos longe da Europa.

Em contrapartida, no caso do Acre, a indiferença era a regra geral, posto que se tratasse, sob diversos aspectos, de um caso muito mais grave. Do ponto de vista geográfico, a amputação territorial seria muito maior. Não era o caso de alguns poucos quilômetros de terra à distância de nosso litoral; o Acre, incrustado no interior do Amazonas, possuía uma superfície superior a de muitos estados da federação. No que toca ao aspecto econômico, o *boom* da borracha devia-se mesmo àquela região, o quartel-general da extração da goma, onde havia a maior concentração de seringueiras. Sua perda comprometeria significativamente o balanço das exportações nacionais. E em termos políticos e estratégicos, a situação configurava-se de maneira a favorecer a presença de uma potência imperialista nas franjas do território brasileiro.

Rui avalizou o que era o Acre em relação à ilha Trindade:

Agora, porém, não é nas solidões do pélagos distante que nos atacam, nem o que nos furtam, é um bronco marco de pedra, açoitado pelos ventos. Roubam-nos uma jóia inestimável, engastada na região mais preciosa do território brasileiro. Não é uma colônia de ostras e chibos monteses o que nos arrebata. São dezenas de milhares de conterrâneos, carne da nossa carne, sangue do sangue nosso, que o estrangeiro pretende subjugar. Não é um estandarte que se desfalda no topo de um alfaque entre o céu e o abismo. São exatores estranhos, que vêm cobrar imposto no solo pátrio, tropas de um estado vizinho, que anexam sem cerimônia aos seus distritos imemorialmente nossos.<sup>139</sup>

<sup>138</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo IV, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 405-406.

<sup>139</sup> *Ibid.* p. 407.

Rui também considerava que os títulos que o Brasil possuía para reclamar o Acre eram muito superiores aos evocados para a ilha Trindade. O Brasil ocupou a ilha de 1783 a 1793. Invocou a primazia do descobrimento e apelou reiteradamente ao princípio do *animus dominandi*. Mas a Inglaterra possuía títulos igualmente convincentes. Por exemplo, a posse em 1700 e a ocupação de 1781 a 1783. De acordo com Rui, portanto, sob um ponto de vista neutro, “não faltava matéria para o debate”.<sup>140</sup> O caso do Acre era o oposto. Tudo cooperava favoravelmente para os direitos do Brasil: “a tradição, a posse, os tratados, a nacionalidade estampada no capital, na produção, na massa unânime dos habitantes”.<sup>141</sup> Aliás, nem mesmo a agressora tinha o potencial bélico ou a respeitabilidade britânica. Não se tratava “sequer de uma imposição capaz de assustar-nos. São jactâncias de um fraco, ajudada pelo ardil de seus agentes, e satisfeitas pela negligência dos nossos governos”, ele afirmou, referindo-se à Bolívia.<sup>142</sup>

Rui encampou a tese segundo a qual o Tratado de 1867 colocava o Acre em território brasileiro. E ele não estava sozinho nessa posição. Pelo contrário. A maior parte dos estudiosos e das sociedades científicas era por esta inteligência. Serzedelo Correia, senador pelo Pará, chegou a publicar um livro, intitulado *O Acre*, cujo objetivo era defender a ascendência brasileira sobre a região da borracha. Rui Barbosa, que utilizava de todos os recursos que podia para endossar seus pontos de vista, citou um trecho da obra, no qual Serzedelo afirmou, referindo-se ao Acre, não haver, “nessa região, que sempre esteve na posse do Brasil, um palmo de terra, onde legitimamente possa a Bolívia exercer jurisdição; porquanto ato algum foi praticado, pelo qual, no todo, ou em parte, fosse transferido ao domínio dessa república”.<sup>143</sup>

Em seguida, Rui denunciou o desprezo do governo Campos Sales pelos títulos brasileiros. Pois, apesar deles,

não tardará muito em fazer dois anos, um ministro daquele estado se empossa nesse território em nome do governo boliviano, cujo pendão hasteia dos barrancos do rio,

---

<sup>140</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo IV, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 407.

<sup>141</sup> *Ibid.* p. 408.

<sup>142</sup> *Ibid.* p. 408.

<sup>143</sup> *Ibid.* p. 408.

sob a invocação de um tratado imaginário e de um imaginário assentimento do governo brasileiro.<sup>144</sup>

O “tratado imaginário” é o de 1867. Rui inferia dele que o Acre estava em território brasileiro. No que toca ao “imaginário assentimento”, tratava-se da alegação do ministro boliviano para justificar sua presença na região. Rui desconhecia a autorização do governo brasileiro, dada pela nota de outubro de 1898, para que a Bolívia implantasse ali os seus postos aduaneiros. Sendo assim, não podia concordar com a presença de autoridades e funcionários da república vizinha. A ele parecia um mistério indecifrável que, “enquanto ali [no Acre] a tempestade ameaça rebentar em sangue derramado numa luta internacional, o governo do Rio de Janeiro vacila, tergiversa, cala”.<sup>145</sup>

Desde o início, Rui se cercou de todos os elementos de que dispunha para questionar a validade jurídica da ocupação boliviana. Para isso, colocou-se sempre a par das opiniões autorizadas. Estudou minuciosamente o texto do Tratado de Ayacucho. Tomou nota do conteúdo de todos os atos que a ele se seguiram, e que tinham por objetivo executá-lo, a saber, os protocolos de 1895, 1898 e 1899. No artigo “O Acre”, de 1º de setembro de 1900, Rui indicou a conclusão a que chegou mediante a avaliação desses documentos. Considerou “*impossível*, com o Tratado de 1867 diante dos olhos, afirmar que ele confere à Bolívia o domínio sobre o Acre”.<sup>146</sup>

Ora, se não era o Tratado de Ayacucho, o que, na opinião de Rui Barbosa, fundamentava os direitos bolivianos sobre o Acre? A resposta veio logo a seguir, no desenvolvimento do artigo. De acordo com Rui, “foi o protocolo de fevereiro de 1895 que, “por um equívoco lamentável”, deu lugar às pretensões do governo da Bolívia sobre aquele território.<sup>147</sup> Apesar disso, ele advertiu que o ato

*alterava essencialmente o Tratado de 1867, em vez de o executar, e, portanto, nenhum valor jurídico ou diplomático tinha. Do erro então cometido, porém, emendou a mão em tempo o próprio governo do Sr. Prudente de Moraes, sob o qual*

---

<sup>144</sup> *Ibid.* p. 408.

<sup>145</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo IV, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 408.

<sup>146</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 11.

<sup>147</sup> *Ibid.* p. 11.

ele se praticara, atalhando as suas conseqüências com a nota de 25 de abril de 1898, firmada pelo general Dionísio Cerqueira.<sup>148</sup>

Para Rui, o protocolo de 1895 não tinha qualquer valor. Seu argumento era o de que ele alterava as disposições do Tratado de Ayacucho, pois determinava uma coordenada diferente para a nascente do rio Javari. De acordo com o parecer de diversos estudiosos, entre eles o Barão de Tefé, o Coronel Taumaturgo de Azevedo e o Capitão-Tenente Cunha Gomes, respectivamente, em 1878, 1895 e 1897, a nascente do Javari estava ao norte do paralelo 10° 20', traçado a partir da confluência dos rios Beni e Madeira. Estava, portanto, "demonstrado a toda evidência que esse ato alterava essencialmente o Tratado de 1867, em vez de o executar".<sup>149</sup> Para Rui, coordenadas novas atribuíam a um documento elaborado como dispositivo para execução de um acordo anterior o *status* de um novo ajuste de limites. Nesses casos, o Executivo tinha de submeter a matéria à aprovação do Congresso. E enquanto isso não fosse feito, "nenhum valor jurídico ou diplomático tinha".<sup>150</sup>

Já à época da assinatura do protocolo, houve forte oposição ao que ele estipulava. Taumaturgo de Azevedo, ele mesmo chefe da equipe brasileira das comissões mistas responsáveis pela execução do protocolo, foi um dos que chamou a atenção para a inconsistência das demarcações realizadas pelo Barão de Tefé. Afirmou que este, por ocasião da demarcação com o Peru, em 1878, não chegou à nascente do Javari. De fato, o representante brasileiro das comissões mistas, o Barão de Tefé, reconheceu a impossibilidade de se chegar à nascente do rio; e, no seu diário, chegou a apontar duas coordenadas, uma para o marco e outra para a nascente. A justificativa foi a de que obstáculos naturais intransponíveis impediram a comissão de chegar ao ponto exato do nascedouro. Sendo assim, o coronel Taumaturgo orientou o governo brasileiro a que não levasse o protocolo adiante. Pois

(...) não sendo conhecida até hoje a verdadeira origem principal do Javari, sabendo-se, entretanto, positivamente, que ela se estende acima do último marco à margem esquerda desse rio, aos 6° 59' 29'', 5 lat. S. e 74° 6' 26'', 67 long. O. G., tomando-se como nascente verdadeira a La. S. 7° 1' 17'' 5 e long. O. G. 74° 8' 27'' 7, determinadas pela segunda comissão demarcadora com o Peru, a mim parece que o governo não tem o dever de aceitar como nascente principal do Javari o referido

<sup>148</sup> *Ibid.* p. 11-12.

<sup>149</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 12.

<sup>150</sup> *Ibid.* p. 12.

ponto. Antes, para cumprir a letra do tratado, e não sancionar oficialmente um erro geográfico no seu próprio território, deve mandar descobrir a nascente principal desse rio para aí ser colocado o último marco da fronteira com a Bolívia.<sup>151</sup>

Taumaturgo de Azevedo elevou seu alerta para além do erro geográfico que o protocolo de 1895 iria sancionar. Ele apresentou, também, argumentos de ordem econômica com o objetivo de impedir que se prosseguisse na adoção das coordenadas da nascente do Javari, indicadas em 1878. Para isso, demonstrou o potencial produtivo da zona da borracha e a sua importância para as praças comerciais da região amazônica. E apontou que, a confirmar-se a adoção das coordenadas indicadas na demarcação com o Peru, o Brasil deixaria de perceber um valor significativo de receitas proporcionadas pelo Acre. De acordo com Taumaturgo, se

Aceitar o marco do Peru como o último da Bolívia, devo informar-vos que o Amazonas irá perder a melhor zona de seu território, a mais rica e a mais produtiva; porque, dirigindo-se a linha geodésica de 10° 20' a 7' e 17'', 5 ela será muito inclinada para o norte, fazendo-nos perder o alto rio Acre, quase todo o Iaco e o alto Purus, os principais afluentes do Jurua e talvez os do Jutai do próprio Javari; os rios que nos dão a maior porção de borracha exportada e extraída por brasileiros. Toda essa zona perderemos, aliás, explorada e povoada por nacionais e onde já existem centenas de barracas, propriedades legítimas e demarcadas e seringais cujos donos se acham de posse há alguns anos, sem reclamação da Bolívia, muitos com títulos provisórios, só esperando a demarcação para receberem os definitivos. Portanto, a serem executadas as instruções que destes, terá o Amazonas que perder 46% da produção da borracha ou, anualmente, 2.610:960\$600, no caso da linha de limites não abranger os afluentes do rio Jurua; ou, se abranger, a perda será de 68% e renda desfalcada de 3.859:680\$000 e maior ainda será o prejuízo e desfalque na renda, se a mesma linha não salvar os afluentes do rio Jutai e os do próprio Javari, como Itecuaí, já navegado por vapores em muitos dias de viagem.

Nestas condições, penso que podeis apresentar ao ministro boliviano o alvitre de ser descoberta a verdadeira origem do javari, e, uma vez reconhecida, ali se colocar o último marco da fronteira com a Bolívia.<sup>152</sup>

Rui Barbosa lembrou que, além do fato de o protocolo de 1895 alterar as coordenadas estipuladas em 1867, ele fora tornado nulo pelo protocolo de 1898. Taumaturgo de Azevedo, e Cunha Gomes, chamado por Dionísio Cerqueira, a verificar as verdadeiras coordenadas da nascente do rio Javari, respectivamente, em 1895 e 1897, apontaram o erro na demarcação empreendida pela comissão brasileiro-peruana em 1874. Sendo assim, em 1898, o ministro das relações exteriores, Dionísio Cerqueira, comunicou ao governo boliviano, através da referida nota, a suspensão do ajuste anterior. Nela o ministro ponderou que era necessário

<sup>151</sup> *Apud.* COSTA, João Craveiro. *A conquista do deserto ocidental: subsídios para a história do território do Acre*. 2. ed. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: INL, 1973, p. 15.

<sup>152</sup> *Apud.* COSTA, João Craveiro. *A conquista do deserto ocidental: subsídios para a história do território do Acre*. 2. ed. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: INL, 1973, p. 15-16.

aguardar até que a verdadeira localização da nascente do javari fosse descoberta. Pois o protocolo de 1895 fora assinado na hipótese de ser exata a posição da nascente do rio Javari.

Rui Barbosa tirou as suas próprias conclusões sobre os protocolos expedidos pelo Ministério das Relações Exteriores, em 1895, 1898 e 1899. Para ele, o protocolo de abril de 1898 revestia-se de um caráter salutar ao revogar as disposições do protocolo de 1895. “Do erro então cometido emendou a mão em tempo o próprio governo do Sr. Prudente de Moraes, sob o qual ele se praticara, atalhando as suas conseqüências com anota de 25 de abril de 1898, firmada pelo General Dionísio Cerqueira”, afirmou Rui.<sup>153</sup> De fato, como vimos, o documento determinou que fossem feitas novas demarcações a respeito da nascente do rio Javari.

Em 30 de outubro de 1899, já durante o governo Campos Sales e a gestão de Olinto de Magalhães à frente do Ministério das Relações Exteriores, um novo protocolo foi assinado. Este determinou que fossem adotadas as coordenadas indicadas por Cunha Gomes, em 1897, com o que o governo boliviano concordou, corrigindo, dessa forma, o erro geográfico da comissão demarcadora de 1874 e que o protocolo de 1895 quase ia repetindo. Entretanto, o protocolo também autorizou que os bolivianos ocupassem o território ao sul da linha Cunha Gomes.

Sendo assim, Rui Barbosa atribuiu ao Governo Campos Sales e ao seu ministro das relações exteriores, Olinto de Magalhães, toda responsabilidade pela presença boliviana no Acre e pelo aspecto crítico a que ela se elevou, podendo culminar até mesmo num conflito armado de razoáveis proporções entre o exército boliviano e tropas revolucionárias. De acordo com Rui,

Se a presidência atual [Campos Sales] se houvesse mantido nesse terreno, patrioticamente firmado pela sua antecessora, a espécie não assumiria o grave caráter, que assumiu; porque a Bolívia teria sido logo obrigada a recuar. Não foi isso, porém, o que se fez, e graças à fraqueza da nossa política daí em diante é que chegamos a assistir de braços cruzados à invasão do nosso território, legitimando-a, ainda em cima, com a declaração incrível de que a Bolívia não faz senão ocupar, no Acre, uma região, que o Tratado de 1867 lhe entregou.<sup>154</sup>

---

<sup>153</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 12.

<sup>154</sup> *Ibid.* p. 12.

Na verdade, foi o próprio Dionísio Cerqueira que, atendendo à solicitação do ministro Paravicini, em outubro de 1898, autorizou o governo boliviano a estabelecer os postos aduaneiros no Acre. Ele cederia à argumentação do ministro Paravicini de que as alfândegas seriam implantadas em área inquestionavelmente ao sul da linha divisória leste-oeste, que ligaria a confluência do Beni com o Madeira à nascente do rio Javari. Rui Barbosa, como vimos, conhecia o protocolo de abril de 1898, pelo qual se cancelou o anterior, o de 1895. Mas tudo indica que desconhecia a autorização do governo brasileiro, dada pela nota de outubro de 1898.

A linha de raciocínio de Rui Barbosa pode ser resumida desta maneira: o protocolo de 1895 favoreceu os direitos da Bolívia sobre o Acre ao pretender aplicar no ajuste de fronteiras as coordenadas das nascentes do Javari apontadas pela comissão brasileiro-peruana, colocando toda região ao sul daquela linha oblíqua leste-oeste em poder da Bolívia; o protocolo de outubro de 1898 corrigiu o erro do anterior ao suspender as conversações enquanto não fosse verificada a posição exata da nascente; o protocolo de 1899, por sua vez, retomou a orientação equivocada do protocolo de 1895, em vez de seguir na política “patriótica” de Dionísio Cerqueira.

Seja como for, Rui Barbosa não estava de todo errado. É verdade que ele desconhecia a nota de outubro de 1898, por meio da qual Dionísio Cerqueira reforçou os direitos da Bolívia ao permitir a implantação das alfândegas. Mas o protocolo de 1899, emitido pelo ministro das relações exteriores do governo Campos Sales, Olinto de Magalhães, ampliou a ascendência da Bolívia sobre o Acre. Admitiu como limite provisório a linha Cunha Gomes, de 1897, em lugar da Tefé, de 1874. O documento, expedido por Olinto de Magalhães, encampou a tradição interpretativa do Ministério das Relações Exteriores. Desde o império, predominava entre os diplomatas e ministros brasileiros a orientação de que toda região ao sul da linha leste-oeste, fosse a Tefé, fosse a Cunha Gomes, que partia da confluência do Madeira com o Beni até a nascente do Javari pertencia à Bolívia.

Mesmo assim, Rui insistiu no caráter infundado da pretensão boliviana sobre o Acre. Denunciou que nenhum protocolo, partindo do Poder Executivo, estava autorizado a alterar as coordenadas estipuladas pelo Tratado de Ayacucho. E tal alteração foi exatamente o que se verificou no protocolo de 1895. O de 1899 fundamentava-se naquele outro e, portanto, já

nasceu de um equívoco. Dessa maneira de ver as coisas, Rui Barbosa inferia haver um único instrumento dotado de legitimidade para regular a fronteira entre Brasil e Bolívia. Referimo-nos ao Tratado de 1867, que ele interpretava de modo favorável ao Brasil. Rui concluiu o artigo enfatizando o empenho com que procuraria demonstrar o atentado contra a integridade territorial. Pois:

Não se pode articular maior enormidade, como o público verá, se nos acompanhar. Temos, porém, o nosso plano de exposição e comprovação, que desenvolveremos metódica e pacientemente, até levar ao espírito nacional a convicção do atentado. Aliás, não é difícil a tarefa, quando não há nada, na história desta questão, que sufrague seriamente os interesses bolivianos, e quando os direitos do Brasil se acham concludentemente reivindicados em atos oficiais como a nota de 1874, em trabalhos técnicos como as informações do Coronel Taumaturgo e em estudos críticos como o opúsculo do Sr. Serzedelo.<sup>155</sup>

### 3.2 Rui Babosa e a defesa intransigente pelo direito de guerra.

Em 2 de setembro de 1900, no artigo “Grandes Tempos”, Rui voltou a atacar a posição antinacional do governo Campos Sales diante da luta dos acreanos. Desde a primeira insurreição, em 1º de maio do ano anterior, quando o preposto do ministro Paravicini, Dr. Moisés Santivañez, foi deposto pelos revolucionários, liderados pelo advogado José Carvalho, a luta dos seringueiros se desenrolava sem nenhum apoio do governo brasileiro. Pelo contrário. O Governo Federal interveio em favor da Bolívia, depondo, poucos meses depois, o aventureiro espanhol, proclamador do Estado Independente do Acre e responsável pela organização da revolução acreana, Luiz Galvez Rodrigues de Arias. Dessa situação curiosa de um governo que aderiu à luta dos estrangeiros contra seus nacionais, emergiu o manifesto dos revolucionários acreanos, dado ao público em março de 1900, e que solicitava a compreensão do governo brasileiro, esperando não mais que a sua neutralidade. A crítica de Rui ao governo brasileiro iniciou com um recurso muito interessante: a analogia entre os fatos humanos, relacionados às sociedades, estudados pelas ciências humanas, e a vida orgânica, afeita ao estudo das ciências biológicas. De acordo com Rui,

(...) os estados são individualidades orgânicas; e os organismos não podem perder uma das suas partes sem dolorosa repercussão em todas as outras, senão quando os tecidos, já incapazes de reação entram em esfacelo. Desta solidariedade entre todos os seus membros é que se fazem especialmente as nações. Os povos são entidades vivas, em cuja massa gira, de indivíduo a indivíduo, uma circulação comum, e as

<sup>155</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 12.

impressões determinadas em uma só das unidades, que os compõem, se transmitem rapidamente. Da mesma forma que a estrutura de um corpo vivo, a de um país não tem mais que um sistema nervoso e um sistema muscular, com a sua excitabilidade, a sua contractilidade, a sua condutibilidade harmonicamente distribuídas da superfície aos centros, dos centros à periferia. De modo que, se tocádes na mais longínqua das dependências, na mais vil das aldeias, no ponto mais obscuro das extremas do solo dominado por uma soberania, a sensação repercutirá como o choque de um traumatismo, nas regiões profundas da nacionalidade, e os movimentos reflexos, imediatos, inevitáveis, atestarão a presença da vida.<sup>156</sup>

Para Rui, no que toca a qualidade, os organismos vivos, assim como as nações, se dividiam em dois grupos, o dos saudáveis e o dos doentes. Em um organismo saudável a perda de um de seus membros gera dor e reação. Nos doentes, verifica-se o oposto. Os sentidos, deteriorados pela ação da própria doença, tornam o corpo indiferente aos males que se lhe infligem. A insensibilidade leva à letargia. No contexto da comparação empreendida por Rui, o Brasil era uma nação doente pela degenerescência moral de seus governos republicanos e pela dissolução de seu nacionalismo, decorrente do excessivo federalismo. De outra maneira, a perda do Acre deveria pungir no corpo político a dor que se traduziria em um sentimento nacional ferido. E disso decorreria o instinto de preservação à dilaceração que era a perda de uma grande parte de seu território. A apatia tornava a perpetuação do organismo político, assim como a dos organismos vivos, impossível. A debilidade da nação, incapaz de curar-se, motivaria no cenário internacional, assim como no ambiente natural, o avanço de predadores que se apropriam de moribundos, quando estes já não possuem forças para impor alguma resistência. Pois “quando essa transmissão se interrompe, quando esse encadeamento se quebra, quando essa mutualidade cessa, o corpo nacional está invadido pela morte, e caminha aceleradamente para a dissolução”.<sup>157</sup>

Rui Barbosa não era um pacifista. Antes, no que toca à política internacional, era um realista. Fizemos menção, de passagem, em outros pontos do texto, especialmente quando abordamos o ponto de vista de Rui Barbosa sobre o imperialismo e a respeito do equilíbrio de forças na competição regional com a Argentina no capítulo II, a esse aspecto de seu pensamento político. Em 1900, entretanto, ao ser confrontado com a iminente conflagração no Acre, Rui Barbosa traduziu o seu realismo em uma práxis. O recurso ao uso da força figurou como um elemento naturalmente decorrente dessa situação. Para Rui, nos casos em que agressão fosse manifesta, a guerra era uma prerrogativa da nação ameaçada. Segundo ele,

<sup>156</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 13.

<sup>157</sup> *Ibid.* p. 14.

Seria preciso que do estado se ausentasse a consciência coletiva, que a família política se despedisse do sentimento da sua existência material e da sua dignidade moral, para que o menor desrespeito à sua inviolabilidade da fronteira não suscitasse imediatamente uma comoção popular, e não pusesse no mesmo ponto o governo em atitude combatente. É por isso que, investindo os parlamentos com a prerrogativa da guerra, as constituições, nos casos de invasão, entregam esse instrumento de soberania ao Poder Executivo. Nem para essa transferência se requer a invasão: basta a agressão manifesta. Ainda que o território não fosse conculcado, se o desrespeito estrangeiro assume as formas da acometida material, a guerra já não está no arbítrio do agredido: é um fato consumado pelo agressor.<sup>158</sup>

Rui considerava a presença das autoridades bolivianas no Acre uma invasão. O caso é que ele partia de premissas completamente distintas das do governo. Em primeiro lugar, enquanto o primeiro entendia que o Tratado de 1867 dava o Acre ao Brasil, o segundo interpretava que ele era da Bolívia. Dependendo da ótica sob a qual se observasse a situação, ter-se-ia a indignação com a ocupação boliviana ou a resignação diante do estabelecimento da república vizinha no Acre. Em segundo lugar, como vimos, Rui Barbosa não estava ciente da autorização para a implantação das aduanas pela Bolívia contida na nota de outubro de 1898. Dessa forma, ele tomou a atitude boliviana por uma agressão deliberada. Assim, seguindo o seu raciocínio, nesses casos, sequer era necessário o assentimento do Congresso para que o país entrasse em guerra. A constituição garantia ao Executivo essa prerrogativa. Ao Estado agredido não restava opção senão a resposta pelo uso da força, uma vez que era o conflito “um fato consumado pelo agressor”. Nesse sentido, a guerra era uma imposição boliviana.

O governo Campos Sales, bem como todos os outros governos republicanos, era fiel ao entendimento de que o Tratado de Ayacucho entregou o Acre à Bolívia. O que as autoridades governamentais não percebiam era que, independentemente do que estabelecia o acordo de 1867, assinado havia mais de trinta anos, ele não se adequava mais à realidade. Desde maio de 1899, os brasileiros que haviam colonizado aquela região, encampavam oposição ao domínio boliviano, de modo que a situação caminhava, aos poucos, para um conflito armado cujas conseqüências poderiam ser funestas para a imagem internacional do Brasil. A indignação de Rui não era tanto com a interpretação oficial quanto com a indiferença diante da possibilidade de uma conflagração. Como vimos, desde o início de setembro de 1900, as tropas bolivianas e os revolucionários do Acre convergiam para um embate. De acordo com Rui,

---

<sup>158</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 14.

A descomunalidade, a esdruxularia, o portento, está na política de observação, abstenção e desinteresse, mantida pelo gabinete do Rio de Janeiro em presença do conflito armado, que, há dois anos, se trava, dentro no território nacional, entre uma população inteiramente nossa e troços regulares de um exército estrangeiro, a princípio sob as instruções descobertas da república vizinha e agora, segundo se anuncia, nas expedições iminentes, sob a chefia pessoal dos próprios membros dele. De maneira que, atacada, no solo nacional, por uma soberania invasora, a soberania nacional entrega a defesa de sua própria causa, da sua própria honra à bravura dos habitantes do lugar, e lava as mãos das responsabilidades do combate.<sup>159</sup>

Os “Grandes Tempos” a que o título do artigo se referia eram os que se viviam então. Rui lembrou que os “revolucionários não pediram um ceitel, ou um soldado, ao Brasil, para defender a integridade da pátria. Apenas lhe rogaram, lhe rogam *que se mantenha neutral*; porque eles arrostando todos os sacrifícios, saberão coirçar os seus domicílios e as suas fortunas contra a incursão boliviana.”<sup>160</sup> À Rui Barbosa causava espanto a inflexibilidade da política externa brasileira ante os acontecimentos no Acre. Ao indicar dois momentos-chave da questão acreana, ocorridos em 1900, é isso o que ele parece ter em mente. A indiferença frente à possibilidade do massacre de brasileiros por tropas do exército boliviano, iminente em setembro, não era uma novidade. Era o ápice de uma política de obstinada resignação que se estendia desde o início daquele ano, quando os revolucionários acreanos expuseram à nação o significado da causa na qual então se engajavam, logo após a destituição de Galvez.

Rui Barbosa tinha como referência o manifesto dos revolucionários do Acre, publicado em março de 1900. Em 14 de julho daquele ano, Galvez proclamou o Estado Independente do Acre. O governo brasileiro interveio para fazer valer a sua compreensão da questão. Ou seja, favoreceu à Bolívia. Prendeu Galvez, retirando-o do teatro dos acontecimentos. Após essa intervenção, a resistência, patrocinada de maneira velada pelo governo de Manaus, se reorganizou. E encontrou em Rodrigo Carvalho, um funcionário do fisco amazonense, a sua principal liderança. Àquela época, em resposta à atitude pró-boliviana do governo brasileiro, os revolucionários redigiram uma manifesto à pátria natal no qual se pronunciaram nos seguintes termos:

Os rebeldes acreanos, ao enfrentarem os prós e os contras de seu patriótico movimento, conheciam minudentemente os convênios realizados e os fatos pretéritos e contemporâneos do Brasil colonial e do Brasil Império. O seu patriotismo não podia admitir, portanto, que o Brasil republicano abandonasse sem-

<sup>159</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 14-15.

<sup>160</sup> *Ibid.* p. 15. O grifo é de Rui Barbosa.

cerimoniosamente a área mais produtiva da federação no atual momento. Preferiram os revolucionários acreditar que o governo federal desconhece a questão, como consignou a província do Pará, ignorando tudo quanto respeitava ao mesmo pedaço requestado, superior em extensão a numerosos estados da União. Creram nesta hipótese e aguardaram o ensejo de esclarecer os poderes públicos da República. É agora ocasião de declarar que os insurretos, a cujos esforços se deve o desbravamento das plagas acreanas, prepararam aberta e francamente a revolução contra as prepotências da Bolívia, a fim de reintegrarem à mãe-pátria a pérola que queria soterrar por insciência da riqueza que perdia.<sup>161</sup>

Diante disso, Rui Barbosa concluiu assim o artigo:

Que casta de pátria será essa, cujos filhos trucidados pela invasão, não suplicam ao governo nacional, senão que não se alie contra eles às armas estrangeiras?  
Que laia será essa neutralidade, no governo brasileiro, entre um pedaço invadido do Brasil e a população nacional que por ele se mata?  
Está decerto reformado o papel dos estados, o caráter das revoluções, o critério do direito das gentes, o próprio brio dos povos. Dessa mudança nos pólos do mundo moral temos a honra de ser o teatro.  
Grandes tempos!<sup>162</sup>

Rui sempre caracterizou a presença boliviana no Acre como uma invasão. Mas, na verdade, a presença estrangeira fora permitida pela nota de outubro de 1898, emitida por Dionísio Cerqueira. Rui conhecia a nota de abril de 1898; não conhecia a de outubro. Isso não significa que Rui era desinformado. Pelo contrário. O que vimos até aqui, mostra o quanto ele se acercou de documentos, opiniões e notícias referentes à questão de fronteiras com a Bolívia. Entretanto, em política externa, nem sempre são dados à publicidade os termos de todas as missivas, protocolos e tratados. Este é um aspecto inerente ao campo da política internacional. Diante disso, todo trabalho de investigação, apuração e análise que Rui Barbosa desenvolveu, desde 1899, em relação ao Acre, pode-se dizer ter sido um feito de sua inquietação intelectual. Ademais, declarar a presença boliviana como uma invasão era mais um artifício de retórica para justificar o seu apelo à guerra contra a Bolívia. Pois, se Rui não conhecia a autorização de Dionísio Cerqueira, certamente conhecia a reiteração de Olinto de Magalhães, de 1899.

Seja como for, seu equívoco possibilitou a exposição de um dos traços mais interessantes de sua concepção de política externa. Como vimos no capítulo II, Rui Barbosa contrapunha à ameaça imperialista e à ousadia das nações fracas ou em pé de igualdade com o

<sup>161</sup> *Apud.* COSTA, João Craveiro. *A conquista do deserto ocidental: subsídios para a história do território do Acre*. 2. ed. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: INL, 1973, p. 49.

<sup>162</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 16.

Brasil uma política nacionalista valorizadora da herança territorial colonial. Para ele, isso seria alcançado mediante a manutenção das forças de defesa. Como consequência, o respeito das grandes potências mundiais pelo Brasil, entre elas os Estados Unidos e a Europa, seria elevado. Com os potentados regionais como, por exemplo, a Argentina, ocorreria o mesmo. E estes Estados procurariam não elevar a rivalidade histórica, econômica e cultural ao campo da guerra. Por fim, uma força de defesa digna de um país de geografia continental, inibiria a ousadia das pequenas nações do subcontinente sul-americano. Rui Barbosa, portanto, entendia que o equilíbrio de forças era o principal elemento gerador da paz.

Nesse sentido, a paz era um ideal desejável, embora nem sempre possível de ser alcançado. Podemos inferir das reflexões de Rui Barbosa que isso se dava assim por dois motivos. Em primeiro lugar, porque era muito difícil que os Estados alcançassem o equilíbrio de forças entre si. No ambiente internacional, eles podiam ser divididos em diferentes estágios. Existiam nações fracas, medianas, fortes. Naturalmente as fortes estariam sempre inclinadas a obter vantagens sobre as fracas, embora, como vimos, de acordo com Rui, as nações fracas e medianas poderiam, através de uma política de prestígio internacional, evocar das fortes algum sentimento de respeito. Isso evidentemente não poderia ser feito exclusivamente a partir da tentativa de equiparação bélica, o que em última análise era impossível em curto prazo. Mas o cuidado com as forças de defesa era um ponto de partida fundamental. Em segundo lugar, era necessário que esse fosse um objetivo a ser perseguido pelas nações, o que nem sempre era observado pelos diversos governos. Veja a este respeito o descaso brasileiro com as suas próprias forças de defesa, constantemente denunciado por Rui.

Entretanto, quando do descaso com as forças armadas emergisse a cobiça estrangeira, como ocorria na questão do Acre, a injustiça estava sempre na ação do agressor, embora o desequilíbrio fosse decorrente da própria omissão do governo imprevidente em impor a referida política de prestígio internacional, como, de acordo com Rui, era o caso do governo brasileiro. Nesses casos, a guerra era a única maneira de salvaguardar a dignidade nacional. E isto independentemente das possibilidades de vitória. O mais importante era demonstrar que o país continuava vivo; que se governo não se mostrara previdente, era, pelo menos, cioso de sua história, sua dignidade, sua soberania, seu território e, principalmente do bem-estar do seu povo. Para Rui, nesses casos era preferível a derrota à ignomínia.

Rui Barbosa, portanto, acreditava que o governo deveria responder à arremetida boliviana com o uso da força. Para ele, esta era a única forma cabível de oferecer uma solução digna à nação, uma vez que o governo jamais manifestou cogitar “uma solução discreta e airosa ao país”.<sup>163</sup> No artigo intitulado “Traços característicos”, publicado em 4 de setembro de 1900, Rui se pronunciou a esse respeito. Segundo ele, diante da “invasão” boliviana, “havia consequências imediatas, que o Poder Executivo não tinha entre nós o direito de retardar um instante: a entrega dos passaportes ao ministro [boliviano] (...) e a repulsa local da força pela força”.<sup>164</sup> Devido ao estado crítico a que a questão havia se elevado, era necessário responder com o rompimento das relações diplomáticas e com a guerra cujo objetivo seria a expulsão estrangeira do território brasileiro. Só a partir daí o governo deveria retomar as negociações sobre as fronteiras. Pois

Antes de varrido completamente o nosso território de uma invasão, tanto mais aviltante quanto se autorizava sob a mentira de ser operada com o assentimento do governo brasileiro, este não podia dignamente, seriamente, utilmente, decentemente continuar a negociar com um governo estrangeiro, que violava o nosso território, e se evocava o arbítrio de fazer-se justiça por suas próprias mãos, apoderando-se de regiões, cujo domínio lhe negávamos, estribados na imemorialidade da nossa posse, da nossa colonização e da nossa cultura.<sup>165</sup>

Rui concluiu o artigo dando um parecer sobre a situação do Brasil em relação à Bolívia no caso do Acre, após dois anos de ocupação, ao longo dos quais a república vizinha se estabeleceu na região, impondo sua autoridade, seu sistema fiscal e administrativo,

arvorando o seu pendão, estendendo os seus soldados, proclamando a sua soberania além delas, o estado, vítima do abuso insolente, que não suspende logo as relações diplomáticas, para opor força à força, expelindo a invasão dos sítios por ela violados, submeteu-se à lei do vencedor. Mas destarte só procede aquele, que reconhece a sua inferioridade. Tal, há dois anos, a nossa situação diante da Bolívia: a de vencidos confessos e resignados.<sup>166</sup>

No artigo da *Imprensa* de 6 de setembro de 1900, intitulado “A extravagância do caso”, Rui enumerou três fatos que, segundo ele, caracterizavam a agressão boliviana e,

---

<sup>163</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 21.

<sup>164</sup> *Ibid.* p. 24.

<sup>165</sup> *Ibid.* p. 24.

<sup>166</sup> *Ibid.* p. 24-25.

portanto justificavam a guerra. Em primeiro lugar, o governo brasileiro suspendeu o protocolo de 1895.<sup>167</sup> Logo, na visão de Rui, a única prerrogativa existente a legitimar a presença boliviana no Acre havia sido anulada. Em segundo lugar, em vez de acatar a declaração de nulidade do protocolo de 1895, as autoridades bolivianas iniciaram a ocupação do Acre, terras que, no dizer de Rui Barbosa, eram “mais do que nunca então contestadas ao seu apetite”.<sup>168</sup> Por último, o governo boliviano desferiu um duro golpe na soberania brasileira, pois “a entrada militar da nossa vizinha naquele distrito, com a manifestação mais solene às autoridades brasileiras, do ânimo de soberana, definitivamente na administração de um patrimônio seu.”<sup>169</sup>

A esses três fatos Rui interpôs três questões, formuladas evidentemente de maneira a provocar o governo. Primeira. Como pôde “o governo brasileiro a entreter relações oficiais com um delegado estrangeiro que lhe faltara com a urbanidade mais elementar, que ludibriara as mais positivas declarações de nossa chancelaria, e que em território nosso proclamara uma soberania estrangeira?”<sup>170</sup> Segunda. “Como persistiu em desenvolver com o governo diretamente responsável por esse crime internacional uma negociação brutalmente rota por atos de hostilidade militar seus?”<sup>171</sup> Última. “Como, infamada nossa honra pela presença da invasão armada, não contrapôs imediatamente às armas as armas?”<sup>172</sup> Pois

ainda, se se tratasse de um assalto poderoso, capaz de resistir à reação do patriotismo enxovalhado, compreenderíamos, num povo envilecido pelo egoísmo e pela corrupção, essa atitude perplexa e irresoluta. As nações nobres e heróicas não contam, nesses casos, os lances da fortuna, os prós e os contras da resistência, as eventualidades do revés ou do triunfo. Arrojam-se, e afirmam o seu direito, quando por outro modo não seja, sucumbindo com dignidade. As próprias raças incapazes de entusiasmo, porém, não correm, senão quando têm de que correr. Mas será possível que da Bolívia se amedronte o Brasil, quando o Acre sozinho, com seus trinta milhares de lavradores, se propõe a vencê-la?<sup>173</sup>

---

<sup>167</sup> *Ibid.* p. 34.

<sup>168</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 34.

<sup>169</sup> *Ibid.* p. 34-35.

<sup>170</sup> *Ibid.* p. 35.

<sup>171</sup> *Ibid.* p. 35.

<sup>172</sup> *Ibid.* p. 35.

<sup>173</sup> *Ibid.* p. 35.

### 3.3 A solução nacional para a questão do Acre: Rui Barbosa e a tese da linha angular

Na tentativa de tirar o governo da inércia, Rui Barbosa também chamou a atenção para o significado econômico do Acre, em 7 de setembro de 1900, no artigo intitulado “O tesouro abandonado”. Nele Rui advertia a opinião pública sobre o valor do território que o governo brasileiro entregara, há dois anos, à sorte e à disposição dos revolucionários. Pois “a lesão causada ao Brasil com a perda do Acre corresponde ao roubo de um tesouro”.<sup>174</sup> E, após reproduzir as palavras do relatório do Coronel Taumaturgo de Azevedo, no qual este, em 1895, alertou ao governo que a continuar na orientação que seguia, ou seja, a de adotar a linha oblíqua, o Amazonas iria “perder a melhor zona do seu território, a mais rica e a mais produtiva”,<sup>175</sup> Rui deu aos seus leitores uma breve descrição do território acreano:

Três regiões principais dividem aquela superfície afortunada entre todas as do Brasil setentrional: a do Acre, a do Purus e a do Juruá. Da boca do Acre, no Purus, até a linha Cunha Gomes, que para a Bolívia demarca “o Acre brasileiro”, pode-se avançar o rio em dezesseis horas de boa marcha a vapor. Mas o Acre, por ela reclamado, e *cuja população é exclusivamente brasileira* até o igarapé Baía, não se transpõe a vapor, cuja navegação ali se exerce de dezembro a abril, em menos de sessenta horas. Tais as extensões às margens daquele rio, cujos afluentes, riquíssimos, como ele, em seringais, são o Riozinho, o Japuri e o Antimari. A região do Purus abrange quase todo o alto rio desse nome, *povoado também unicamente por brasileiros*, o Iaco o Caeté, paragens da mesma fertilidade que as do Acre e abundantissimamente regadas por córregos de águas cristalinas. Não lhe é inferior em opulência a região do Juruá, em cujo âmbito se compreende quase todo alto Juruá, a maior parte do Tarauacá, o Tejo, o Redenção e o Juruá-mirim, com os seus confluente.<sup>176</sup>

Rui parecia ter dois objetivos com essa descrição. Em primeiro lugar, dar a dimensão daquilo que ele considerava uma verdadeira dilapidação da herança colonial portuguesa, dado o tamanho do território que sem nenhum pudor o governo brasileiro entregava à Bolívia. Em segundo lugar, indicar que todo aquele grande território, inicialmente distante e inóspito, foi colonizado e povoado por nacionais, sendo toda a sua população brasileira. Não por acaso, ele grifou os pontos em que fez menção à natureza da população e o seu papel no povoamento da região. Conjugados, esses dois fatores, a saber, a grandeza e o potencial produtivo daquela

---

<sup>174</sup> *Ibid.* p. 38.

<sup>175</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 38.

<sup>176</sup> *Ibid.* p. 39.

região e o trabalho dos brasileiros que para lá migraram, transformaram o Acre em uma região economicamente relevante. E ambos, de acordo com Rui, pertenciam ao Brasil.

A perda do Acre significaria a ruína das praças comerciais amazônicas. Manaus e Belém retiravam sua pujança do comércio da borracha. A exploração das seringueiras foi responsável pela elevação da região ao primeiro plano das exportações nacionais e por sua inserção no mapa do comércio mundial. Ademais, a exploração da goma no interior amazônico não movimentava apenas o Acre. O grande número de almas ali estabelecidas e totalmente dedicadas à lida nos seringais demandava um fluxo constante de importações que partiam de outras regiões para abastecer o Acre e chegavam regularmente através dos serviços das casas aviadoras que, no período apropriado, enviavam os gaiolas a subir os rios para abastecer os seringais. Sendo assim, Rui apresentou alguns números para demonstrar a receita que o Brasil perderia, caso insistisse em abrir mão do Acre em favor da Bolívia. Segundo ele:

Para termos idéia de uma parte apenas daquelas riquezas, bastará dizer que só a produção dos seringais no contestado acreano, disputado agora à baioneta ao Brasil pelas forças bolivianas, se calcula que poderá subir anualmente a (\*). 000.000 de quilogramas de borracha. Dele procede em quase metade da sua provisão total, a borracha, que passa pelo Pará e Amazonas, pagando nesses dois estados, o imposto de 21%. “A fraqueza do governo da União perante as exigência inqualificáveis da Bolívia”, diz o manifesto brasileiro, “a manter-se, acarretará um rombo de 26.000 contos anuais nas parcas de Belém e de Manaus, o que significa o *aniquilamento completo* desses importantes centros mercantis. Esses vinte e seis mil contos resultam da produção de dois milhões de quilos de borracha ao preço de 13\$ o quilo. O estado do Amazonas abdicará de quatorze mil contos de impostos na sua exportação.<sup>177</sup>

Depois disso, na conclusão do artigo, Rui afirmou:

Aí está o que vale o Acre. E, se nessas cerca de mil léguas de um terreno abençoado, o mais prodigioso do prodigioso Amazonas, entre essa prodigalidade mágica da natureza, figurarmos uma população *brasileira* de trinta a quarenta mil almas, com a mescla apenas de duzentos bolivianos, poderemos julgar se o país deve cruzar os braços à política inconsciente, fatal, inaudita, que presenteia o estrangeiro com essa mina imensa, com esse opulentíssimo troço do Brasil.<sup>178</sup>

A imprensa, devido à sua natureza, ao seu imediatismo, muitas vezes, impede o desenvolvimento de um raciocínio sistemático. Rui, entretanto, parecia antever as suas próprias publicações, planejá-las. Preocupava-se que entre elas se desse um verdadeiro

<sup>177</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 40. (\*) Número impossível de determinar com clareza do original. Segundo a Fundação Casa de Rui Barbosa, o algarismo parece ser 3 ou 8.

<sup>178</sup> *Ibid.* p. 41.

encadeamento. De fato, isto estava de acordo com a sua promessa de levar adiante “um plano de exposição e comprovação”, a ser desenvolvido “metódica e pacientemente” para demonstrar os direitos do Brasil sobre o Acre.<sup>179</sup> Dessa forma, o artigo anterior, no qual descreveu, em linhas gerais, a geografia acreana, indicando as receitas que a fazenda nacional deixaria de perceber, caso permanecesse a orientação oficial do governo Campos Sales, foi uma introdução útil à sua publicação seguinte. Em 8 de setembro de 1900, Rui publicou “O terreno da questão”, no qual delineou uma interpretação do Tratado de Ayacucho distinta da hermenêutica oficial.

Rui iniciou o artigo afirmando que a “fórmula da linha inclinada entre o Madeira e as nascentes do Javari” – a interpretação oficial pela oblíqua – atendia a duas demandas que não correspondiam à garantia do interesse nacional. Em primeiro lugar, atinava com os interesses bolivianos, “naturalmente ávidos por aditar o patrimônio nacional”.<sup>180</sup> Em segundo lugar, “os da política brasileira, empenhada em sepultar o exame dos seus erros, das suas grandes responsabilidades nesta matéria, por ela miseravelmente sacrificada, sob uma solução, embora lesiva do Brasil, que encerre a controvérsia”.<sup>181</sup> De acordo com Rui, portanto, com o desenrolar da questão do Acre, a defesa da linha oblíqua afigurava-se ao governo não mais como uma posição interpretativa, mas como a solução mais simples, já em curso. Dava o território à Bolívia. E ela que se desse ao trabalho de submeter a população local.

Portanto, era fundamental delinear a interpretação mais ajustada ao Tratado de 1867. E, de acordo com Rui, só havia uma maneira adequada de se fazer isso: retomando o espírito do Tratado sem considerar os interesses espúrios que, entre o momento de sua assinatura e a crise atual, deturparam a sua correta compreensão. Dessa forma, ele descreveu como a fronteira deveria ser traçada para atender as estipulações de Ayacucho. Evidentemente, Rui dava ao artigo 2º, o item gerador de toda controvérsia sobre por onde deveria correr a fronteira, uma hermenêutica alternativa à do governo. Ou seja, a da linha paralela ou angular. De acordo com Rui,

---

<sup>179</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 12.

<sup>180</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 43.

<sup>181</sup> *Ibid.* p. 43.

O Tratado de 1867 não pusera tal em uma só reta a fronteira entre a Bolívia e o Brasil, senão na hipótese de estarem as cabeceiras do Javari no paralelo situado aos 10° 20' de latitude sul, ou abaixo desse paralelo. Em qualquer desses dois casos, reunidos no artigo 2º sob uma solução comum, os confins entre as duas nações se traçariam por uma linha da embocadura do Beni, ou antes, da interseção daquele paralelo com o Madeira, às origens do Javari acima do paralelo 10° 20', estipularam os celebradores daquele acordo, em vez da fronteira retilínea, a fronteira angular, contornada pelo paralelo com a reta dele tirada às fontes daquele rio.<sup>182</sup>

Rui expõe sua compreensão de maneira muito clara. A linha reta que o Ministério das Relações Exteriores defendia como a verdadeira fronteira só deveria ser adotada se a nascente do Javari estivesse ao sul do paralelo 10° 20' ou sobre este. Como vimos, a nascente estava ao norte do paralelo. A hipótese em que se fundamentava a utilização da linha oblíqua, portanto, não se verificara. Nesse caso, Rui considerava que, em vez de uma única linha ligar a confluência do Beni com o Madeira até a nascente do Javari ao norte do paralelo, a fronteira prevista em Ayacucho seria formada por duas linhas. A primeira deveria partir da confluência entre os rio Beni e Madeira e correr sobre o paralelo 10° 20', seguindo à altura da nascente do Javari. Daí em diante outra reta, partindo do paralelo 10° 20', deveria ser traçada até tocar o ponto exato da nascente do Javari. Tratavam-se, portanto de duas retas, que formariam entre si um ângulo de noventa graus. Mantendo-se o paralelo 10° 20' como fronteira, todo o território que, pela oblíqua, estaria ao sul e, portanto, pertenceria à Bolívia, era reincorporado ao território brasileiro.

No mesmo artigo, Rui Barbosa relatou um caso curiosíssimo. Em um dos debates parlamentares em que a questão do Acre foi discutida, deu-se um confronto entre partidários das duas interpretações dadas ao Tratado de Ayacucho. De um lado estava Rui que, como vimos, era adepto da interpretação angular; de outro, Ramiro Barcelos, senador pelo Rio Grande do Sul, representante da interpretação oficial, que advogava pela linha oblíqua. Rui narrou o episódio contrapondo as duas interpretações, a oficial e a alternativa. Segundo ele:

Estava o nobre senador [Ramiro Barcelos] na ilusão da linha direta entre o Madeira e o Javari. Imaginava que o tratado fixara dois pontos, e mandara correr entre eles um traço em direitura. Lógico na hipótese da exação dessa premissa, chegava naturalmente à consequência de que, estando as regiões do Acre fora daquela divisa, todo o grande triângulo por nós reclamado nos escapava das mãos. A dedução era irresistível. Determinados dois pontos, está indubitavelmente determinada a reta, que entre eles se há de tirar. Mas a premissa era falsa. No caso, que o tratado previra, de ficar o manadeiro do Javari acima da reta leste-oeste, debuxada aos 10° 20' de latitude sul, tinham avançado expressamente os negociadores de 1867 que, de um ponto dado nessa latitude, se puxaria outra reta, a encontrar a matriz daquele rio. Se

---

<sup>182</sup> *Ibid.* p. 43.

eles dissessem que, nesse caso, a fronteira seria uma reta da foz do Beni à fonte do javari, nenhuma razão teríamos, nem nos teríamos oposto à hermenêutica oficial. Mas semelhante solução fora explicitamente reservada à hipótese de estarem as nascentes do javari no curso do paralelo indicado, ou aquém dele. Verificado o contrário, isto é, reconhecido que o javari nascia além deste paralelo, este representaria o papel de balizar apenas uma das faces da fronteira, a sua face meridional. Mas a fronteira teria outro lado, para o ocidente, com a reta que o texto tratado mandava seguir, não das margens do madeira, mas na de um ponto na latitude do paralelo fixado, rumo norte até a nascente do javari.<sup>183</sup>

A interpretação oficial do Tratado de Ayacucho, tanto durante o Império como ao longo da República, fora pela linha oblíqua. Ou seja, da confluência do Beni com o Madeira correria uma reta leste-oeste sobre o paralelo 10° 20' até encontrar a nascente do rio Javari. Na hipótese de a nascente do dito rio se encontrar ao norte do paralelo 10° 20', uma linha reta, partindo novamente da confluência do Beni com o Madeira, deveria ser traçada até encontrar o ponto exato do nascedouro do rio Javari. Nesse sentido, o que estivesse ao norte da linha leste-oeste seria brasileiro; o que se encontrasse ao sul, boliviano. O Acre estava ao sul desta linha. Portanto, o entendimento do Ministério das Relações Exteriores fundamentava a legitimidade dos direitos bolivianos sobre a região. Desde a assinatura do tratado, a hermenêutica oficial sofreu críticas. E, como consequência, à mesma época, surgiu a interpretação alternativa.

Após a exposição de Rui, entretanto, Ramiro Barcelos mudou de opinião. O fato era importante, pois dotava a causa da hermenêutica pela linha angular de uma legitimidade inerente ao próprio tratado. Um aliado do governo, um adepto da interpretação oficial, cedia, ante as evidências, à interpretação alternativa da linha angular. E, de acordo com Rui, isto se deu mesmo sendo os dois senadores adversários ferrenhos na tribuna. Era o melhor exemplo de que a força dos argumentos, decorrente do exame do tratado de 1867, a ser-lhe aplicada uma hermenêutica rigorosa, traria ao convencimento de que até aquele momento a política oficial, marcada pela orientação de que todo o território ao sul da linha era boliviano, era um equívoco, em relação ao que se podia inferir do texto do tratado. Rui reproduziu o momento em que Ramiro Barcelos concordou com a sua explicação e interpretação do tratado de 1867:

Diante desta evidência e à leitura, por nós feita, o texto do tratado o nobre senador rio-grandense, num rasgo de honestidade intelectual que honra a sua consciência, e nos obriga a um grande respeito por ela, disse: “se estas são as palavras do Tratado, V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Dou as mãos à palmatória”. E, como orador observasse: “o nobre senador pelo Rio Grande do Sul, em presença da letra do tratado, reconheceu

<sup>183</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 45.

que, na inteligência que eu dou, é que está a razão”, o Sr. Ramiro Barcelos reiterou o seu apoio, declarando: “PERFEITAMENTE. NÃO HÁ DÚVIDA.”<sup>184</sup>

No capítulo anterior, demonstramos como a questão do Acre se apresentou a Rui Barbosa desdobrada em dois problemas. O primeiro era o do imperialismo, materializado na política internacional arrogante de Estados Unidos e Europa. O segundo era o nacionalismo brasileiro que, arrefecido em meio ao excessivo federalismo republicano, não fomentava políticas que salvaguardassem o interesse nacional. A constatação de Rui foi que os dois problemas convergiam para ameaçar a soberania brasileira e a própria existência do país como organismo político. E a resposta que Rui formulou para eles foi que o Brasil deveria despertar o seu brio patriótico e ostentá-lo mediante uma sólida política de revitalização das forças de defesa nacional. Somente mantendo o equilíbrio com as potências regionais e inspirando, pelo menos, a respeitabilidade das grandes potências mundiais era possível manter a integridade territorial e a autonomia política em um ambiente internacional hostil. De outra maneira, o Brasil experimentaria o que ia experimentando. Ou seja, a ousadia até mesmo de países irrelevantes no cenário mundial, como era o caso da Bolívia.

No ano anterior, Rui foi confrontado com a suspeita do envolvimento de interesses internacionais no Acre. Como consequência, formulou respostas que, embora relacionadas ao Acre, permaneceram no campo de uma reflexão geral a respeito da política nacional e dos seus reflexos na política externa. Em 1900, a questão colocava-se de outra maneira. A situação no Acre se agravou. Desde então, Rui se esforçou em materializar essa solução mais ou menos generalista em uma posição intelectual específica que se harmonizasse à garantia dos interesses nacionais. Ele transformou-se no mais ardente defensor da linha angular. Como se viu, esta era uma interpretação alternativa à oficial, do Ministério das Relações Exteriores, e que buscava resolver o problema do Acre mediante a incorporação daquela região ao território brasileiro.

A verdade é que a solução nacionalista exigida por Rui Barbosa e pela grande maioria da opinião pública não se encontrava na tradição interpretativa que o Itamarati aplicava ao Tratado de Ayacucho. Embora houvesse uma grande indeterminação quanto à verdadeira localização das nascentes do javari, desde a assinatura do Tratado, em 1867, a orientação oficial do ministério das relações exteriores e de seus diplomatas e ministros era a de que a

---

<sup>184</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 45.

fronteira estipulada no acordo seria uma linha oblíqua. Ou seja, uma linha reta a ligar dois pontos, dividindo a região localizada entre eles, a saber, toda a grande área que se estende da confluência do Madeira com o Beni até a nascente do Javari, ao meio, deixando o que estivesse ao norte dela para o Brasil, e o que estivesse ao sul – e nesse caso o Acre – à Bolívia. Como consequência disso, o Acre sempre fora concebido, do ponto de vista oficial, como um território boliviano.

Sob a ótica dos defensores da linha angular, o governo brasileiro não podia permanecer na obstinação de entregar uma parte significativa do território nacional e da população brasileira, nele residente, a outra nação. Da forma como se desenvolvera a ocupação da região desde o último quartel do século XIX, essa atitude configurava uma solução antinacional. Ora, como a tradição da política externa brasileira, assim como a formação intelectual de Rui Barbosa, fora sempre no sentido da defesa do cumprimento dos acordos internacionais e, portanto, dos instrumentos jurídicos como reguladores das relações internacionais e sociais, a resposta para a questão do Acre não poderia ser encontrada fora do Tratado, mas dentro dele. Portanto, para Rui, o Tratado de 1867 era legítimo; não o era a hermenêutica dada a ele.

A interpretação pela linha angular foi expressão da solução nacional. Mas Rui Barbosa encontrou-a na hermenêutica jurídica. Ele, entretanto, teve, necessariamente, de partir de fontes distintas das do Ministério das Relações Exteriores. Enquanto este se fiava na tradição institucional, aquele partiu da realidade histórica, marcada pela ocupação dos brasileiros. Rui percorreu um caminho inverso. O ministério das relações exteriores ia do tratado à realidade. Como este não se adequava a ela, o caso do Acre permanecia em um constante estado de crise, caracterizado pela oposição da população brasileira ao domínio boliviano. Sem conseguir, por suas próprias forças, se estabelecer na região, o governo da república vizinha vislumbrou o auxílio americano e, depois, como se veria, a interferência de um sindicato internacional. Ou seja, o estabelecimento de forças imperialistas ao lado das fronteiras nacionais era iminente. E, ademais, o governo brasileiro colocava-se em desarmonia para com o sentimento nacional. A resposta de Rui a tudo isso foi a fronteira angular. Ela, por sua vez, ofereceu a solução que colocaria em harmonia a tradição jurídica da política externa brasileira e a garantia do interesse nacional – leia-se a soberania e a integridade territorial –, ao possibilitar, através da hermenêutica, a incorporação do território do Acre ao Brasil.

### 3.4 O Congresso e a questão Acre

No decorrer da questão, a exposição de Rui Barbosa angariou mais que um único partidário do governo no Congresso. A superioridade de sua perspectiva se impôs. Ao final de sua explanação, a voz do Congresso, segundo ele, era em uníssono pela interpretação angular do Tratado de Ayacucho. O Congresso convergia em torno de uma solução nacional, materializada na interpretação da fronteira pela linha angular que, como vimos, colocava o Acre em território brasileiro. Este era um fato significativo. A representação nacional, o Poder Legislativo, colocava-se abertamente contra o Poder Executivo. Caso fosse o Congresso chamado a pronunciar-se sobre a questão do Acre estaria evidentemente inclinado impedir que cessão de território à Bolívia continuasse. Rui relatou a disposição do Congresso da seguinte maneira:

Subsiste a impressão do Senado, que apoiou, animou, aplaudiu constantemente o orador, sem uma voz díssona, a não ser a do representante do Paraná, esse mesmo obrigado a emudecer ante a linguagem categórica do texto lido na tribuna. Subsiste o movimento geral de solidariedade, que, durante a oração do senador baiano, o acompanhou continuamente, e, ultimada ela, teve, por alguns minutos, suspensa a sessão. Poderíamos declinar, referindo as manifestações adesivas por ele recebidas no termo do discurso, os nomes dos chefes daquela casa, entre os quais o senhor Pinheiro Machado e outros. Mas resumiremos tudo numa palavras [sic.], consignando que, salvo a dissidência, afinal silenciosa, do senador paranaense, aquela assembléia inteira se mostrou certa de que a interpretação oficialmente dada, até hoje, ao Tratado de 1867 importa a sua violação flagrante, e de que o caminho imposto ao governo está, não em lhe promover a revisão, mas em lhe tratar da execução, até agora transviada por um equívoco fatal.<sup>185</sup>

Rui terminou o artigo esbanjando confiança. A causa do Acre ganhara a simpatia do Congresso. E começava a receber adesões até mesmo dos partidários do governo. Rui, inclusive, sentiu-se seguro o suficiente para desafiar, não sem uma ponta de ironia, publicamente o próprio presidente Campos Sales a submeter-se a análise do Tratado. De acordo com Rui Barbosa, do episódio que teve lugar no Congresso, envolvendo o senador pelo Rio Grande do Sul, integrante da bancada governamental e ferrenho adversário seu, era possível depreender que

(...) o mesmo sucede a muitas outras individualidades respeitáveis, na administração, na imprensa, na tribuna. E, como o mais iludido sempre nos regimens adulterados

<sup>185</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 48.

pelo aulicismo e pela incapacidade, pela fraqueza da publicidade e pela ausência de opinião popular, é o chefe do estado, não erraremos, convidando o doutor Campos Sales a passar pela mesma prova, a submeter-se à leitura do Tratado de 1867, para retificar as suas ideias, provavelmente bebidas nas dos seus cortesãos e dos seus ministros.<sup>186</sup>

Nos dias seguintes houve uma nova polêmica envolvendo o Executivo e o Congresso, a respeito do Acre. O governo tentou, mediante uma ação de procedimento, conseguir a rubrica do Congresso para a política que o Executivo vinha desenvolvendo para a questão do Acre. O ardil consistiu em submeter à Casa a solicitação do estabelecimento de um consulado no Acre. O pedido, entretanto, não foi realizado em proposta específica, respeitando a importância que o assunto demandava. Constava no interior da apreciação do orçamento para o exercício do ano seguinte. O objetivo do Executivo era, com a consecução da verba para a implantação do consulado na região, obter, de maneira indireta, o aval do Congresso, legitimando a orientação do Ministério das Relações Exteriores. A implantação de um consulado no Acre implicaria o reconhecimento daquela área como um território estrangeiro. A astúcia governamental não passou despercebida a Rui Barbosa. Em 9 de setembro de 1900, com um artigo de nome muito sugestivo, “A emboscada”, ele afirmou:

Ora, precisamente quando a questão se propaga da localidade ao país; quando este começa a despertar à amarga impressão do esbulho que sofria, quando a afirmação dos nossos direitos reveste a energia, que vai revestindo quando se grita *aqui do povo!* Contra o roubo, porque íamos passando, quando a propriedade boliviana do Acre se torna mais litigiosa que nunca e mais óbvio que nunca o nosso domínio sobre ele, é que a administração brasileira vem reclamar do Congresso a constituição ali, de um posto consular.<sup>187</sup>

Rui Barbosa sempre defendeu que a questão do Acre fosse submetida à análise do Congresso. Ele pensava assim por dois motivos. Em primeiro lugar, como vimos, Rui Barbosa denunciou como nulos todos os protocolos assinados após o Tratado de Ayacucho. Considerava que eles alteravam as fronteiras estipuladas pelo tratado de 1867. Portanto, só teriam validade se aprovados pelo Congresso. Isto, entretanto, não se verificou nem em 1895, 1898 e 1899. Antes, todos emanaram do Executivo, sem apreciação do legislativo, de modo que

---

<sup>186</sup> *Ibid.* 49.

<sup>187</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 51.

tudo o que até hoje, depois do tratado de 1867, legislativamente ratificado, se tem feito entre nós, todo esse longo trabalho de adulteração daquele ato internacional passou exclusivamente na esfera do Poder Executivo. As suas comissões, as suas notas, os seus protocolos esqueceram os limites ali estipulados, aberraram amplamente deles, cortando à larga pelos nossos direitos. (...) Mas circunscrita ao interior das duas chancelarias, essa complicada série de favores criminosos ao estrangeiro carecia, carece até agora de alguma cumplicidade, formal ou indireta, da representação nacional, que lhes imprimam o cunho jurídico, e salve da tremenda responsabilidade os culpados.<sup>188</sup>

Em segundo lugar, o episódio em que o Senador pelo Rio Grande do Sul, Ramiro Barcelos, manifestou publicamente a sua adesão à interpretação contrária à do Executivo, sendo ele mesmo um aliado do governo, somado à demonstração de apoio dada pelo Congresso à interpretação da fronteira angular, deu a Rui a confiança de que, qualquer que fosse o item submetido pelo Executivo à apreciação do Legislativo, relacionado à questão do Acre, o resultado seria a mais retumbante derrota. O Executivo estava politicamente isolado nessa questão. O Congresso estava disposto a decidir por uma solução nacional. Pois, de acordo com Rui,

(...) o fato dessa transmissão de território é e será eternamente nulo, perante o nosso direito e o direito internacional, enquanto não legalizado com o assentimento da nação. Esta, pela constituição atual, não deu a nenhum dos órgãos ordinários da sua soberania a prerrogativa de alhear, em benefício de outro estado, solo brasileiro. Só um plebiscito, o uma constituinte, poderia entre nós autorizar um desfalque na integridade nacional. Em um regimen de atribuições precisas e limitadas, não se pode considerar incluído na, que assiste à legislatura, de aprovar tratados, o arbítrio de cercar-nos as fronteiras. A declaração legislativa de que os confins traçados entre nós e a Bolívia pelos protocolos de 1895 a 1899 observam o ajuste de 1867 seria um crime de lesão fraudulenta à nossa pátria. Ilegítimo, impopular, dependente, como é, o Congresso não a fez, não a faz, não a fará. Disto sabe o Poder Executivo, a despeito de toda a sua prepotência sobre os nossos legisladores. Era mister, pois obter indiretamente o que diretamente havia certeza de que nunca jamais se lhe arrancaria.<sup>189</sup>

E, por fim, Rui Barbosa denunciou a armadilha governamental.

Eis ao que vem a emenda ora proposta, na Câmara trienal, sobre o consulado em Porto Alonso, a capital brasileira, apresentada pela nossa administração ao nosso Parlamento sob o espúrio disfarce do nome estrangeiro. Criando essa estação consular, implicitamente o Congresso Federal terá selado com a sua autoridade a rotura do tratado de 1867 e a doação, por ato administrativo, da área do Acre, com as seis mil léguas do seu paraíso e as três ou quatro dezenas de milhares e almas nossas, ao governo de La Paz. Eis a cilada, em que tentam emburricar o Congresso, a Câmara dos Deputados. Enlurvada naquela emenda, lá entra agora diplomaticamente, pela do nosso governo, a mão da Bolívia, carregada dos nossos despojos e manchada em nosso sangue.<sup>190</sup>

<sup>188</sup> *Ibid.* 52.

<sup>189</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 54.

<sup>190</sup> *Ibid.* p. 54.

Em “Pela pátria ao poder”, artigo de 11 de setembro de 1900, Rui lembrou que o governo brasileiro, assim como o governo boliviano, já havia reconhecido a necessidade das respectivas chancelas dos órgãos de representação nacional, no que toca ao protocolo de 1895. Evidentemente, o procedimento se aplicava também aos de 1898 e 1899. Referindo-se a isso, “o ministro das relações exteriores na Bolívia, há quatro anos, reconhecia, enunciando a opinião de que ‘nenhum ato relativo a limites pode ser completamente válido sem a aprovação legislativa’”, Rui destacou.<sup>191</sup> Da parte do governo brasileiro, essa exigência foi reconhecida quando, por ocasião do relatório de 1895, o nosso ministro, à época Carlos de Carvalho, afirmou “que desse assentimento dependem os trabalhos de demarcação, quando alteram o que se ajustou”.<sup>192</sup> Portanto, prosseguiu Rui Barbosa, “entre as duas nações (...) ficou registrado o sentir comum de que, havendo quebra dos limites pactuados, o árbitro, a respeito dos trabalhos concluídos sob a direção do governo é o Congresso”. E, apesar disso,

pretende a doutrina oficial, ainda ontem oficiosamente advogada por um dos nossos colegas matutinos, que “os protocolos até hoje estipulados sobre o Tratado de 1867 não precisam da aprovação do congresso, quando são apenas uma execução pura e simples desse tratado.”<sup>193</sup>

Em setembro de 1900, como Rui Barbosa insistentemente lembrava, completaria dois anos de presença boliviana no Acre. Desde a proclamação do Estado Independente do Acre por Galvez, em julho de 1899, o caso ganhou notoriedade. A opinião pública se informara através da imprensa, principalmente por meio das campanhas jornalísticas de Rui Barbosa. O assunto foi debatido nos círculos científicos. E a matéria também chegou ao Congresso. Em todas as áreas de discussão ia se formando uma oposição à política governamental, que se via cada vez mais isolada em sua posição obstinada quanto ao Tratado de Ayacucho e na política de indiferença para com o Acre.

O governo acompanhava a evolução da tendência contrária, especialmente no Congresso. A crescente oposição devia-se, em muito, a ação de Rui Barbosa, que também se utilizou da tribuna para defender a interpretação pela linha angular. Inclusive, angariou adeptos para interpretação alternativa mesmo entre os próceres do governo. Veja o exemplo

---

<sup>191</sup> *Ibid.* p. 65.

<sup>192</sup> *Ibid.* p. 65.

<sup>193</sup> *Ibid.* p. 67.

do Senador Ramiro Barcelos. Dessa forma, Campos Sales e o Ministério das Relações Exteriores viam suas possibilidades de resolver a pendência, da maneira mais simples, se esvair. A decisão que geraria menos desgaste para o governo era encerrar a questão o quanto antes. Uma vez que a Bolívia já havia se estabelecido na região, mesmo que de modo precário, isso significava fazer valer a interpretação pela linha oblíqua. Harmonizar a situação de fato à letra do tratado de 1867, sob o ponto de vista interpretativo do Ministério das Relações Exteriores.

A tendência do Congresso, entretanto, era a de vedar ao governo essa solução. Pois quando a matéria fosse submetida ao órgão da representação nacional, como de fato constitucionalmente deveria ser, enfrentaria ali firme oposição. Por isso, o governo tentava driblar a exigência constitucional de chamar o Congresso à apreciação do assunto. Sabia que ali Rui Barbosa tinha ascendência no que toca à questão do Acre e à interpretação do tratado de 1867. Assim, os favoráveis ao governo insistiam em demonstrar que os protocolos de 1895, 1898 e 1899 não modificavam o Tratado de 1867, o que, dado às constantes identificações de erro quanto à verdadeira coordenada da nascente do rio Javari, era muito difícil de sustentar. Rui questionou:

Mas esta sentença quem é o prolator? Desta pendência quem foi o juiz? Quem decidiu, com autoridade cabal para cortar o debate, que não passam de *execução pura e simples* do ajustado esses protocolos? À tese afirmativa do contemporâneo opomos a nossa. Com ele está o governo. Mas contra o sentir do governo fronteira o das maiores sumidades técnicas do país, o das corporações, que representam a ciência nacional. Demais o governo é justamente a parte, a quem a opinião adversa acusa de ter errado e sacrificado os nossos direitos. Como há de ser ele, pois, o julgador, no litígio em que é interessado? Depois qual a prerrogativa constitucional.<sup>194</sup>

Ademais, em resposta à adesão do senador pelo Rio Grande do Sul, Ramiro Barcelos, divulgada na *Imprensa* com o objetivo de dar peso à defesa da interpretação pela linha angular, o governo propalou que, no tocante à questão do Acre, a maioria no Congresso era sua. Rui retorquiu. Advertiu o governo a que recuasse “(...) desse terreno errôneo e funesto”. Recuasse “por seu bem, por bem nosso, pelo bem do regimen, que as vontades da prepotência arruinam.”<sup>195</sup> Pois se o governo contasse de fato com o apoio do Congresso não hesitaria em incluí-lo no processo de legitimação de sua política para o Acre. O caso, entretanto, era que

<sup>194</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 68.

<sup>195</sup> *Ibid.* 69.

Essa obstinação em não submeter o pleito ao Congresso depõe contra a sinceridade do governo. Não é ele apoiado incondicionalmente na Câmara dos Deputados? Não tem igualmente o apoio quase unânime do Senado? Como se há de explicar, pois que, assistindo-lhe, na questão, a justiça, o patriotismo, a evidência fuja obstinadamente ao voto de um Congresso, cuja unanimidade o sustenta? Quem se arrisca, nessa prova, senão nós, os que iríamos correr os azares de uma porfia contra o poder, em duas assembléias, onde ele tudo pode e nós coisa nenhuma? Evitando a lide perante duas corporações de amigos seus, de adversários nossos, não está, pois, o governo a confessar que nem mesmo no seio da sua família política o seu erro se atreve a comparecer? Que sente revoltadas contra ele as entranhas da nação até entre os mais íntimos, os mais dependentes, os mais submissos devotos do poder? Que a sua causa não poderia contar com a aprovação legislativa então num congresso boliviano?<sup>196</sup>

Rui chamou a atenção para a falta de harmonia entre a política governamental e o sentimento geral em relação ao Acre. Apelou ao bom senso do governo Campos Sales. Pois “a controvérsia não se acha travada entre S. Ex<sup>a</sup> e a *Imprensa*, jornal da ralé, que não tem assento às mesas diplomáticas entre os publicistas da nata social. Pendente está ela, mas entre o governo e o país”.<sup>197</sup> Ademais, de acordo com Rui Barbosa, fosse qual fosse o parecer do Congresso sobre a questão, o governo sairia do problema com a sua imagem muito mais positiva,

de modo que, se no governo se acha representado efetivamente o país, e o país é realmente estremecido pelo governo, este, em qualquer das duas hipóteses, ganhará sempre: ganhando, ganhará, e ganhará, perdendo. Se o Congresso legislar, aceitando os protocolos como fiéis ao tratado, ganhará o governo, no presidente da república, vendo prevalecer-lhe a opinião. Se o Congresso resolver, desaprovando os protocolos, ganhará o governo, na sua expressão do órgão do estado, vendo integrado o território nacional. De modo que, perdendo, o governo, na sua impersonalidade, ganhará mais do que ganhando.<sup>198</sup>

O governo Campos Sales, entretanto, seguiu afirmando, por meio da imprensa que lhe dava apoio, que não era necessário chamar o Congresso à apreciação da questão. Alegou, inclusive, que a criação do referido consulado já havia sido aprovada. Nesse sentido, de acordo com a *Gazeta*, em publicação do dia 10 de setembro, o consulado fora criado “de conformidade com o artigo 3º do decreto de número 322, de 8 de novembro de 1895”.<sup>199</sup> Na

---

<sup>196</sup> *Ibid.* 69.

<sup>197</sup> *Ibid.* 69.

<sup>198</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 69.

verdade, o governo desejava se esquivar das críticas de Rui, justificando a solicitação do orçamento para a criação do serviço consular no Acre. Afirmou que a liberação do orçamento se tratava apenas do prosseguimento natural da aprovação para a reforma do corpo consular, dada pelo Congresso em 1895.

Rui respondeu que não era bem assim. Em primeiro lugar, “esse consulado teve a sua origem no Decreto número 560, de 31 de dezembro de 1898, aludindo, sem dúvida, ao artigo 13 desse ato legislativo, que ‘autoriza o Poder Executivo a reformar a secretaria das Relações Exteriores, e bem assim a reorganizar o serviço diplomático e consular da república. Em segundo lugar, o plano de reforma deveria submetido “oportunamente ao Congresso (...), antes de ser posto em execução”.<sup>200</sup> Ou seja, o consulado fora previsto por ocasião da aprovação da reforma do corpo consular constante no decreto supracitado. Entretanto, o que se tinha era uma autorização para a elaboração do plano de reforma e não para a reforma em si. Para tanto, a matéria deveria ser novamente encaminhada ao Congresso, conforme previsto pelo decreto.

Ademais, de acordo com Rui,

Quando votou esse decreto, porém, assim como quando votou o outro, o invocado pelo nosso antagonista, o Congresso não podia cogitar de Porto Alonso; porquanto o primeiro desses decretos e, como acabamos de ver, de 31 de dezembro de 1898, e o outro, consoante se verificará no texto da Gazeta, há pouco por nós citado, é de 8 de novembro de 1895, e Porto Alonso foi fundado por Paravicini aos 3 de janeiro de 1899. O Congresso não podia ter adivinhado essa então futura invenção do ministro boliviano.<sup>201</sup>

E, a seguir, ele concluiu:

Fosse, porém, do Decreto de 1895, ou do Decreto de 1898, a autorização de reorganizar o corpo consular, ou a de criar consulados, ambos anteriores à existência de Porto Alonso, não podiam habilitar o governo usar dessa faculdade em condições que prejudicassem uma questão internacional de limites, ainda litigiosa e dependente, pelas dúvidas que suscitava quanto à nossa integridade territorial, de ulterior sanção legislativa. Logo, se o governo, por sua conta, deliberou instituir, naquela fronteira controversa, um consulado, esse ato não tinha valor de uma criação.<sup>202</sup>

---

<sup>199</sup> *Ibid.* 71.

<sup>200</sup> *Ibid.* 71.

<sup>201</sup> *Ibid.* 71.

<sup>202</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 72.

A resistência em envolver o Congresso não significava não haver mais vozes solidárias ao governo naquela instituição. Após o discurso de Rui Barbosa, com o qual ele chegara a convencer o senador Ramiro Barcelos, Dionísio Cerqueira ex-ministro das relações exteriores e o responsável pela emissão do protocolo de abril de 1898, pelo qual suspendeu o de 1895, e também a quem se devia a autorização para a Bolívia estabelecer as aduanas no Acre, concedida por ele em outubro de 1898, utilizou a tribuna para defender a posição do governo. Mesmo após a sua gestão no Ministério das Relações Exteriores, Dionísio atuou intensamente, tanto no Congresso como na Imprensa para defender a interpretação pela linha oblíqua.

Entretanto, o discurso de Dionísio Cerqueira serviu apenas para deixar mais evidente que o governo estava na defensiva. De acordo com Rui, no artigo “O Acre”, de 7 de outubro de 1900, o maior exemplo disso foi que “na manhã imediata àquela oração [de Dionísio Cerqueira], o Sr. Serzedelo Correia”, um dos maiores conhecedores da questão do Acre, o procurava, no Senado, “para lhe declarar que o seu discurso, proferido no mesmo dia, debatera vitoriosamente o do ex-ministro das relações exteriores.”<sup>203</sup>

No mesmo artigo, Rui Barbosa indicou outros nomes que, no Congresso, manifestaram seu apoio à interpretação pela linha angular. Opunham-se à interpretação oficial do Tratado de Ayacucho, dada pelo Ministério das Relações Exteriores, “O Sr. Lauro Sodré, o Sr. Lauro Muller, o Senhor Hercílio Luz, o Sr. Álvaro Machado, o Sr. Bezerril, o Sr. Belfort Vieira”, para deter-se apenas naqueles que, segundo ele, “tinham competência na matéria”. A estes Rui acrescentou ainda os nomes de Quintino Bocaiúva, o primeiro ministro das relações exteriores da República e, é claro, o do senador Ramiro Barcelos. E, por fim, destacou as palavras de solidariedade de Lauro Muller, que afirmou que “naquele sentido se manifestaria o senado, caso uma discussão regular houvesse de terminar por um voto definitivo”, concluiu Rui.<sup>204</sup>

À medida que a questão do Acre se agravava o governo encampou praticamente sozinho a tese da linha oblíqua. Assim, de maneira a demonstrar o desacordo entre o governo

---

<sup>203</sup> *Ibid.* p. 267.

<sup>204</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 267.

e o sentimento nacional, Rui enumerou outros apoiadores da linha angular entre personalidades e instituições da sociedade civil. Fora do Congresso contava-se entre eles: Taumaturgo de Azevedo, o Major José Faustino, Dr. Paula Freitas, Dr. Frontin; o Instituto Politécnico, o Clube de Engenharia. Sendo assim, de modo retórico, Rui inquiria: “do outro lado quem está? Estão os ministros enrodilhados no erro e obrigados a salvar as suas responsabilidades. Está a secretaria que os entalou. Está o Sr. Campos Sales, com suas ideias originais sobre o *uti possidetis*.”<sup>205</sup>

De seu lado, o governo boliviano sondava a opinião pública em seu próprio país, a respeito de outras possibilidades de resolução para a questão do Acre. No artigo “Tudo pela Bolívia”, de 14 de outubro de 1900, Rui Barbosa repercutiu uma notícia de um jornal paulista, o *Platéia*, em que constava a informação de que o boliviano planejava uma permuta de territórios. Segundo a folha, diz Rui Barbosa, há

uma carta do presidente da Bolívia ao seu representante, o nosso ministro deve as saborosas primícias da leitura desse documento. Autoriza essa alta missiva o plenipotenciário dos nossos bons vizinhos a pactuar com o governo brasileiro “a cessão dos territórios bolivianos do Acre”, a troco de uma zona “equivalente em extensão e riqueza” à margem esquerda do Madeira, ou “nos territórios compreendidos nas afluições do Rio Purus, onde a Bolívia terá mais facilidade de exercer a fiscalização aduaneira”. E tão a caminho de seu termo anda a transação, que o Dr. Salinas Vegas já “traçou um croquis dos territórios, que põem servir de base ao negócio entabulado.”<sup>206</sup>

Rui já deixava entrever um ponto importante com relação à sua posição no que toca à questão do Acre: nunca ceder territórios. Mais tarde, ao atuar como negociador brasileiro do Tratado de Petrópolis, em 1903, a convite do Barão do Rio Branco, esse será um dos principais motivos de desavença entre os dois. Rui Barbosa, mesmo em uma transação extremamente favorável, que se encaminhava para a incorporação do Acre pelo Brasil, rechaçou qualquer concordância com compensações, principalmente a cessão de territórios. Para ele, os direitos do Brasil sobre o Acre eram tão claros que não era concebível que o país fizesse concessões de qualquer tipo. Ele manifestou assim a sua compreensão sobre esse procedimento:

Teremos que dar vastidão a troco de vastidão, riqueza em indenização de riqueza. E, como a riqueza, a vastidão; o território, que destarte havemos, era tão nosso, e tão

---

<sup>205</sup> *Ibid.* p. 268.

<sup>206</sup> *Ibid.* p. 322-323.

nosso é, quanto o que cedermos, são apenas duas lesões do nosso patrimônio, que se nos oferecem à escolha, para optarmos entre uma e outra.<sup>207</sup>

Em 14 de novembro de 1900, no artigo “A talho de foice”, exatamente um mês depois da denúncia feita pela folha de São Paulo, Rui fez uma avaliação. De acordo com ele, o silêncio era a maior prova de que o governo boliviano havia de fato endereçado ao governo brasileiro tal proposta. De modo que, após o episódio, não houve pronunciamento de nenhuma das partes, seja para negar seja para confirmar o rebate. Pois “não se podendo mentir com a denegação, evitava-se com o silêncio a declaração expressa da verdade. Mas esta, inconfessada, se tornava transparente”, Rui afirmou.

Em seguida, ele reproduziu uma notícia do *Jornal do Comércio*, aludindo aos desdobramentos do episódio do mês anterior. Eis o trecho:

Telegramas de Sucre insistem na notícia, antes propalada, de próxima substituição do Sr. Salinas Vega na legação da Bolívia, no Rio de Janeiro. Atribuem esse ato do governo boliviano a ter esse diplomata proposto, ou insinuado a troca de territórios reconhecidos da Bolívia sem prévia consulta do seu governo. Um dos órgãos da imprensa chegaria mesmo a insinuar a influência da diplomacia chilena sobre o espírito de certos personagens brasileiros, que favoreceriam tentativas materiais contra a soberania e os reconhecidos direitos da Bolívia, consagrados nos tratados concluídos com o Brasil a respeito do Acre. Nesse caso, são palavras do referido jornal, <<o governo e o povo bolivianos estariam dispostos a tudo sacrificar pela defesa a todo transe daquele território, que dá à Bolívia livre acesso para o Atlântico>>.<sup>208</sup>

Rui destrinchou o teor da notícia ponto por ponto. Em primeiro lugar, tratou da substituição do ministro boliviano, Salinas Vega. Rui, que era muito perspicaz para perceber jogadas políticas, identificou a demissão do ministro como um recurso de muita habilidade da diplomacia boliviana para informar-se sobre a opinião pública em seu próprio país, a respeito de uma permuta de territórios envolvendo o território do Acre. De acordo com Rui, essa era

(...) uma operação trivial nas manhas diplomáticas. O Sr. Salinas Vega, na hipótese figurada pelos jornais de sua pátria, seria o holocausto sacrificado a um ensaio infeliz. Cumpria sondar o sentimento público acerca da permuta imaginada. Entreabriu-se, com esse fim, o sigilo da negociação, cujo primeiro esboço aqui se aventou. Mas a opinião boliviana, caprichante em possuir o Acre, que asseguraria àquele país mediterrâneo <<livres acesso para o Atlântico>>, rejeitou a sugestão, como atentatória dos seus direitos e da sua soberania. Desde então era necessário um responsável, em quem se consumasse a expiação da falta, e esse estava naturalmente

<sup>207</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 323.

<sup>208</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 86.

indicado no Sr. Salinas Vega. Por outra parte, desautorada ante o governo do Rio de Janeiro, esse ministro já não poderia ser junto a ele o órgão fidedigno de seu país. De modo que a sua exoneração, a se verificar a notícia boliviana, não viria senão a reforçar as nossas ilações anteriores, acrescentando somente essas, a ciência de que a Bolívia faz do Acre questão absoluta, e por ele há de pugnar a todo transe.<sup>209</sup>

Em segundo lugar, Rui Barbosa analisou a referência que, segundo o *Jornal*, os jornais bolivianos fizeram ao envolvimento da diplomacia chilena. Sobre isso, Rui afirmou que, na notícia,

Naturalíssimo achamos entre os nossos vizinhos ocidentais essa disposição, uma vez que absoluto capricho põe o governo de cá em os regalar com esse mimo. O que menos natural nos parecia, é que, para explicar a repugnância dos brasileiros avessos à tão desusada liberalidade, tivesse os jornalistas de Sucre que ir buscar a <<a influência da diplomacia chilena>>. (...) Não era natural que nos concedessem um pouco do mesmo sentimento, para dar à nossa reação os foros de independência e honestidade?(...) Se, brasileiros como somos, para nos irritar contra a mutilação do Brasil, é mister obedecer aos interesses do Chile, de que nacionalidade estrangeira serão os interesses, cuja canga aceitam os brasileiros aquiescentes à mutilação do Brasil? Porventura sendo natural entre os bolivianos a avidez pelo aumento da Bolívia, pela diminuição do Brasil é que é natural anseiem os brasileiros? Caso se admitisse a hipótese, que não admitimos, de meneios estrangeiros, havia de ser claramente para inspirarem, não o procedimento dos brasileiros que se opõem à redução do território nacional, mas dos que a advogam.<sup>210</sup>

Poucos anos atrás, a Guerra do pacífico (1879-1883) colocou em lados opostos a Bolívia e o Chile. Para nos determos apenas no aspecto que nos interessa, um dos objetivos bolivianos era garantir o acesso ao oceano Pacífico. Mas a república vizinha saiu derrotada do conflito contra os chilenos. Assim, entre a opinião pública boliviana prevalecia a percepção de que a questão do Acre era uma repetição da usurpação territorial estrangeira e da conseqüente humilhação que disso decorreria. Rui captou corretamente a significação do sentimento nacional e das aspirações geopolíticas, respectivamente, da nação boliviana e do seu governo. Sobre isso, ele afirmou:

(...) se a malícia boliviana desarrazoa, tem razão o instinto boliviano. Tem razão de sentir afins a questão de limites com o seu país, a causa do Brasil e a do Chile. A Bolívia quer uma saída para cada um dos dois oceanos. Para estar no Pacífico exige um trato da costa chilena. Para estar no Atlântico, absorve uma parte da nossa fronteira.<sup>211</sup>

<sup>209</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 87.

<sup>210</sup> *Ibid.* 88.

<sup>211</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 89.

Na verdade, o governo boliviano alimentava a esperança de explorar os benefícios econômicos da borracha com exclusividade. Paralelamente, como vimos, ele cogitava o arrendamento do Acre a um sindicato de capitais internacionais. Mas a permuta de territórios talvez possibilitasse a ele estabelecer sua soberania com maior facilidade e de maneira direta. O plano consistia na “cessão dos territórios bolivianos do Acre”, a troca de uma zona “equivalente em extensão e riqueza” à margem esquerda do Madeira, ou “nos territórios compreendidos nas afluições do Rio Purus” onde a Bolívia teria “mais facilidade de exercer a fiscalização aduaneira”.

Ademais, inicialmente, o recurso ao arrendamento não estava previsto. Essa alternativa só passou a ser considerada a partir de setembro de 1899. Após a deposição de suas autoridades e da proclamação do Estado independente do Acre, o governo da Bolívia percebeu quão difícil seria impor-se sobre a população da região. Aliás, é evidente que a exploração direta era muito mais interessante. Assim, mesmo com uma negociação em andamento para a formação do sindicato, sob os auspícios do ministro Salinas Vega, representante boliviano na Inglaterra, o governo boliviano vislumbrava estabelecer-se no Acre de maneira independente, mesmo que para isso tivesse que abrir mão de sua zona mais rica. Por isso, sondava o governo brasileiro e a própria opinião pública boliviana a respeito da permuta de territórios.

Assim, a situação, a partir da interpretação que o Ministério das relações exteriores fazia do Tratado de Ayacucho, mostrava-se insolúvel. A Bolívia não conseguia impor-se definitivamente. E a cada nova investida dos revolucionários acreanos, como foi a do final de 1900, arquitetava uma forma mais segura e menos problemática de lucrar com o Acre. Em 1899, Rui Barbosa já havia denunciado a possibilidade da venda ou cessão do Acre para a exploração dos EUA. Este foi o foco principal de sua campanha jornalística que acompanhamos no capítulo anterior. Desde setembro de 1899, cogitava-se, na Bolívia, não a venda direta do Acre a uma nação, como fora pretendido anteriormente. Mas a cessão dos direitos de exploração daquele rico território a um grupo de investidores, a um sindicato capitalista internacional. Com a má recepção que a opção pela permuta de territórios obteve na opinião pública boliviana, o governo da república vizinha inclinava-se ainda mais para essa alternativa.

Em artigo de 26 de novembro de 1900, “A venda do Acre”, Rui Barbosa retomou o tema do perigo imperialista que tanto o ocupou no ano anterior. Segundo ele, “um telegrama de Belém deu (...) o rebate de negociações entabuladas para a compra do Acre à Bolívia pelo governo de Washington, constando ser de quarenta milhões de *dollars* o preço em debate”.<sup>212</sup> Entretanto, de acordo com Rui, a situação agora era muito pior. Os direitos da Bolívia haviam sido sobremaneira reiterados pelo governo Campos Sales. De modo que este chegou a declarar “terminantemente que o Acre está compreendido nas fronteiras bolivianas” e que “o domínio [boliviano] sobre o Acre é indubitável e definitivo”, lembrou Rui Barbosa. Tanto foi assim que

Até ao ano passado [1899] ainda a mesma Bolívia diplomaticamente, em notas endereçadas à nossa chancelaria, sustentava ser litigioso aquele território. Foi o ministério do Sr. Olinto de Magalhães quem cortou a questão, dizendo-lhe categoricamente: “não há tal. Litígio não pode haver. Essa região é vossa.”<sup>213</sup>

Rui Barbosa referia-se ao protocolo de outubro de 1899 e a diversas notas emitidas pelo ministro Olinto de Magalhães, por meio dos quais o governo Campos Sales declarou, diversas vezes, ser legítimo o direito da Bolívia sobre o Acre, ao afirmar que “litigioso é somente o território compreendido entre as linhas Tefé e Cunha Gomes. O que se estende ao sul da segunda, é boliviano, e o Brasil não lho disputa.”<sup>214</sup> Dessa forma, na visão de Rui, o caso tornou-se muito mais grave. Pois “se, de feito (...), o governo de La paz deliberasse transferir para os Estados Unidos o senhorio do Acre, transferiria um objeto seu, por assenso nosso, e, adquirindo-o, os Estados Unidos adquiriam direitos da Bolívia, solenemente confessados pelo Brasil”.<sup>215</sup> Ora, “os Estados Unidos têm o dinheiro e a força. A Bolívia possuía jóia; mas não a pode guardar. Pois então, uma permuta. Vende-se ao nababo poderoso a gema ambicionada”.<sup>216</sup>

A atenção que Rui dedicou à questão do Acre e o seu posicionamento anti-boliviano incomodaram até mesmo a diplomacia da república vizinha. Em 9 de janeiro, o ministro das

---

<sup>212</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVII, 1900, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 173.

<sup>213</sup> *Ibid.* 178.

<sup>214</sup> *Ibid.* 178.

<sup>215</sup> *Ibid.* 174.

<sup>216</sup> *Ibid.* 178.

relações exteriores boliviano, Salinas Vega, concedeu uma entrevista na qual se referiu indiretamente à Rui Barbosa e à sua campanha a favor da posse do Acre pelo Brasil. Em um dos trechos mais significativos, a saber, a resposta dada à pergunta “que há de verdade na notícia, propalada pelos jornais da venda do Acre aos Estados Unidos da América do Norte?”, o ministro respondeu:

*Nada de positivo. Posso assegurar-lhe que até agora, tudo isso não passa de pura fantasia da pena brilhante de um distintíssimo jornalista do Rio. Sei que tem contratado com certa imprensa advogar a causa dos salteadores do Acre. Para isso fez-se uma subscrição em Manaus, sendo o contrato de cem contos, dos quais vinte foram logo enviados para esta capital e quinze mais tarde, por intermédio de um jornalista. Afirmo-se mesmo que a este assunto não é estranho, desempenhando papel de intermediário, o Sr. RODRIGO DE CARVALHO.*<sup>217</sup>

Dessa forma, o Ministro boliviano negou os novos rumores sobre a venda do Acre. E atacou aquele que mais havia chamado a atenção da opinião pública brasileira para o fato, respondendo aos últimos artigos de Rui. Salinas Vega fez acusações contra a atividade jornalística de Rui Barbosa que comprometiam a ética de seu trabalho. Afirmou que as atitudes do senador e jornalista brasileiro não eram movidas apenas pelo compromisso profissional e por sua preocupação com a integridade territorial e a imagem da nação brasileira.

No artigo intitulado “Ao Sr. Ministro da Bolívia – A entrevista”, publicado no dia seguinte, 10 de janeiro de 1901, veio a resposta. Rui Barbosa não fora mencionado senão de maneira implícita. Sendo assim, ele procurou, em primeiro lugar, identificar as personagens citadas na entrevista. Logo no início, indicou ao público que o jornalista mencionado só poderia tratar-se dele. De acordo com Rui, era a segunda vez que o ministro boliviano lhe mimoseava “com essas flores”.<sup>218</sup> Portanto, estava claro que o Ministro da Bolívia, Salinas Vega, se dirigiu a ele. E a respeito “de certa imprensa”, esclareceu os leitores que, na capital, “só um periódico empreendeu a campanha moral dos nossos direitos no Acre. Logo, a “certa imprensa” da famosa entrevista diplomática só poderia ser *A Imprensa*.”<sup>219</sup>

<sup>217</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVIII, 1900, tomo III, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 27.

<sup>218</sup> *Ibid.* 28.

<sup>219</sup> *Ibid.* 29.

Em seguida, ao comentar a acusação de que receberia dinheiro dos revolucionários para patrocinar a causa do Acre, Rui elevou o tom e respondeu ao ministro nos seguintes termos:

Não passa de infame invento que, em Manaus, houvesse cotização alguma para a defesa, no Rio, do movimento acreano.  
 Não passa de infame romance que, neste sentido, se ajustasse contrato com quem quer que fosse.  
 Não passa de infame perversidade essas estipulação de serviços por cem contos de réis.  
 Não passam de infame sonho essas duas remessas d trinta e cinco contos.  
 Não passa, enfim, de infamíssima balela a assacadilha dessas baixezas a *A Imprensa*.<sup>220</sup>

Três dias depois, a 13 de janeiro, no artigo “Ao Sr. Ministro da Bolívia – A venda do Acre”, Rui Barbosa deteve-se na análise do significado da negativa do ministro Salinas Vega sobre a denúncia de que o governo boliviano desenvolvia negociações para a exploração indireta do Acre, tendo como intermediário o governo dos Estados Unidos. E tirou suas conclusões. O ministro havia sido muito claro. “De positivo nada há”, Salinas Vega afirmou na entrevista. Do que Rui inferiu: “Logo alguma coisa haverá, bem que não positivo. Nada há por ora, até agora. Não se nega, portanto, que possa havê-lo de um momento para o outro”.<sup>221</sup>

O entrevero público com autoridades sobre a questão do Acre não era novidade para Rui. Seus posicionamentos colocaram-no muitas vezes em confronto direto com o governo Campos Sales e o Ministério das Relações Exteriores. Entretanto, o último embate de Rui se deu contra o próprio ministro das relações exteriores da Bolívia. E é muito representativo que a sua atividade jornalística acerca do Acre, à frente da *Imprensa*, termine assim. Pois a menção do próprio ministro da Bolívia à ação de Rui, elevada a uma discussão pública através da imprensa, é significativa do papel que ele desempenhou sobre o desenvolvimento da questão.

Em janeiro de 1901, Rui Barbosa encerrou suas atividades na *Imprensa*. Houve, entretanto, várias idas e vindas antes do afastamento definitivo. Rui já havia comunicado, a 3

<sup>220</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXVIII, 1900, tomo III, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p. 29.

<sup>221</sup> *Ibid.* 41.

de janeiro, o afastamento de suas atividades no jornal, por motivos de saúde.<sup>222</sup> Ainda assim, publicou com regularidade doze artigos até o dia 13 daquele mês. Entre eles contavam-se as últimas publicações sobre o Acre, incluindo as respostas ao ministro Salinas Vega, que tivemos oportunidade de analisar. A 18, Rui, sem dar maiores explicações, comunicou ao diretor da folha o seu afastamento definitivo.<sup>223</sup>

Entretanto, em uma carta do dia 19 de janeiro, publicada no dia seguinte, Rui Barbosa comunicou o retorno ao exercício de suas atividades. Na verdade, não tinha a intenção real de voltar. Sua atitude tinha apenas o objetivo de por fim a algumas especulações sobre a coincidência de sua saída com a entrada de Edmundo Bittencourt, que desde o dia 8 daquele mês, começara a publicar na *Imprensa*. Em 25 de janeiro, Rui publicou mais um artigo, no qual deixou transparecer que não retornaria mais. De fato, foi o que aconteceu.<sup>224</sup>

A *Imprensa*, como vimos, nasceu associada ao prestígio de seu redator-chefe. O afastamento de Rui Barbosa tornou o prosseguimento da empresa insustentável. Desse modo, em 20 de abril de 1901, uma reunião dos acionistas decidiu pela liquidação do jornal. Rui foi comunicado e não se opôs. Em seguida, Edmundo Bittencourt, que outrora já havia demonstrado interesse em assumir a direção da empresa, adquiriu o material do jornal. Assim, da *Imprensa* nasceu o *Correio da manhã*.<sup>225</sup> E Rui Barbosa encerrou a sua última grande imersão na imprensa. É verdade que voltaria a ela durante a campanha civilista, mas de maneira intermitente e sem a mesma intensidade.

Em 1901, em 14 de julho, confirmou-se a negociação internacional envolvendo o Acre. Não foi uma transação direta entre nações, como duas vezes Rui Barbosa denunciou. Mas era uma transação de concessão de exploração do Acre a um sindicato formado por capitais internacionais, o *Bolivian Syndicate*. Em essência, confirmou-se aquilo para o que, desde 1899, Rui Barbosa vinha chamando a atenção do governo brasileiro. Curiosamente o contrato foi assinado quando completava dois anos da proclamação do Estado Independente

---

<sup>222</sup> LACOMBE, Américo Jacobina. “Prefácio”. In: Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXV, 1898, tomo I, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1947.

<sup>223</sup> LACOMBE, Américo Jacobina. “Prefácio”. In: Obras Completas de Rui Barbosa – A imprensa, vol. XXV, 1898, tomo I, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1947.

<sup>224</sup> *Ibid.*

<sup>225</sup> *Ibid.*

do Acre por Galvez, o primeiro a denunciar o projeto boliviano de exploração indireta do Acre, que a princípio pretendia ceder a exploração ao governo dos Estados Unidos da América.

O governo Campos Sales, entretanto, manteve-se inflexível sobre a questão do Acre. Como enfatizamos ao longo deste trabalho, o Ministério das Relações Exteriores, até a gestão de Olinto de Magalhães, permaneceu sempre arraigado a uma interpretação estritamente jurídica do problema. Embora sua compreensão de que o Tratado de 1867 garantia aos bolivianos a posse do Acre fizesse justiça a uma tradição interpretativa que remontava ao Império, diante do aspecto insolúvel que o problema assumiu sob esta perspectiva, foi incapaz de perceber o quanto a insistência nesse posicionamento trazia riscos à soberania nacional.

A Bolívia era incapaz de combater a resistência dos revolucionários acreanos. Sendo assim, cogitou, mais de uma vez, a seção daquele território a um organismo exógeno para que pudessem extrair alguma vantagem do Acre. Em 1899, como denunciou Rui Barbosa, a opção eram os Estados Unidos. O fato não se confirmou pela descoberta da imprensa nacional e em função da repercussão negativa que alcançou entre a população brasileira, levando a uma sondagem do próprio ministério das relações exteriores sobre a existência ou não do acordo. Em 1900, as suspeitas continuaram, mas eram sempre denunciadas de maneira vaga, apontando o envolvimento de uma potência estrangeira, neste caso, identificada sempre como os Estados Unidos da América. O fato, como vimos, confirmou-se em meados de 1901. O arrendamento, entretanto, não fora feito diretamente ao um Estado. Tratava-se de uma companhia de capitais internacionais, destinadas a explorar o Acre por tempo determinado.

Seja como for, em 1902, a questão do Acre atingiu o ápice. Desde 1899, as autoridades bolivianas se viam em apuros contra os revolucionários. Em 1º de maio, Moises Santivañez, delegado boliviano, foi deposto por José Carvalho. Apenas um mês depois, Galvez criou o Estado Independente do Acre. No final de 1900, a expedição Floriano Peixoto, embora fracassada, fora mais uma vez incomodar a tranqüilidade do governo boliviano. Em julho de 1902, entretanto, como resposta à ameaça da perda de suas terras para os bolivianos, houve o levante mais sério desde o início da questão. Sob a liderança de Plácido de Castro, os revolucionários restabeleceram o Estado Independente do Acre. A seguir, iniciaram uma

intensa campanha militar que derrotou as forças militares bolivianas e expulsou as suas autoridades.

Na Bolívia, as derrotas consecutivas de tropas do seu exército pelos revolucionários causavam verdadeiro clamor público. Pedia-se a organização de uma forte expedição militar, que, vingando os reveses anteriores, julgasse de uma vez a rebelião e assegurasse a dominação boliviana. E, quando em La Paz chegou a notícia da capitulação de Porto Acre, último refúgio boliviano, pelas tropas de Plácido de castro, a indignação foi ainda maior. Exigia-se uma reparação. O governo boliviano organizou, efetivamente, uma poderosa expedição militar e a imprensa informou que à frente dela seguiria, inclusive, o próprio presidente da república, General Manuel Pando.

Diante desse quadro, o Congresso ficou de alerta. Em sessão de 10 de dezembro de 1902, Martinho Garcês, senador por Sergipe, diante da ameaça da revanche boliviana contra as tropas de Plácido de castro, indagou o que o próximo governo pretendia fazer em relação ao caso. Rui Barbosa, então, pediu a palavra e proferiu um discurso no qual, além de criticar a postura do governo Campos Sales em relação à luta dos revolucionários do Acre, projetou as suas expectativas de mudança sobre a presidência de Rodrigues Alves e, especialmente, sobre a gestão do Barão do Rio Branco à frente do Ministério das relações Exteriores. Pois, de acordo com Rui,

O governo passado tinha sobre este assunto convicções tão profundas e tão enraizadas que chegou a dissipar os escrúpulos da Bolívia. As dúvidas que o governo boliviano manifestava a respeito de seus direitos sobre aquele território, o Governo brasileiro chegou a dissipá-las por um fato de que, creio, será difícil encontrar exemplo nos anais diplomáticos de qualquer parte do mundo; chegou a dissipá-las, dizendo ao Governo da Bolívia que eram infundadas as suas dúvidas sobre a propriedade boliviana naquele território. A opinião pública nacional, porém, não subscreveu o arbítrio do Governo passado; esta matéria é uma chaga viva no sentimento popular (apoiados); o Brasil não se resignou nem se resignará à perda, por um simples ato do Poder Executivo, de uma das partes mais opulentas e mais futuras do território nacional. (Muitos apoiados).<sup>226</sup>

Em seguida, fez um apelo dramático:

Agora, Senhores, parece aproximar-se uma situação crítica, em que brasileiros como nós, em que nossos irmãos voltam para o governo de seu país os olhos, esperançosos

<sup>226</sup> Obras Completas de Rui Barbosa – Discursos Parlamentares, vol. XXIX, 1902, tomo V, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1957, p. 244.

em alguma medida de defesa ou proteção, que lhes valha, que os não abandone, que os não entregue ao estado de sítio estrangeiro, que os não deixe chacinar pelas baionetas das tropas estrangeiras perdidas no nosso sertão, onde não resta às criaturas humanas que aí lutam, nem a esperança das leis civilizadas da guerra para os proteger! (Muito bem; muito bem).<sup>227</sup>

A mudança de governo no Brasil, com a posse do Presidente Rodrigues Alves, em 15 de novembro de 1902, imprimiu novos rumos à questão do Acre. O Barão do Rio Branco assumiu a direção da nossa política exterior em dezembro de 1902. Encontrou o caso do Acre em ebulição e a opinião pública nacional em manifesto sentimento de repulsa à atitude da Bolívia, aliás, autorizada pela orientação política que vinha predominando no Itamarati. O Barão percebeu que a questão do Acre não seria solucionada enquanto o governo brasileiro continuasse a endossar os direitos da Bolívia sobre o Acre, posto que eles fossem legítimos.

Rio Branco condenou os erros de seus antecessores – Carlos Carvalho, em 1895, Dionísio Cerqueira, em 1898, e Olinto de Magalhães, em 1899. De acordo com o Barão,

Os nosso limites com a Bolívia foram fixados pelo tratado de 1867, ao qual até hoje não se deu execução, e sem essa execução não é possível determinar definitivamente a qual das potências confinantes pertence a região do Acre. As divergências manifestadas pelos comissários brasileiros sobre as nascentes do javari, estavam impondo a necessidade de uma comissão mista internacional. Em vez desse processo regular para execução do tratado, preferiu-se, arbitrariamente, o infeliz protocolo de 1865; o errado marco Tefé, aliás plantado em demarcação com o Peru e não com a Bolívia. Reconhecido o erro, o protocolo de 1895 foi substituído pelo não mais feliz protocolo de 1898, que adotou provisoriamente a linha Cunha Gomes por fronteira. Felizmente tais protocolos não se continham no tratado, virtualmente sequer, não criavam nem suprimiam direitos contra ou além do tratado de 1867, por cuja divisória que, partindo do Madeira, vá ter às nascentes do javari, onde se acharem. Menos podem criá-los ou suprimi-los notas ministeriais infelicíssimas, como foram as duas famosas da chancelaria brasileira, uma relativa à alfândega de Puerto Alonso, outra em resposta à nota de 7 de março, do ministro boliviano nesta cidade.<sup>228</sup>

A questão do Acre tinha várias ramificações que Rio Branco tratou logo de enfrentá-las. Havia o conflito no sudoeste da Amazônia, o caso do *Bolivian Syndicate*, em progresso na capital dos Estados Unidos, o fato dos agentes da companhia anglo-americana estarem a caminho do Amazonas, a ameaça da partida de forças militares bolivianas para submeter os seringueiros nacionais e, possivelmente, dar posse aos homens do sindicato, as denúncias do Ministro da Bolívia no Rio de Janeiro contra o governo do Amazonas, acusado de cúmplice

<sup>227</sup> *Ibid.* 245.

<sup>228</sup> Apud. COSTA, João Craveiro. *A conquista do deserto ocidental: subsídios para a história do território do Acre*. 2. ed. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: INL, 1973, p. 101.

dos insurretos, a discussão pública a respeito das duas inteligências emprestadas ao artigo 2º do ajuste de 1867.

Desde o início de 1903, o Barão dedicou-se a cada um desses problemas. Estabilizou o Acre mediante a negociação de um *modus vivendi* e declarou uma grande área ao norte do paralelo 10º 20' minutos em litígio. Cuidou da dissolução do Sindicato. Na verdade, a gestão de Olinto de Magalhães já havia sondado o governo de Washington sobre o seu envolvimento na empreitada. Entretanto, ficou restrito às negativas dos Estados Unidos. Rio Branco, através do representante brasileiro, Assis Brasil, encetou negociações de modo a desmobilizar o Bolivian Syndicate, o que se conseguiu por meio de uma indenização. Essa foi maneira de não ferir os escrúpulos dos governos dos quais se originavam seus acionistas.

Por fim, solucionando satisfatoriamente a questão do Acre, em 1903, o Barão do Rio Branco logrou a assinatura de um novo tratado de fronteiras entre os dois países, o Tratado de Petrópolis. Neste, como vimos no capítulo I, o Brasil foi grandemente favorecido pela anexação do Acre, embora fizesse um pequeno número de concessões territoriais que, somadas, eram infinitamente inferiores à área que o Brasil adquiria da Bolívia. Seja como for, o favorecimento brasileiro nasceu da própria configuração do fato. O acre já estava tomado pelos brasileiros. A vantagem percebida pelo Brasil no Tratado de Petrópolis não foi imposta à Bolívia. Pelo contrário. Rio Branco esforçou-se para que o Tratado promovesse a integração comercial entre os dois países, de maneira a arrefecer o sentimento boliviano de revanche.

Assim, nos anos de 1890 e 1891, Rui Barbosa intensificou a sua propaganda contra a posição do governo Campos Sales. No ano anterior, a suspeita do arrendamento do Acre levou Rui Barbosa a concluir pela frágil posição brasileira no contexto internacional, tanto em função do poderio bélico das potências imperialistas como em decorrência da própria política imprevidente dos governos republicanos no tocante à defesa nacional. Nos dois anos que se seguiram, com o agravamento da situação no Acre, Rui Barbosa preocupou-se com a formulação de uma resposta específica, buscou uma solução que encerrasse a questão. A resposta de Rui caracterizou-se por numa crítica ferina ao governo Campos Sales. Essa crítica teve três dimensões.

Em primeiro lugar, Rui Barbosa denunciou o desrespeito do governo Campos Sales às regras do jogo político. Na questão do Acre verificou-se uma constante ingerência do Poder Executivo em atribuições do Poder Legislativo. Rui referia-se, em especial, aos diversos protocolos emitidos pelo Ministério das relações Exteriores, respectivamente, em 1895, 1898 e 1899. Ora, Rui partia do pressuposto, deveras acertado, de que os três protocolos, que tinham por objetivo executar o tratado de 1867, detectaram erros nas coordenadas apontadas para o Rio Javari pelo Tratado de Ayacucho. Logo, eles, não validavam ou executavam o Tratado de 1867. Antes, o anulavam. Pois, uma vez constatada a alteração, ficava demonstrada também a necessidade, de acordo com os dispositivos constitucionais republicanos vigentes, da anuência do Congresso. Rui Barbosa, portanto, denunciava a ação do Poder Executivo do governo Campos Sales como um verdadeiro desrespeito à divisão das competências entre os poderes.

A segunda dimensão adquiriu um apelo mais emocional. Ela se referia ao desprezo do governo Campos Sales pela situação do Acre. Descortinava a desconsideração governamental pela segurança de uma população brasileira. Depois, atacava a entrega, à Bolívia, de um território que, de acordo com o princípio do *uti possidetis*, pertencia ao Brasil pela precedência na colonização. Dessa forma, orientado por um vívido nacionalismo, Rui Barbosa entendia que o recurso a guerra era uma dimensão legítima e necessária. Vimos como ele considerava a presença boliviana uma invasão. Rui desconhecia a autorização contida na nota brasileira de 1898. Entretanto, sabia da autorização da nota de 1899. Sendo assim, a invasão, denunciada por Rui Barbosa, era menos uma violação contra o corpo político do contra a aspiração da sociedade brasileira. E, nesses casos, a guerra consistia numa forma legítima de defesa e trazia o benefício de elevar o prestígio brasileiro. Em outras palavras, para Rui, a interpretação dada pelo governo ao Tratado de 1867 não excluía o cuidado com a segurança da população brasileira e o compromisso com a busca de uma solução que resolvesse o problema sem manchar a imagem da nação.

Por fim, Rui materializou sua oposição ao governo Campos Sales na defesa de uma interpretação alternativa, oposta à oficial, do Tratado de 1867. Pelos aspectos a que nos referimos durante este capítulo, a formação e tradição jurídicas, respectivamente, de Rui e da política externa brasileira, delimitou o espaço em que o embate foi travado, a saber, o campo da hermenêutica interna do acordo assinado em 1867. O governo, como vimos, entendia que o

Tratado determinava a fronteira por meio uma linha oblíqua e, portanto cedia o território do Acre à Bolívia. Rui, por sua vez, apoiou a tese da fronteira pela linha angular, de acordo com a qual o Acre ficava em território brasileiro.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entre 1899 e 1903, a questão do Acre mobilizou a opinião pública nacional. Muitos se pronunciaram sobre ela na imprensa, no Senado, nas corporações científicas ou mesmo publicando livros sobre o assunto. A questão do Acre, portanto, foi muito mais ampla que uma discussão de gabinetes, à moda da antiga história diplomática. E mesmo a história que contamos é uma versão senão parcial. Uma compreensão ainda mais completa da questão do Acre deveria também voltar-se às questões relativas à compreensão cultural das zonas de fronteira, o que, no contexto deste trabalho não pudemos empreender. Seja como for, é inegável que se a história da incorporação do Acre ao Brasil, assim como de qualquer tema relacionado à história das Relações Internacionais, não quiser ter uma compreensão muito limitada e parcial do processo histórico precisa ampliar seu campo de observação, superando a perspectiva memorialista.

É verdade que a política externa brasileira, entre 1902 e 1912, foi marcada pela presença do Barão do Rio Branco. Ele, não negamos, foi uma variável de peso, possivelmente a de maior peso, nesse cenário, no que toca à política externa. Mas, ainda sim, é apenas uma variável. A questão do Acre surge como exemplo de que outros nomes históricos contribuíram para o sentido no qual a política externa brasileira seguiu durante os primeiros anos do regime republicano.

O enfoque que demos a Rui Barbosa teve esse objetivo. Figura política de proa no panorama do final do Império e do início da República, Rui possuía convicções muito interessantes sobre a política externa nacional, em geral, e sobre questão do Acre, em particular. E tornou-as públicas. Na verdade, Rui Barbosa foi o principal nome associado, na capital, até 1902, à questão do Acre. A força do mito é tão poderosa que parecemos nos esquecer que o Barão do Rio Branco só aparece no Rio de Janeiro no final de 1902. Não estava aqui quando do estabelecimento das aduanas no Acre. Não estava aqui quando o governo boliviano cogitou, em 1899, a venda do Acre para os Estados Unidos. Não estava aqui quando em maio José Carvalho, funcionário do estado do Amazonas, depôs as autoridades bolivianas e nem quando, em julho daquele mesmo ano, Galvez proclamou o estado independente do Acre. Não estava no Brasil durante a expedição Floriano Peixoto, em

1900, e nem mesmo quando o Acre foi arrendado ao *Bolívian Syndicate*, em 1901, e sequer viu o início da campanha militar de Plácido de Castro. Rui Barbosa estava.

É verdade que, pela sua competência, o barão do Rio Branco mantinha-se informado a respeito de tudo o que acontecia no Brasil. Entretanto, até o final de 1902, quando, de fato, a história de Rio Branco se cruza com a das fronteiras do Brasil, sua posição, no que toca a questão do Acre era a de espectador. Entender que o Barão tirou a solução do Acre exclusivamente de sua cabeça, tal um *deus ex machina*, é um atentado contra a finalidade da historiografia. É inegável que Rio Branco optou por uma solução nacional. Há que se dizer, entretanto, que essa solução nacional era a posição da maior parte da opinião pública, liderada por Rui Barbosa, à época da chegada do Barão à pasta do Ministério das Relações Exteriores.

Assim, ao final desta análise, podemos fazer algumas ponderações. Em primeiro lugar, a quantidade e a qualidade da produção intelectual de Rui sobre o Acre é exemplar de que outras personagens históricas não diretamente relacionadas aos formuladores das diretrizes da política externa nacional construíram uma reflexão sobre o problema. No período que antecedeu a chegada do barão ao Ministério das Relações Exteriores - 1899, 1900 e 1901 - Rui atuou intensamente através da *Imprensa*. Cobriu quase todos os fatos relacionados ao problema. Manteve contatos freqüentes com correspondentes nas praças comerciais da Amazônia. E apresentou, inclusive, para confirmar suas denúncias e pontos de vista, documentos oficiais.

Em segundo lugar, o caráter polêmico de sua ação, uma vez que Rui, no caso do Acre, esteve sempre em oposição ao governo Campos Sales, tornou-se um contraponto à orientação oficial e, nesse sentido, contribuiu para a inflexão que a questão do Acre conheceu com a chegada do Barão do Rio Branco, que se não incorporou todas as impressões de Rui, acompanhou-o em pelo menos um ponto fundamental, a saber, na convicção de que a solução para o problema de fronteiras com a Bolívia encontrava-se na incorporação da região da borracha pelo Brasil.

Em terceiro lugar, as concepções de Rui Barbosa não deixam de corresponder a certas expectativas da sociedade brasileira do início da Primeira República sobre como deveria funcionar a inserção internacional do Brasil. Essa afirmação é possível porque, de acordo com

análise que empreendemos, a maior parte da opinião pública, à medida que a questão do Acre foi se desenvolvendo, posicionou-se favoravelmente ao ponto de vista de Rui Barbosa e contra a orientação do governo Campos Sales. É evidente que não podemos generalizar a reflexão de Rui exageradamente. Houve os que manifestamente discordaram dele. O maior exemplo vem daqueles que estavam ligados ao governo. Mas eles eram minoria. Existiram também os que não tinham nenhum posicionamento a respeito da questão. Estes, entretanto, não constituíram um vetor relevante para a orientação política que se deu à questão do Acre.

Entendemos que as reflexões de Rui Barbosa carregam esse elemento subjacente. Nelas estava contida a percepção da fragilidade do país diante da ameaça imperialista. E a incapacidade de oferecer uma resposta eficaz através da construção de uma força de defesa nacional que se mostrasse respeitável tanto às grandes quanto as médias e pequenas nações, garantindo nossa soberania e integridade territorial, em função da dissolução de nossos laços nacionais, o que decorria, na análise empreendida por Rui, do excessivo federalismo republicano. A própria percepção de que a herança colonial portuguesa deveria ser garantida, custe o que custar, foi um aspecto do nacionalismo brasileiro.

Foi dessa reflexão inicial de Rui, na qual o Acre, embora entendido como um problema em si, é também utilizado como ponto de partida para uma reflexão mais ampla, que decorreu a formulação de uma resposta específica para a questão do Acre. Essa resposta, como vimos no capítulo III, deveria contemplar o interesse nacional. E, por isso, não podia admitir a perda do Acre. Ao mesmo tempo, acompanhando a tradição da política externa brasileira de respeito aos acordos internacionais e a própria formação intelectual de Rui Barbosa, ela foi formulada no campo da hermenêutica jurídica, aproveitando-se da redação ambígua do Tratado de 1867.

A tese da fronteira angular foi a tradução da aspiração do nacionalismo brasileiro. Representou a salvaguarda do elemento de maior significação desse sentimento, o aspecto monumental de nosso território - a herança colonial portuguesa. Esse zelo se manifestou na própria doutrina do *uti possidetis*, formulada por Alexandre de Gusmão, ainda em 1750, por ocasião da assinatura do tratado de Madrid. No século XIX, o princípio da posse, aplicado ao direito internacional no que toca à delimitação de fronteiras, foi elevado à categoria de doutrina da política externa brasileira. Foi utilizado frequentemente pelos nossos ministros

das relações exteriores, os quais, durante o Império, nas diversas negociações de limites, buscaram negociações bilaterais que contaram com o assentimento implícito dessa doutrina pelos Estados vizinhos, elevando-a, assim, a um princípio de direito publico internacional sul-americano. A incorporação do Acre era um retorno a esse princípio. Pois, ainda que à época em que o tratado de Ayacucho foi assinado a região fosse habitada quase que exclusivamente por indígenas, desde o último quartel do século XIX, o Acre foi colonizado por brasileiros.

Com sua ação, Rui Barbosa procurou sempre evidenciar o desacordo entre a opinião pública e a posição do governo Campos Sales a respeito do Acre. De fato, como vimos, quando a questão do Acre atingiu o seu ponto mais crítico, beirando o confronto entre as tropas revolucionárias, lideradas por Plácido de Castro, e o exército boliviano, o governo encontrava-se isolado em sua obstinação de resolver o problema do Acre a partir de sua interpretação do Tratado de Ayacucho. O maior símbolo desse isolamento consistiu na oposição manifestada pelo Congresso, visivelmente influenciado por Rui Barbosa, na cessão do território do Acre à Bolívia.

Nesse sentido, pode-se dizer que Rui Barbosa foi o homem responsável por colocar esse desacordo entre sociedade civil e governo em evidência, e Rio Branco foi agente a restabelecer a harmonia. O primeiro buscou a solução do Acre no teor do próprio Tratado de Ayacucho, formulando a tese da fronteira da linha angular, recorrendo à própria hermenêutica; o segundo reconheceu as limitações do acordo de 1867, uma vez que entendia que o Tratado de Ayacucho dava direitos à Bolívia sobre o Acre, e concentrou-se na busca de um novo tratado, que levasse em consideração a nova situação social e econômica da região. Rio Branco, portanto, teve o mérito de abandonar o Tratado de Ayacucho e empenhar-se na construção de um novo acordo de fronteiras entre os dois países. Mas ele o fez, ainda que sob uma perspectiva muito mais prática e menos sentimental, no sentido anteriormente apontado por Rui Barbosa, a saber: o de que solução da questão do Acre residia na incorporação daquele território ao Brasil.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, José H. Fischel de; LIMOEIRO, Danilo. Rui Barbosa e a política externa brasileira: considerações sobre a questão acreana e o Tratado de Petrópolis (1903). *Revista Brasileira de Política Internacional*, v.46, n.1, p. 94-117, 2003.
- AMADO, Gilberto. *Rio-Branco*. Ministério das Relações Exteriores – Serviço de Publicações, 1947.
- AZEVEDO, André Nunes de (org). *Capital e capitalidade*. Rio de Janeiro: UERJ, 2002.
- AZEVEDO, André Nunes de. O Rio de Janeiro do século XIX e a formação da cultura carioca. *Intelléctus*, n. 2.
- BANDEIRA, Luiz Aberto Muniz. O Barão de Rothchild e a questão do Acre. *Revista Brasileira de Política Internacional*. 43 (2): p. 150-169, 2000.
- \_\_\_\_\_. *O expansionismo brasileiro: o papel do Brasil na Bacia do Prata: da colonização ao Império*. Rio de Janeiro: Philobiblion, 1985.
- BECKER, Jean-Jacques. A opinião pública. In: RÉMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 1996.p. 187-188.
- BOURDIEU, Pierre. *A opinião pública não existe*. Comunicação feita em Noroit (Arras) em janeiro de 1972 e publicada em Les Temps Modernes, 318, janeiro de 1973.
- BOURDIEU, Pierre. *A opinião pública não existe*. Comunicação feita em Noroit (Arras) em janeiro de 1972 e publicada em Les Temps Modernes, 318, janeiro de 1973.
- \_\_\_\_\_. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Difel, 1989. p. 163-202
- BOSCHI, Renato R. (org.). *Corporativismo e desigualdade*. A construção do espaço público no Brasil. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora; IUPERJ, 1991.
- BUENO, Clodoaldo. *A república e sua política exterior*. São Paulo: Editora da Unesp; Brasília: Ipri, 1995.
- \_\_\_\_\_. *Política externa da primeira República*. Os anos de apogeu – de 1902 a 1918. São Paulo: Paz e Terra, 2003.
- BUESCO, Mircea. “As relações internacionais do Brasil durante a Primeira República”. In: FAUSTO, Boris. (dir) *História geral da civilização brasileira*.v.2.São Paulo: Difel, 1977. p. 375-400.
- BURKE, Peter. *A escola dos Annales (1929-1989). A Revolução Francesa da historiografia*. São Paulo: UNESP, 1990.
- CARDIM, Carlos Henrique. *A raiz das coisas*. Rui Barbosa: o Brasil no Mundo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CARVALHO, Carlos Delgado de. *História diplomática do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1998.

CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados. O Rio de Janeiro e a república que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CARVALHO, Maria Alice Rezende de. *Quatro vezes cidade*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.

CHARTIER, Roger. *À beira da falésia. A história entre incertezas e inquietudes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão & o tratado de Madrid*. São Paulo: FUNAG/Imprensaoficial, 2006. 2v.

COSTA, João Craveiro. *A conquista do deserto ocidental: subsídios para a história do território do Acre*. 2. ed. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: INL, 1973.

DUMONT, Louis. *O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna*. Rio de Janeiro: Rocco, 1985.

FAUSTO, Boris (org). *História geral da civilização brasileira*. t. 3. O Brasil Republicano. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1995.

FRANCO, Geisa Cunha. *Opinião pública e política externa na abertura democrática brasileira. O debate na imprensa durante o governo Figueiredo (1975-1985)*. Curitiba: Juruá Editora, 2009.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973, 2 v.

FREIRE, Américo. *Uma capital para a República: poder federal e forças políticas locais no Rio de Janeiro na virada para o século XX*. Rio de Janeiro: Revan, 2000.

GARCIA, Eugênio Vargas. *Cronologia das relações internacionais do Brasil*. São Paulo: Alfa-Ômega; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2000.

GOYCOCHÊA, Castilhos. *O espírito militar na questão acreana*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2007.

HABERMAS, Jürgen. *Consciência moral e agir comunicativo*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 2003.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*. Investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira*. t. I. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1960.

KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Rio de Janeiro: EDUERJ/Contraponto, 1999.

LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. *História: novos objetos*. Rio de Janeiro: F. Alves, 1976.  
LIMA, Cláudio de Araújo. *Plácido de Castro: um caudilho contra o imperialismo*. 4. ed. Brasileira: Brasília: INL, 1973.

LINHARES, Maria Yedda (Org.). *História geral do Brasil*. 9. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

LINS, Álvaro. *Rio-Branco*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1965.

LYRA, Heitor. *A diplomacia brasileira na primeira república (1889-1930) e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1992.

MACHADO NETO, A. L. *Estrutura social da República das Letras: sociologia da vida intelectual brasileira – 1870-1930*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1973.

MANZUR, Tânia Maria Pechir. Opinião Pública e política externa do Brasil do Império à João Goulart: um balanço historiográfico. *Revista Brasileira de Política Internacional*, n.42,p. 30-61, 1999.

MEC. *Atlas histórico escolar*. 6 ed. Brasil: Fundação Nacional de Material Escolar, 1973.

MESQUITA JR., Geraldo. *O tratado de Petrópolis e o congresso nacional* Brasília: Senado Federal, 2003. (documentos para a história do Acre).

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820 - 1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005.

OZOUF, Jacques. A opinião pública. Apologia das sondagens. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. *História: novos objetos*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

POCOCK. J. G. A. *Linguagens do ideário político*. São Paulo: Edusp, 2003.

RÉMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 1996.

RENOUVIN, P.; DUROSELLE, J. B. *Introdução à história das relações internacionais*. São Paulo: Difusão Europeia, 1967.

RODRIGUES, José Honório. *Interesse nacional e política externa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

RODRIGUES, Leda Boechat (org.) *Uma história diplomática do Brasil (1531-1945)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

RICARDO, Cassiano. *O tratado de Petrópolis*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1954. 2 v.

ROSANVALLON, Pierre. *Por uma história conceitual do político*. São Paulo: Alameda, 2010.

\_\_\_\_\_. *O liberalismo econômico*. História da ideia de mercado. Bauru, SP: EDUSC, 2002.

SARAIVA, José Flávio Sombra. *História das relações internacionais contemporâneas: da sociedade internacional do século XIX à era da globalização*. São Paulo: Saraiva, 2008.

SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo Companhia das Letras, 1996.

SOARES, Teixeira. *História da formação das fronteiras do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1973.

TOCANTINS, Leandro. *Formação histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Conquista, 1979. 2 v.

VIANNA, Hélio. *História diplomática do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, s/d.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José C. M. *Formação do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.